

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

RAILSON MARQUES GARCEZ

A DISTOPIA DA UBERIZAÇÃO: flexibilização e precarização do trabalho nos serviços de *delivery* e transporte por aplicativos no Brasil a partir de 2014

São Luís
2021

RAILSON MARQUES GARCEZ

A DISTOPIA DA UBERIZAÇÃO: flexibilização e precarização do trabalho nos serviços de *delivery* e transporte por aplicativos no Brasil a partir de 2014

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDSE) da Universidade Federal do Maranhão para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Socioeconômico.

Orientador: Prof. Dr. Elizeu Serra de Araújo

São Luís
2021

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Garcez, Railson Marques.

A DISTOPIA DA UBERIZAÇÃO: : flexibilização e precarização do trabalho nos serviços de delivery e transporte por aplicativos no Brasil a partir de 2014 / Railson Marques Garcez. - 2021.

137 f.

Orientador(a): Elizeu Serra de Araújo.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Socioeconomico/ccso, Universidade Federal do Maranhão, SAO LUIS, 2021.

1. Capitalismo Contemporâneo. 2. Flexibilização. 3. Plataformas Digitais. 4. Precarização. 5. Uberização. I. Araújo, Elizeu Serra de. II. Título.

RAILSON MARQUES GARCEZ

A DISTOPIA DA UBERIZAÇÃO: flexibilização e precarização do trabalho nos serviços de *delivery* e transporte por aplicativos no Brasil a partir de 2014

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDSE) da Universidade Federal do Maranhão para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Socioeconômico.

Aprovada em ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Elizeu Serra de Araújo (Orientador)
Universidade Federal do Maranhão

Profa. Dr^a Valéria Ferreira Santos de Almada Lima (Examinador Interno)
Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. José Raimundo Barreto Trindade (Examinador Externo)
Universidade Federal do Pará

AGRADECIMENTOS

À Deus pelo dom da vida, por ter me permitido sonhar com o mestrado, ter me dado forças para superar os obstáculos e por não deixar que eu perdesse a fé e a esperança em nenhum momento, mesmo nos mais difíceis.

Aos meus pais, Candido Gonçalves Garcez (*in memorian*) e Maria de Lourdes Marques Garcez, por terem me dado todo amor e carinho; pela dedicação e sacrifício com que me educaram; e pelos valores que me ensinaram. Sempre carrego comigo seus ensinamentos e valores, dos quais a honestidade, o respeito e a verdade são os que pautam a maioria das minhas decisões.

Ao meu irmão, Redilson Marques Garcez, pela ajuda, lealdade e companheirismo na vida e em todos os momentos durante essa jornada acadêmica.

Ao meu companheiro e amigo, Samuel Scriviner, pela compreensão, paciência, incentivo diário, encorajamento e ajuda na produção da pesquisa, sem o qual não teria conseguido sozinho. Sua ajuda emocional foi fundamental.

A todos os familiares, que torceram por mim, pelo apoio e palavras de incentivo.

A todos os colegas de turma do PPGDSE que me ajudaram e estiveram ao meu lado durante essa caminhada. Agradeço, especialmente, à Enaire Sousa, Eduardo Mohana e Camila Alves Lima pela colaboração em trabalhos e artigos e também por terem tornado essa jornada mais leve e proveitosa.

Aos professores do PPGDSE pela contribuição primordial à minha formação acadêmica, profissional e também como indivíduo, em especial ao Prof^o. Elizeu pela disponibilidade, paciência, compreensão e incentivo durante a orientação para execução desta pesquisa.

*“O capital é trabalho morto, que, como um vampiro, vive
apenas da sucção de trabalho vivo, e vive tanto mais
quanto mais trabalho vivo suga”
Karl Marx (2013, p.307)*

RESUMO

O cenário de crise do capital e as grandes transformações socioeconômicas, culturais e políticas pelas quais passa a economia globalizada e digitalizada, trouxeram para a arena de debate novas discussões e novos dilemas em relação às metamorfoses do trabalho neste século. A uberização, como manifestação concreta do capitalismo de plataforma, está no epicentro das discussões atuais e apresenta-se como um fenômeno que traz em seu conjunto ideais de liberdade, autonomia, autogerenciamento e flexibilidade para os “parceiros” logados nas plataformas digitais. Parte-se da hipótese de que o fenômeno da uberização no capitalismo contemporâneo dissemina-se pela *appplicação* dos serviços de *delivery* e transporte ao mesmo tempo que expande o processo de precarização do trabalho nas plataformas. É por considerar o avanço do capitalismo de plataforma e da *appplicação*, ilustrados, principalmente, pelas plataformas digitais de trabalho que são utilizadas para extrair mais-valor e imprimir um novo tipo de escravidão moderna, que este trabalho buscou compreender os elementos centrais da uberização e como este fenômeno contribui para uma maior precarização dos trabalhadores de plataformas de *delivery* e transporte no Brasil a partir de 2014. Para alcançar este objetivo, utilizou-se a abordagem qualitativa e quantitativa, incluindo pesquisa bibliográfica, a fim de fundamentar as categorias de discussão, e análise de dados da PNAD e PNAD-COVID 19. Considerando a problemática suscitada e os dados apresentados, chega-se à conclusão de que a uberização do trabalho demonstra ser uma nova forma de dominação do capitalismo contemporâneo que se manifesta a partir de práticas de trabalho percebidas como mais flexíveis, porém mais precarizadas nas plataformas digitais, conhecidas como *apps*. Os desdobramentos da pandemia da covid-19 no Brasil, até então, sugerem também uma intensificação da dinâmica de precarização dos trabalhadores das plataformas de *delivery* e transporte, considerados serviços essenciais em meio às medidas de isolamento social. Portanto, pode-se entender o fenômeno da uberização como um modelo que atualiza o formato de exploração da força de trabalho, transfere custos e riscos ao trabalhador, atualiza a precarização do trabalho e, sobretudo, como uma realidade global, mas distópica no capitalismo contemporâneo.

Palavras-Chave: Uberização. Precarização. Flexibilização. Plataformas Digitais. Capitalismo Contemporâneo.

ABSTRACT

The crisis scenario of capital and the major socioeconomic, cultural and political transformations that the globalized and digitalized economy is undergoing have brought to the arena of debate new discussions and new dilemmas regarding the metamorphosis of work in this century. Uberization, as a concrete manifestation of platform capitalism, is at the epicenter of current discussions and presents itself as a phenomenon that brings together ideals of freedom, autonomy, self-management, and flexibility for the "partners" logged into the digital platforms. We start from the hypothesis that the phenomenon of uberization in contemporary capitalism spreads through the application of delivery and transportation services while expanding the process of labor precarization on the platforms. It is by considering the advance of platform capitalism and application, illustrated mainly by digital labor platforms that are used to extract surplus value and print a new type of modern slavery, that this paper sought to understand the central elements of uberization and how this phenomenon contributes to a greater precarization of delivery and transportation platform workers in Brazil since 2014. To achieve this goal, a qualitative and quantitative approach was used, including bibliographic research, in order to ground the discussion categories, and data analysis of PNAD and PNAD-COVID 19. Considering the problem raised and the data presented, we conclude that the uberization of work is a new form of domination of contemporary capitalism that manifests itself through work practices perceived as more flexible, but more precarious in digital platforms, known as apps. The unfoldings of the covid-19 pandemic in Brazil so far also suggest an intensification of the precarization dynamics of workers on delivery and transportation platforms, considered essential services in the midst of social isolation measures. Therefore, one can understand the phenomenon of uberization as a model that updates the format of labor exploitation, transfers costs and risks to the worker, updates labor precarization and, above all, as a global but dystopian reality in contemporary capitalism.

Keywords: Uberization. Precariousness. Flexibilization. Digital platforms. Contemporary capitalism.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Formas de flexibilização do trabalho	48
Quadro 2- Formas de garantia e segurança de trabalho nos termos da cidadania industrial.....	59
Quadro 3 - Características da Economia Compartilhada	65
Quadro 4 - Sete Características das Plataformas Digitais de Trabalho	80
Quadro 5 – Dimensões da gestão algorítmica nas plataformas digitais de trabalho.....	86
Quadro 6 - Caracterização dos trabalhadores de plataforma baseadas em localização no mundo	92
Quadro 7- Perfil sociodemográfico dos ciclistas entregadores em São Paulo.....	102
Quadro 8 -Jornada de trabalho de entregadores de moto e bike (total)	110
Quadro 9 - Jornada de trabalho de entregadores de moto e <i>bike</i>	110

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Número de plataformas ativas de trabalho digital globalmente, categorias selecionadas	89
Gráfico 2 - Total de investimentos de capital de risco e outros investidores, por categoria de plataforma (1998-2020)	90
Gráfico 3 - Total de investimentos de capital de risco e outros investidores, 1999-20 (US\$ bilhões)	91
Gráfico 4- Taxa de Informalidade (proxy) da população ocupada (5) – Brasil.....	94
Gráfico 5 - População brasileira, de acordo com as divisões do mercado de trabalho	95
Gráfico 6 - Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade, na semana de referência, Brasil - 2012/2021 (%).....	96
Gráfico 7 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência como conta própria, Brasil 2012/2020 (em mil pessoas)	97
Gráfico 8 - Taxa de informalidade entre condutores de motocicletas e motoristas de automóveis, táxis e caminhonetes (2012 a 2020)	99
Gráfico 9 – Horas efetivamente trabalhadas entre condutores de motocicletas e motoristas de automóveis, táxis e caminhonetes (2012 a 2020)	100
Gráfico 10 - Rendimento médio real por trimestre do trabalho em R\$ dos condutores de motocicletas e motoristas de automóveis, táxis e caminhonetes (2012 a 2020)	101
Gráfico 11 - Acidentes fatais de ciclistas na cidade de São Paulo (2015 a 2021)	104
Gráfico 12 - Total de motoboys, motoristas e entregadores de mercadorias ocupados (maio a novembro de 2020).....	106
Gráfico 13 - Adesão à quarentena e isolamento social entre os profissionais de transporte selecionados (de maio a novembro de 2020).....	107
Gráfico 14 - Média de horas trabalhadas por semana entre motoristas, motoboys e entregadores (de maio a novembro de 2020).....	109

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Taxa de afastamento de motoristas, motoboys e entregadores	108
Tabela 2 - Rendimento habitual e Rendimento efetivo de motoristas	111
Tabela 3 - Rendimento habitual e Rendimento efetivo de motoboys.....	112
Tabela 4 - Rendimento habitual e Rendimento efetivo de entregadores.....	113
Tabela 5 - Gênero de motoristas, motoboys e entregadores	114
Tabela 6 - Raça de motoristas (maio a novembro de 2020)	114
Tabela 7 - Raça de motoboys (maio a novembro de 2020).....	114
Tabela 8 - Raça de entregadores (maio a novembro de 2020).....	114
Tabela 9 - Idade dos motoristas (maio a novembro de 2020)	115
Tabela 10 - Idade dos motoboys (maio a novembro de 2020).....	115
Tabela 11 - Idade dos entregadores (maio a novembro de 2020).....	116

LISTA DE SIGLAS

CCQ	Círculo de Controle da Qualidade
CEO	<i>Chief Executive Officer</i>
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
JIT	<i>Jus-in-time</i>
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ILO	<i>International Labour Organization</i>
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
TDIC	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
TQC	<i>Total Quality Control</i>
UX	<i>User Experience</i>

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	CRISE DO CAPITAL E TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO A PARTIR DO SÉCULO XX	18
2.1	Compreensão das crises do capitalismo	18
2.2	Crises do capitalismo no século XX e mudanças de paradigma na produção e na organização do trabalho	23
2.2.1	Ascensão e queda do taylorismo-fordismo no século XX.....	24
2.2.2	Crise do capitalismo dos anos 1970 e ascensão de um novo regime: a acumulação flexível	28
3	FLEXIBILIZAÇÃO E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO	36
3.1	Reestruturação produtiva, avanço do neoliberalismo e novo precariado	36
3.2	Os sinais da flexibilização do trabalho no capitalismo contemporâneo	41
3.3	Da precarização à superexploração do trabalhador	51
4	A UBERIZAÇÃO DO TRABALHO NO SÉCULO XX.....	62
4.1	O fenômeno da uberização no capitalismo contemporâneo	62
4.2	Novos modelos organizacionais: plataformização, <i>app</i> ficação e controle por algoritmos...	72
4.3	Plataformização do trabalho	88
5	UBERIZAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL.....	94
5.1	Uberização e o cenário do mercado de trabalho brasileiro	94
5.2	O impacto da pandemia da Covid-19 nos trabalhadores uberizados no Brasil	105
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	119
	REFERÊNCIAS	125

1 INTRODUÇÃO

O cenário de crise estrutural do sistema capitalista combinado com o intenso e exponencial progresso técnico, principalmente, no campo das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC's), com a forte e crescente competição intercapitalista, com o extensivo apelo e propagação do receituário neoliberal chancelado pelos Estados Nacionais, além do conhecido processo de mundialização do capital tem ensejado novos debates e atualizado questões acerca do “mundo do trabalho” na sociedade contemporânea, marcada pela soberania do capitalismo informacional-digital-financeiro (ANTUNES, 2019).

Do taylorismo-fordismo, praticado desde o início do século XX, passando pela fase de acumulação flexível (Toyotismo), ao formato de organização produtiva e do trabalho que se observa e ganha robustez hoje, principalmente na economia de serviços, denominado “uberismo” ou uberização do trabalho, observam-se convergências quanto aos anseios capitalistas em aumentar produtividade e competitividade, com menores custos organizacionais e maiores danos ou custos aos trabalhadores.

O processo de atualização e transição de modelos que o sistema capitalista tem experimentado, e todos os seus rebatimentos na morfologia do trabalho, refletem a essência do sistema, que não é desconhecida e nem falseada – a sua capacidade de reconfigurar-se, reestruturar-se, para sobreviver e perpetuar-se ao longo do tempo, a partir de um processo de dominação sobre o tecido social.

Diante das transformações vivenciadas pela sociedade, reflexos do processo de crise estrutural do sistema capitalista, pelas diversas investidas decorrentes do seu processo de recuperação, manutenção de sua dominação e pelo exponencial progresso técnico que tem afetado novas formas de trocas econômicas e compartilhamentos, a partir da *appplicação*, é que novos modelos de negócios surgem colocando em discussão as novas dinâmicas na relação capital-trabalho.

Segundo Prieb (2005, p.191), “é, sem dúvida, bastante significativa a série de modificações no mundo do trabalho vivenciadas no último quartel do século XX”, modificações estas que, segundo o autor, são resultado da abertura dos mercados (maior globalização), da desregulamentação financeira, da flexibilização e da precarização das relações de trabalho. Em virtude de um processo de profunda reestruturação do capital, pelas recorrentes crises estruturais, há verdadeiras perturbações no sistema tanto de ordem econômica, quanto política e social (MÉSZAROS, 2011).

É por conta do vazio provocado pela desindustrialização e pelo advento da sociedade dos serviços, combinado com a atuação e expansão do receituário neoliberal, que se tem nesse século novos dilemas e novas perspectivas de mudança estrutural no mundo do trabalho. Movimentos que promovem a desestabilização do trabalho dentro do desenvolvimento do sistema capitalista assentam-se, em determinada medida, no elevado progresso técnico observável pela intensidade do acirramento da competição intercapitalista, bem como no Estado e seu papel, no que tange à regulação do trabalho, frente aos anseios e imposições do capital. (POCHMANN, 2018).

Os processos de flexibilização do trabalho consubstanciam outro paradigma advindo tanto com essa nova fase do capitalismo, quanto com a explosão das práticas de compartilhamentos capitaneadas pela aclamada “Economia do Compartilhamento”, da qual a uberização é filha e atua com proeminência global.

Mitos em torno do compartilhamento, discursos inflamados de empreendedorismo, autonomia e liberdade, falácias criadas pelo sistema e lançadas no mercado de forma enérgica são potencializados pelo cenário de crise e desemprego. Dentro dessa perspectiva, novas discussões e interpretações sobre o conceito de emprego sugerem que o trabalho assalariado significa desistir de toda uma flexibilidade e que trabalhar como autônomo significa que de alguma forma o trabalho é flexível, porém, com obrigações aos chefes virtuais (SCHOLZ, 2016).

Percebe-se, portanto, uma investida do capitalismo de plataforma em vender novas alternativas de trabalho sob o discurso atrativo de maior autonomia, liberdade e flexibilidade, assentado na lógica do empreendedorismo. Contudo, esconde práticas que, na verdade, estão vazias de proteção e direitos sociais e trabalhistas conquistados historicamente.

Essas práticas mais flexíveis e precarizadas representam novas preocupações sobre os rumos do mundo do trabalho diante das transformações que o sistema capitalista enfrenta, uma vez que, segundo Vasapollo (2006, p. 45), “a nova organização capitalista do trabalho é caracterizada cada vez mais pela precariedade, pela flexibilização e desregulamentação, de maneira sem precedentes para os assalariados...[...] é o processo que precariza a totalidade do viver social”.

O capitalismo de plataforma e a *appplicação* tem caracterizado um mundo do trabalho diferente nessa fase contemporânea. Essa realidade evidencia um novo processo de organização do trabalho e da produção dentro do sistema capitalista que se utiliza de estratégias para reafirmar e manter o seu conhecido processo de geração de mais-valia.

O mundo do trabalho, neste século, encontra-se em um estado de suscetibilidade diante das transformações e das investidas do capital para a sua valorização. O que se observa com plenitude nesse século, em razão das diversas mutações desse capitalismo digital-informacional-financeiro, é uma atualização da intelecção do papel do trabalho, principalmente nos serviços, por conta de novas formas, imateriais, de extração de mais-valor que se encontram em expansão na contemporaneidade (ANTUNES, 2019).

O fenômeno da uberização do trabalho, longe de ser uma novidade, utiliza o progresso técnico e a “*appficação*” para criar novas condições e determinar novas morfologias de trabalho, porém dentro de uma lógica de acumulação que antecede o surgimento da Economia do Compartilhamento e da própria empresa Uber. Nesse sentido, o cenário atual promove maior flexibilidade e informalidade laboral, além de trazer à tona debates relevantes sobre os impactos socioeconômicos, bem como sobre a desregulamentação do trabalho, não apenas no Brasil, mas no mundo, afinal, trata-se de um movimento globalizado.

A partir desse cenário, é urgente pensar e sistematizar as transformações decorridas e em curso no mundo do trabalho nessa fase digital-informacional-financeira, principalmente quanto aos seus desdobramentos socioeconômicos. Evidenciar os avanços de novas práticas de trabalho, como a uberização, dentro da lógica do capitalismo de plataforma, é fundamental para compreender o processo de precarização do trabalhador inserido nessas atividades e a contradição fundamental da relação capital-trabalho, dentro das discussões contemporâneas sobre a uberização do trabalho.

Isto posto, o problema desta pesquisa assentou-se em compreender ***quais os elementos centrais da Uberização e de que forma estes contribuem para uma maior flexibilização e precarização de trabalhadores dos serviços de delivery e transporte por aplicativos no Brasil a partir de 2014.*** Diante dessa problemática, buscou-se encontrar relação com a crise do capital, o processo de reestruturação capitalista e os avanços tecnológicos como a *appficação* e o gerenciamento algorítmico. Além disso, foi priorizado o cenário brasileiro para a compreensão da expansão da uberização.

Tem-se como ponto de partida, nesse sentido, a hipótese de que o fenômeno da uberização no capitalismo contemporâneo expande-se e consolida-se pela disseminação da *appficação* dos serviços de *delivery* e transporte nos quais os trabalhadores assumem todos os custos e riscos da atividade acelerando o processo de precarização.

Assim sendo, revela ser importante e de grande interesse científico e social, examinar o fenômeno da uberização e seus impactos no mundo do trabalho no que tange ao potencial de seus efeitos perversos que atingem a classe trabalhadora. Debruçar-se nessa nova categoria de

trabalhadores, o trabalhador de plataforma digital, é imprescindível para compreender e atualizar o debate em torno da contradição histórica e fundamental do sistema capitalista dentro de uma nova perspectiva que é o capitalismo de plataforma.

Estabeleceu-se como objetivo geral deste estudo analisar a uberização, seus elementos centrais e os rebatimentos no processo de flexibilização e precarização de trabalhadores dos serviços de *delivery* e transporte por aplicativo no Brasil a partir de 2014. Para isso, foram definidos os seguintes objetivos específicos: contextualizar as mudanças no mundo do trabalho, dentro de um panorama de crise estrutural do capital, que favoreceram a gênese da uberização e a adoção de novas formas de organização do trabalho; explicar a relação entre o avanço do neoliberalismo, a flexibilização do trabalho e precarização do trabalhador no capitalismo contemporâneo; e compreender o fenômeno da uberização do trabalho e seus elementos centrais como uma distopia nessa atual fase do capitalismo.

Tem-se como último objetivo específico desta pesquisa verificar a realidade e o impacto da uberização do trabalho nas categorias de trabalhadores de *delivery* e de transporte de aplicativos no Brasil. Em razão da pandemia da COVID-19, fez-se necessária a utilização dos dados coletados pelo IBGE durante a pandemia com a intenção de atualizar a discussão sobre a precarização dos trabalhadores uberizados, frente aos desafios impostos pela crise sanitária global do coronavírus.

Para suportar este estudo utilizou-se a metodologia de abordagem qualitativa e quantitativa, a partir de levantamento bibliográfico relacionado ao tema em questão. Quanto aos fins, a pesquisa classifica-se como exploratória, descritiva e explicativa, ao passo que busca compreender e descrever o fenômeno da uberização, assim como explicar a sua relação com novos mecanismos que levam à precarização dos trabalhadores de aplicativos no Brasil.

Foram utilizados dados trimestrais da PNAD (2012 a 2020) para mostrar a taxa de informalidade, horas trabalhadas e renda média habitual das categorias: motociclistas e motoristas de automóveis, táxis e caminhões. E também microdados da PNADCovid-19 (mensal) para as categorias: motorista de app, de táxi, van, de mototáxi e de ônibus, *motoboy*, entregador de mercadorias (de restaurante, de farmácia, de loja, Ubereats, Ifood, Rappi, etc.). Utilizou-se o *software* RStudio para extrair os microdados que foram, em seguida, tratados no Microsoft Excel para gerar tabelas e gráficos.

A fim de alcançar os objetivos pretendidos e responder ao problema deste estudo, buscou-se estruturá-lo em seis capítulos, contando com esta introdução.

No segundo capítulo, abordam-se as mudanças no mundo do trabalho a partir do panorama das crises estruturais do capital e do surgimento de novos modelos de produção e novos debates sobre a organização e o controle do trabalho.

No terceiro capítulo, faz-se uma explanação dos desdobramentos da reestruturação produtiva e da relação entre o avanço do neoliberalismo e o surgimento de um novo precariado. Nesse capítulo ainda são mostrados alguns sinais da flexibilização do trabalho que levam à uma maior precarização do trabalhador dentro da lógica do capitalismo contemporâneo.

Já no capítulo quatro é realizado um levantamento teórico sobre o fenômeno da uberização, indicando sua origem, características e sua relação com a plataformização e appficação. Também são apresentados nesse capítulo os elementos centrais da uberização como o controle por algoritmos, por exemplo.

No penúltimo capítulo, realiza-se uma apresentação sobre o cenário do mercado de trabalho dos trabalhadores de aplicativos (*delivery* e transporte) a partir dos dados da PNAD contínua e PNAD COVID19 divulgados pelo IBGE entre maio e dezembro de 2020. Esses dados permitem compreender a dinâmica dessas ocupações no Brasil e a realidade desses trabalhadores durante a pandemia. E, por fim, no último capítulo, apresentam-se as considerações finais do estudo.

2 CRISE DO CAPITAL E TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO A PARTIR DO SÉCULO XX

Neste capítulo, buscou-se levantar e sistematizar as transformações e mutações decorridas no mundo do trabalho a partir das crises do capitalismo no século XX. A fim de situar e compreender o debate em torno da contradição histórica e fundamental do modo de produção capitalista, são levados em consideração o surgimento e o esgotamento dos sistemas de produção. A crise estrutural do sistema e seus desdobramentos em outras dinâmicas sociais, como a organização e controle do trabalho também são pontos de reflexão neste capítulo.

2.1 Compreensão das crises do capitalismo

O modo de produção capitalista apresenta, ao longo da sua existência, uma dinâmica constante de reorganização e reestruturação, a partir das distintas crises pelas quais o sistema passou e passa. Essa constatação denota que a sociedade vivencia os reflexos de uma crise estrutural do capital, bem como sofre com as investidas incansáveis do sistema capitalista de ajustamento e prolongamento de sua dominação sobre o tecido social. Tais investidas de reorganização e ajustamento, como saída à crise, tem suscitado importantes debates, principalmente no que concerne aos rumos da organização e gerenciamento do trabalho, fator fundamental para o processo de geração de riqueza e excedente, na sociedade contemporânea.

Desde o surgimento do modo de produção capitalista, no século XVIII, até os dias atuais, muitas transformações aconteceram e continuam a acontecer no processo de reprodução do capital e nas suas diferentes formas de dominação no processo de geração de valor e, sobretudo, mais-valia. Esse processo de transformação e consequente desenvolvimento da formação econômica da sociedade é simplesmente um processo histórico (MARX, 2006).

Tal dinâmica é concebida por Marx (2006) como um movimento social, a partir de sua particularidade histórico-natural, e que tem, por conseguinte, diversas implicações nas vontades, consciência e intento dos homens capitalistas. A teoria econômica marxista constitui uma explicação integral do processo de reprodução do capitalismo, a partir de certas leis fundamentais de sua evolução. A análise das crises representa um elemento central dessa teoria que as entende como necessárias ao processo de reprodução do sistema capitalista, e considera, sobretudo, a interrupção do processo de acumulação de capital um fator decisivo para a instauração da crise capitalista (MATEO, 2015; MATTICK, 2010).

É importante considerar que:

A análise teórica e histórica do MPC comprova que a crise não é um acidente de percurso, não é aleatória, não é algo independente do movimento do capital. Nem é uma enfermidade, uma anomalia ou uma excepcionalidade que pode ser suprimida no capitalismo. Expressão concentrada das contradições inerentes ao MPC, a crise é constitutiva do capitalismo: não existiu, não existe e não existirá capitalismo sem crise (NETTO; BRAZ, 2010, p.157).

Essa constatação evidencia o estado de instabilidade que caracteriza o sistema capitalista, uma vez que, qualquer alteração nas forças produtivas, provoca invariavelmente transformações significativas nas leis que regem essas forças. Nesse cenário, torna-se claro que o modo de produção capitalista, alterna, de forma constante, momentos de turbulência com momentos de calma¹. Segundo Mattick (2010, p. 95-96), “[...] a acumulação do capital é ao mesmo tempo a causa da crise e o instrumento de a superar”, reforçando o caráter intrínseco de instabilidade que o processo de reprodução e geração de riqueza possui dentro da dinâmica do sistema. Dessa forma:

Embora seja impossível de prever o momento de chegada da crise, bem como a amplitude da sua devastação, ela será certamente o resultado da incapacidade de um processo de acumulação manter a rentabilidade necessária. Em virtude do facto de a diminuição manter a rentabilidade, associada a uma sobreprodução de capital, se manifestar na esfera do mercado, ela apresenta-se como um mero problema de mercado, como um desequilíbrio temporário entre oferta e procura. Nenhum capitalista admitirá mais do que isso, pois associar a crise às relações de valor subjacentes à produção de capital significaria assumir a responsabilidade da crise enquanto expressão econômica das relações de exploração capital-trabalho (MATTICK, 2010, p.99-100).

De acordo com Mészáros (2000; 2011), a sociedade vive uma era de crise histórica sem precedentes, uma vez que a crise do capitalismo não se mostra ocasional, mas estrutural, profunda, sendo inata do próprio sistema. Fruto da sua própria dinâmica, afeta de forma generalizada o conjunto social e, sobretudo, sua capacidade de adaptação para sobreviver às novas formas de controle do seu metabolismo por parte do capitalismo.

As crises, nesse sentido, não são acessórias a este sistema, mas parte fundamental para que ele possa se reconfigurar, reprogramar, reestruturar, renovar, em um processo metabólico próprio. Dois pontos são fundamentais a respeito da manifestação da crise no capitalismo contemporâneo: o primeiro, que trata do caráter inerentemente cíclico do processo de

¹ No entanto, a teoria neoclássica tradicional e suas variantes mais modernas, os chamados “novos clássicos” e “novos keynesianos”, acreditam, desde a década de 1970, que a estrutura e dinâmica da economia capitalista, apesar de suas imperfeições, inflexibilidades e desequilíbrios no funcionamento no curto prazo, apresenta harmonia e equilíbrio no longo prazo (FILGUEIRAS; OLIVEIRA, 2013, p.77).

acumulação do capital e o segundo, que trata da periodicidade das crises no modo de produção capitalista, corretamente explicadas, pela teoria marxista (CARCANHOLO, 2011).

Além desses pontos, é importante evidenciar que a queda na taxa de lucro pode não ser provocada pela ausência de acumulação, porém, um capitalismo sem acumulação é um capitalismo em crise uma vez que a produção capitalista é concebida a partir da acumulação (MATTICK, 2010). Sobre isso, cabe destacar que:

O aspecto particular de sua concepção de crise reside no fato de que ele o considera um momento necessário do processo de reprodução capitalista, que ele chama de "acumulação de capital". [...] as crises são necessárias porque são inevitáveis e indispensáveis, ou seja, tanto porque surgem da própria acumulação de capital quanto por sua funcionalidade para a recomposição das condições de valorização. Assim, a análise marxista do capitalismo é a explicação de seu crescimento, o acúmulo de contradições e, finalmente, o culminar necessário da crise. Crescimento e crise constituem assim duas dimensões inseparáveis da reprodução do capital, de modo que a análise dos fundamentos da crise exige que se parta das características do crescimento. Em outras palavras, a crise é explicada a partir dos próprios fundamentos do capital, não obedece a causas exógenas à sua lógica, mas às características inerentes à sua reprodução. Daí a necessidade da crise (MATEO, 2015, p.13-14, **tradução nossa**)

Destarte, as crises resultam das tendências imanentes do processo de acumulação de capital que, por sua compulsividade de valorização do capital, elevação da potência e capacidade de acumulação, não consegue dar vazão à produção de riqueza (FILGUEIRAS; OLIVEIRA, 2013). Apesar dessa constatação, é importante destacar que:

[...] a crise do capital que experimentamos hoje é fundamentalmente uma crise estrutural. Assim, **não há nada especial em associar-se capital à crise**. Pelo contrário, crises de intensidade e duração variadas são o modo *natural* de existência do capital: são maneiras de progredir para além de suas barreiras imediatas e, desse modo, estender com dinamismo cruel sua esfera de operação e dominação. Nesse sentido, a última coisa que o capital poderia desejar seria uma superação *permanente* de todas as crises, mesmo que seus ideólogos e propagandistas frequentemente sonhem com (ou ainda, reivindicuem) a realização de exatamente isso. (MÉSZÁROS, 2000, p.795, **grifo nosso**).

Esses momentos de ruptura no sistema capitalista afetam sobremaneira os elementos que constituem o processo de produção e circulação, colocando-os em estado de evidente perturbação. As crises econômicas² são parte indissociável do ciclo industrial, apresentando-se intermitentemente e, sobretudo, indispensáveis à sobrevivência do sistema de produção capitalista (MARX, 2006; MATTICK, 2010).

² A depressão é uma pré-condição da prosperidade, da mesma forma que a prosperidade conduz à depressão, sendo, portanto, duas faces da mesma moeda. Ou seja, "a causa visível" da crise é capacidade óbvia e consumir o que foi produzido, gerando dessa forma uma situação de subconsumo e/ou sobreprodução que não se explicam por si próprios, contudo, devem ser compreendidos no contexto da produção de capital (MATTICK, 2010, p.128).

A dinâmica cíclica, as diversas e intensas perturbações, imbricadas na genética do capitalismo, dão o tom da contradição inerente que o sistema vive desde o seu nascimento e que se propaga em todo o seu processo evolutivo. As crises econômicas são, portanto, fenômenos cíclicos e momentos decisivos do ciclo industrial, sendo que a superprodução, intrínseca à lógica do capital, é causa última dessa intermitência, uma vez que àquela rege-se pela extração de mais-valor – obtenção de lucro pela personificação do capital (MARX, 2006; FILGUEIRAS; OLIVEIRA, 2013; CARCANHOLO; 2011). Entende-se que:

A sobreprodução de capital exige um capitalismo razoavelmente desenvolvido. Este problema, que não tem expressão nos estágios iniciais do capitalismo, torna-se cada vez maior à medida que o capital se acumula. Em certo sentido, cada crise é mais grave do que a precedente, em virtude da interdependência crescente entre a produção e a vida social em geral. Noutro sentido, cada crise sucessiva abre perspectivas novas, devido ao facto de a amplitude das alterações estruturais exigidas para uma expansão ulterior do capitalismo se tornar ainda maior. No entanto, a partir de certo ponto, a necessidade de um alargamento geográfico ligado à expansão do capital choca com as barreiras nacionais dentro das quais o capitalismo se desenvolveu. Os países em crise tentam ultrapassar estas dificuldades à custa dos outros. As oportunidades econômicas deslocam-se de um país para o outro e de continente para continente. E a economia exige, agora, não só a racionalização da indústria, mas também uma reorganização geral da estrutura econômica, social e política da economia mundial. (MATTICK, 2010, p.113-114)

Dessa forma, o entendimento de que a gravidade de cada crise se “acumula”, reflete uma situação que não é inédita no sistema capitalista – o fato de produzir em excesso mais-valia que não pode ser realizada integralmente no processo, racional, de progressão do capital. A manifestação contemporânea da crise é, portanto, segundo Carcanholo (2011, p. 73):

[...] um desdobramento dialético das contradições que foram desenvolvidas nesta fase histórica. São as contradições do capitalismo contemporâneo que provocaram a atual crise estrutural no processo de acumulação do capital. E o capitalismo contemporâneo, a lógica de seu processo de acumulação, é, por sua vez, consequência das formas como ele próprio saiu de sua última – antes desta – crise estrutural.

Evidentemente, o capital, por sua voracidade peculiar, precisa estar em constante processo de expansão. Porém, esse processo não ocorre de forma linear e sofre variadas interrupções ao longo desse ciclo³ que culminam em crises estruturais⁴ do sistema. Além desse fato, a queda da taxa de lucro e a superprodução, provocam entropia no sistema, sendo percebidas, como um processo cuja explicação tem origem pluricausal que permite integrar a multiplicidade de fatores que incidem sobre a conjuntura da crise e na continuidade do ciclo,

³ O ciclo econômico consiste em movimentos ascendentes e descendentes, na aceleração e desaceleração sucessivas da acumulação de capital (MANDEL, 1982, p. 75).

⁴ A crise é produto da realização de mais-valia e não da sua criação (MATTICK, 2010).

abrindo espaço para intervenções oriundas da luta de classes que interferem nos resultados da esfera econômica (MANDEL, 1985 *apud* ARAÚJO, 2014, p. 113).

É importante destacar que há premissas que ajudam a compreender a crise do capital, a partir da competição entre diferentes países e suas diferentes moedas que assim determinam espaços de valorização mundial e podem desenvolver as contradições da acumulação de capital por conta de um desenvolvimento geográfico desigual. Também deve-se considerar que a crise se explica por fenômenos na esfera da produção (geração de mais-valor) e que nela também se integram as dimensões da demanda, do crédito, das finanças e da luta de classes. (MATEO, 2015).

Das crises cíclicas à crise estrutural, há um conjunto de quatro aspectos que se apresentam como a novidade histórica na crise de hoje, a crise do capitalismo contemporâneo. O primeiro é seu caráter universal, ou seja, não é restrito a uma esfera particular seja de produção ou até mesmo de graus diferentes de habilidades ou produtividade. O segundo, é o seu caráter global, ou seja, afeta diversos países. O terceiro, diz respeito a sua escala de tempo, corroborando, a ideia de continuidade e perenidade da crise e não apenas seu efeito limitado e cíclico como foram as crises anteriores do capitalismo. E, por fim, o quarto aspecto que é considerar a crise como rastejante e nem sempre espetacular ou dramática, pois agora o sistema está aparelhado, com uma maquinaria ativamente empenhada em gerir a crise (MÉSZÁROS, 2011).

Considerando as evidências e interpretações acerca de toda a sistemática das crises frequentes que atingem o modo de produção capitalista, faz-se necessário lançar bases de compreensão para o fenômeno da crise mais atual e seus impactos no mercado de trabalho. A compreensão de Carcanholo (2011, p.73), é que “o capitalismo contemporâneo foi historicamente construído precisamente em função da resposta que o modo de produção capitalista encontrou para sua crise estrutural dos anos 60/70 do século passado”. Dito de outra forma, a faceta atual do capitalismo é um desdobramento da resiliência inata e da metamorfose que o sistema possui com o objetivo de não sucumbir.

A arquitetura dessa nova fase do capitalismo, dito contemporâneo, ou ainda um capitalismo neoliberal, assenta-se, sobretudo, na lógica de uma reestruturação produtiva e, principalmente, na reconfiguração do mercado de trabalho, com vistas ao aumento de mais-valia. Esse processo pode ser verificado nos países de centro ou, e em muitos casos, nas periferias do globo, nas quais o processo de precarização da força de trabalho encontra-se em um estado mais avançado.

A liberalização das relações entre os agentes econômicos, tem provocado verdadeiras transformações, o que corrobora o caráter autodestrutivo e, ao mesmo tempo, regenerativo do sistema capitalista só que agora aos moldes contemporâneos. Compreende-se que:

[...] o capital, como um sistema orgânico global, garante a sua dominação, nos últimos três séculos, como produção generalizada de mercadorias. Através da redução e degradação dos seres humanos ao status de meros “custos de produção” como “força de trabalho necessária”, o capital pode tratar o trabalho vivo homogêneo como nada mais do que uma “mercadoria comercializável”, da mesma forma que qualquer outra, sujeitando-se às determinações desumanizadoras da compulsão econômica. (MÉSZÁROS, 2000, p. 8).

Dito de outra forma, a essência orgânica do sistema capitalista confere a este uma capacidade mutante de adaptação às diferentes circunstâncias às quais está sujeito. Isso significa momentos de tensão, contudo, não a ponto de quebrar, tão pouco de desaparecer, mas sobretudo, de se reconfigurar e reafirmar sua genética destrutiva.

2.2 Crises do capitalismo no século XX e mudanças de paradigma na produção e na organização do trabalho

O sistema capitalista tem experimentado, ao longo de sua existência, diferentes modelos de acumulação que refletem, sobretudo, a necessidade de superar as crises estruturais, marca genética do sistema (FONTES, 2017). Entende-se que a história do capitalismo é uma sucessão de “booms” e recessões cíclicas que:

[...] foram agrupados em ondas de maior duração: expansionistas durante 1793-1825, 1848-1873, 1894-1913 e 1940/48-1973; e contracionistas ou de crescimento lento durante 1826-1847, 1874-1893, 1914-1939 e a partir de 1973. As grandes crises do capitalismo ocorreram no final das ondas expansionistas, bem como durante as ondas contracionárias. As particularidades de cada uma dessas crises estão associadas a desenvolvimentos específicos nas relações entre o Estado e a economia, lutas de classe e entre grupos de capital, e a configuração do mercado mundial (MATEO, 2015, p.84-85, tradução nossa).

As grandes crises do capitalismo se apresentaram, conforme o autor supracitado, em momentos de choques sendo que, provavelmente, a primeira grande crise capitalista de alcance mundial tenha sido a que se iniciou em 1874 e deu origem à primeira grande depressão (MATEO, 2015).

O modelo de organização do trabalho e da produção conhecido como taylorismo-fordismo e que se expandiu rapidamente nos países centrais (EUA, Inglaterra, Alemanha, Japão

e França) foi fundamental para a opulência do sistema capitalista pós 2ª guerra mundial (TENÓRIO, 2011). Pode-se atribuir esse sucesso à uma nova forma de organizar a produção e o trabalho para obter maior eficiência e aumento das economias de escala, modelo este que deu concretude para tomada de decisões nas economias capitalistas (ALVES FILHO; MARX; ZILBOVICIUS, 1992).

2.2.1 Ascensão e queda do taylorismo-fordismo no século XX

O regime de acumulação fordista, como a escola da regulação francesa chama, foi considerado um padrão para as demais economias, após ter sido muito bem sucedido nos Estados Unidos no começo do século XX (BRESSER-PEREIRA, 2010). De acordo com Alves Filho, Marx e Zilbovicius (1992, p.115), “[...] o fordismo deve ser considerado como um conjunto consistente de regras que configuram uma forma particular de organização da produção e como um padrão cultural que tem afetado a lógica das decisões gerenciais desde o início dos anos 20”. Nesse sentido, o Fordismo emerge como uma força produtiva e um paradigma de organização da produção e do trabalho cuja relação umbilical com o Taylorismo⁵ é notória.

O fordismo apresenta-se como o desenvolvimento concreto da proposta de Taylor na qual utilizam-se elementos objetivos do processo (trabalho morto) para objetivar o elemento subjetivo (trabalho vivo), sendo esta uma relação bastante generalizada na literatura (TENÓRIO, 2011; MORAES NETO, 1986). Além disso, o taylorismo baseava-se em três princípios: i) a dissociação das qualificações dos trabalhadores do processo de trabalho; ii) separação entre concepção e execução e; iii) monopolização do conhecimento para controlar a execução dos processos de trabalho (BRAVERMAN, 1987).

A ideia do Taylorismo consistia em desagregar as atividades de concepção e execução do trabalho, reservando a tarefa do estudo dos processos de trabalho à gerência e tornar os trabalhadores apenas meros operadores (operários-massa) de atividades simplificadas, parceladas (GRAMSCI, 1976; RIBEIRO, 2015).

Taylor desenvolveu um conjunto de princípios os quais chamou de gerência científica, nos quais o trabalho mental e físico apresentava-se de forma separada, sendo que o efeito direto

⁵ Conhecido sob o prisma do estudo de tempos e movimentos, “*one the best way*”, o Taylorismo contribuiu para uma nova forma de gestão a partir da concentração técnica nas máquinas-ferramentas (M-Fs). Apesar do modelo estar contundentemente, na literatura, atribuído à Taylor e Ford, os princípios de gestão da produção já eram citados por outros autores com Adam Smith e Charles Babbage, por exemplo (TENÓRIO, 2011.).

da aplicação dessa configuração da força de trabalho foi um aumento significativo da produtividade e a contribuição direta para o processo de expansão industrial americana no século XX (WOOD JR, 1992). A ideia do Taylorismo é:

[...] o controle de todos os passos do trabalho vivo, controle de todos os tempos e movimentos do trabalhador, claro que de forma necessariamente despótica. Em poucas palavras a transformação do homem em máquina, e não utilização da máquina. Liberta-se o capital da habilidade dos trabalhadores, só que, em vez de se libertar introduzindo a máquina, busca-se objetivar o fator subjetivo, o trabalho vivo (MORAES NETO, 1986, p.32).

Assim, entende-se, a partir dos princípios tayloristas, que o capitalista buscava não somente a expropriação da capacidade de concepção do trabalhador com o objetivo de controlar totalmente o processo de trabalho, realizado pela gerência, mas também uma forma de baratear a força de trabalho, a partir da especialização (RIBEIRO, 2015).

O padrão fordista, gestado nas indústrias de Henry Ford e disseminado para as organizações do mundo todo, consiste em um método de organização da produção e do trabalho que complementa o Taylorismo cujas bases se assentam, sobretudo, em um processo de gerenciamento tecnoburocrático de mão de obra especializada usando técnicas de produção que utilizam repetição e padronização (TENÓRIO, 2011).

O patamar tecnológico e econômico, no final do século XIX, permitiu que Henry Ford introduzisse novos conceitos de produção, como a produção em massa, a partir da linha de montagem, tangibilizada pela inovação da esteira rolante⁶, cuja implantação assentava-se nos seguintes pilares: racionalização, intensificação, automatização e mecanização do processo de trabalho (RIBEIRO, 2015).

O fordismo fixa o trabalhador em determinado posto onde o objeto do trabalho é transportado sem a interferência do trabalho vivo (MORAES NETO, 1986) e para isso utiliza a esteira rolante para controlar o ritmo de trabalho. Contudo, essa nova maquinaria gerou situações extremamente extenuantes aos trabalhadores provocando altos índices de rotatividade (*turnover*), absenteísmo e muitas resistências que foram combatidas com a elevação dos salários (RIBEIRO, 2015).

Dentro desse contexto de mudanças, pelas implicações sociais e técnicas na produção e organização do trabalho, a relação salarial⁷ tornou-se cerne da discussão no modelo fordista de produção (TENÓRIO, 2011). Para compreender, portanto, a regulação do capitalismo, é

⁶ Essa inovação introduzida por Ford, permitiu reduzir o esforço humano na montagem, aumentar a produtividade e diminuir os custos proporcionalmente à elevação do volume produzido (WOOD JR, 1992, p.9).

⁷ A relação salarial é o que define o capital, a partir do entendimento que essa é uma relação social de apropriação de mercadorias e troca por dinheiro (salário) (AGLIETTA, 1986 *apud* PICHLER, 1988).

indispensável investigar como as forças sociais interagem no interior do sistema e, principalmente, os rebatimentos dessas interações no conjunto da sociedade que se verifica, sobretudo, nas relações de troca e produção, ou seja, na relação capital-trabalho (LIMA, 1995; PICHLER, 1989).

Pode-se dizer, portanto, que o Fordismo é o Taylorismo acrescido de grande mecanização e de uma concepção do processo produtivo que separa o planejamento e a organização, da execução das tarefas formalmente estabelecidas e standardizadas (LIPIETZ, 1997). É importante destacar que mesmo o Fordismo sendo a forma predominante de organização da produção, durante boa parte do século XX, ele não foi a única ou mesmo visto como uma lei inflexível, havendo certa distância entre o modelo abstrato e o percebido concretamente no mercado (ALVES FILHO; MARX; ZILBOVICIUS, 1992).

A alteração que foi percebida no fordismo, decorrente da regulação da relação salarial intensificou a produção em larga escala como um ajuste à demanda social e possibilitou a elevação do salário real permitindo o acesso às novas mercadorias pela classe trabalhadora que antes estavam disponíveis apenas aos estratos mais privilegiados da sociedade (PICHLER, 1988).

O período de expansão do fordismo, pós II Guerra Mundial, nos principais países industrializados, proporcionou taxas mais altas de crescimento econômico e estabilidade social – período conhecido como os trinta anos gloriosos ou idade de ouro do capitalismo. Essa fase de desenvolvimento do capitalismo foi assegurada por características inusitadas, tanto pelas condições extremamente favoráveis, quanto pelo breve período em que essas condições se estabeleceram (MATTOSO, 1995, p.28).

Durante esse período, entre as décadas de 1940 (pós II Guerra) e 1970, os países centrais, vivenciaram crescimento em diversos setores econômicos, sendo esse crescimento um produto direto da combinação de alta produtividade (método fordista) e do intenso progresso tecnológico. A respeito disso, Mateo (2015), corrobora entendendo que:

A chamada era dourada do capitalismo de 1940/48 a 1973 foi o período de crescimento mais expansivo de sua história, com relativa estabilidade e espalhado por grande parte da economia mundial. O boom do pós-guerra, que ainda exerce um enorme poder de atração entre os economistas keynesianos e amplos setores da esquerda social-democrata, não foi tanto o resultado de políticas econômicas keynesianas, que a rigor só foram utilizadas como resposta aos abrandamentos cíclicos do crescimento a partir dos anos 60, mas sim a consequência de uma combinação de uma série de circunstâncias estruturais econômicas, sociais, políticas e institucionais particulares (MATEO, 2015, p.89-90, tradução nossa).

No entanto, a estabilidade a qual o autor se refere começa a se esvaír após sinais de esgotamento do regime taylorista/fordista de acumulação de capital. A hegemonia social-democrata da década de 1960 estava alicerçada no fordismo, e a crise do capital, na década seguinte, revelou-se a expressão do colapso do regime de acumulação fordista, pela crise do modelo de produção vigente à época (CLARKE, 1991, p. 119).

O esgotamento do processo de trabalho baseado na mecanização diminuiu as taxas de lucro do capital – um obstáculo ao desenvolvimento da norma social de consumo. A elevação do consumo coletivo, fator que agravou a crise do fordismo e que foi reflexo da produção em larga escala e consumo de massa, contribui para a necessidade de mudança que incorporasse novas técnicas e retomasse a expansão no processo de acumulação (PICHLER, 1988).

Na década de 1950 começa a emergir e se afirmar no Japão uma forma própria e diferente de organizar e gerir a produção, cujos traços centrais e distintivos, diferentemente do taylorismo-fordismo, se fundamentam na desespecialização dos profissionais e na formação de plurioperadores (CORIAT, 1994 *apud* TENÓRIO, 2011, p.1158).

Essa nova forma de gerir e organizar o processo produtivo, contribuiu para que os primeiros sinais da crise do fordismo se apresentassem associados ao lado da demanda, quando a competitividade de países como Japão, EUA e outros países da Europa (principalmente Alemanha) tornaram-se equivalentes.

As empresas desses países começaram a internacionalizar o processo produtivo em busca de economias de escala, o que ensejou uma nova divisão internacional do trabalho e modificações na relação capital-trabalho que se estenderam para além do mercado interno de cada país.

O aumento dos preços das matérias-primas importadas do Sul (particularmente o petróleo) atíçou a concorrência para as exportações no início dos anos 70. Finalmente, as firmas dos países fordistas procuraram cada vez mais contornar os problemas salariais, levando, através da subcontratação, a produção para os países não fordistas, "socialistas" ou em via de desenvolvimento. A regulação do crescimento dos mercados internos através da política salarial via-se, agora, comprometida pela necessidade de equilibrar o comércio exterior. (LIPIETZ, 1997, p. 81).

Os países que não estavam dentro do modelo fordista, os socialistas ou em desenvolvimento, como cita o autor acima, passaram a compor a demanda externa, assim como fazer parte de uma nova divisão do trabalho que já estava em processo de estruturação desde meados dos anos 1970.

Assim sendo, é importante destacar que, durante o processo de esgotamento do modelo de acumulação, não somente a queda na demanda foi crucial, como também a queda da taxa de lucro, uma vez que a crise desse regime se deu quando foram atingidos os limites das possibilidades de valorização do capital (AGLIETTA, 1986 *apud* PICHLER, 1988; LIPIETZ, 1997; MATEO, 2015).

2.2.2 Crise do capitalismo dos anos 1970 e ascensão de um novo regime: a acumulação flexível

A crise de 1970 do capitalismo é resultado da redução dos níveis de produtividade do capital e da queda da taxa de lucro, sob o manto do regime taylorista-fordista. Algumas razões que estão associadas ao lado da oferta explicam essa queda, como: desaceleração da produtividade, crescimento do preço total do trabalho, crescimento da relação capital-produto e crescimento do preço relativo de matérias-primas, por exemplo (LIPIETZ, 1997).

Também é pertinente considerar que o ambiente econômico e organizacional se apresentou bastante diferente do início do século XX, com ascensão de novos concorrentes, principalmente do Japão, que colocaram em xeque o modelo de produção em massa. Assim como também houve a saturação da norma social de consumo no fim dos anos 1960 que favoreceu o surgimento de uma demanda mais heterogênea, caprichosa e diferenciada, características que não combinavam com o modelo fordista que requeria uma demanda uniforme e contínua (WOOD JR, 1992; RIBEIRO, 2015).

É importante considerar dois pontos de vistas nessa mudança de paradigma: I) Sob o ponto de vista organizacional e sistêmico, era necessária uma maior interação das organizações com o ambiente para garantir a sobrevivência destas. Na Europa, por exemplo, os grandes fabricantes de veículos, mesmo aplicando os mesmos princípios do taylorismo-fordismo, desenvolviam automóveis mais adaptados às condições do mercado local (WOOD JR, 1992). II) Sob o ponto de vista da organização do trabalho, o modelo já não atendia aos anseios dos trabalhadores que reivindicavam questões referentes à salários e jornadas de trabalho, o que representava uma insurgência aos “aspectos negros”⁸ do fordismo e um endurecimento à luta de classes, pois os trabalhadores, com apoio dos sindicatos, estavam fortes demais e havia uma rigidez inerente ao modelo praticado, até então (PICHLER, 1988).

Convém, portanto, destacar que:

⁸ Exploração, aumento da intensidade do ritmo de trabalho e submissão aos capitalistas (DE VROEY, 1984 *apud* PICHLER, 1988, p.120).

Todos estes fatores, além do choque do petróleo em 1973 – que contribuiu para o processo inflacionário –, são indicadores da crise do fordismo. Essa crise demanda uma reestruturação produtiva caracterizada por uma inversão de perspectiva, por desafios lançados ao movimento operário, pela ruptura do compromisso social do período pós-guerra, pela fragmentação do proletariado e pela flexibilização/precarização do trabalho e da organização do trabalho (RIBEIRO, 2015, p.73).

Nesse novo contexto, os principais países começaram um processo de reestruturação da produção, buscando um modelo mais flexível que suplantasse à rigidez do modelo anterior e retomasse as taxas de lucro do período da idade de ouro. Segundo Lipietz (1997, p.82):

Políticas de "flexibilidade liberal" foram aplicadas pelos governos do Reino Unido e, posteriormente, dos Estados Unidos, sendo, finalmente, seguidas em muitos países da OCDE. O repúdio a antigos compromissos sociais atingiu diferentes graus e se fez notar em diferentes frentes: desde as regras do aumento salarial até o alcance e a profundidade da cobertura social, da liberação dos processos de demissão à precarização do emprego.

A mudança de paradigma na produção e, conseqüentemente na organização do trabalho, torna-se fundamental no novo contexto competitivo. A característica primordial do processo de mudança do paradigma fordista, para outro mais flexível, pode ser atribuída às transformações que se sucederam no campo tecnológico. Segundo Tenório (2011), a mudança desse paradigma gerencial para outras formas de gerir a produção, é uma necessidade tecnológica justificada por uma onda de destruição criadora⁹, tal como Schumpeter preconizava.

Esse processo paradigmático pode ser compreendido como resultado da destruição criadora, no qual de um lado se observa um processo de reestruturação e inserção de novas formas de produção e apropriação, e de outro a desestruturação de modelos anteriormente adotados (MATTOSO; POCHMANN, 1998). Em cada país, devido as condições históricas e movimentos próprios, os processos de reestruturação produtiva engendraram desdobramentos distintos, tanto positiva, quanto negativamente. Nesse contexto, cabe destacar que:

Dessa forma, por um lado, alguns países podem apresentar pujança e dinâmica de crescimento, enquanto outros podem apresentar estagnação ou entrar em decadência. Por outro lado, mas não menos importante, um determinado país pode apresentar um saldo positivo desta destruição criadora em um determinado período de intenso crescimento econômico, dominância dos aspectos reestruturadores da produção e da geração de empregos e um saldo negativo em outro período, com relativamente baixo

⁹ Schumpeter entende que a destruição criadora é um processo incessante de mutação industrial que revoluciona a estrutura econômica de dentro para fora ao destruir o velho e criar novos elementos.

crescimento e dominância dos aspectos destruturadores da produção e do emprego. (MATTOSO; POCHMANN, 1998, p.213).

Essa percepção, alinha-se com o observado nos trinta anos gloriosos, ou seja, os anos mais profícuos do sistema capitalista no século XX. No entanto, pela nova dinâmica observada na economia, os princípios administrativos do modelo fordista revelavam-se anacrônicos e impraticáveis diante do conjunto de mudanças em curso. Emergem novos processos de trabalho buscando melhores índices de produtividade, ao mesmo tempo em que começa o abandono do cronômetro e a produção em série e de massa (WOOD JR, 1992; ANTUNES, 2015).

Tais mudanças vieram, principalmente, das inovações tecno-financeiras e da revolução das TIC's (Tecnologias da Informação e Comunicação) que começaram a ser adotadas na gestão das organizações a partir do final da década de 1970. A década de 1980 é uma década de muitas mudanças e transformações provocadas pelo grande salto tecnológico (automação, robótica e a microeletrônica) que tomaram conta do universo fabril e levaram a novos desenvolvimentos nas relações de trabalho e de produção no sistema. Além disso, o padrão taylorista/fordista, nessa época, já não é soberano, apresentando esgotamento ou pelo menos questionamentos quanto à sua eficácia aos moldes do mercado, sendo mesclado com outros novos “modelos”¹⁰ e em alguns casos, até substituído pelo modelo japonês - Toyotismo/Ohnismo (ANTUNES, 2015; TUMOLO, 1997).

É por conta de uma série de desequilíbrios (aumento do preço do petróleo no mercado internacional, das variações do dólar e oscilações nas taxas de câmbio de diversos países) que tanto a abertura comercial das economias nacionais, quanto os investimentos financeiros especulativos se acentuam nessa época, uma vez que o desenvolvimento da microeletrônica associado às tecnologias de informação e comunicação permitiu uma maior agilidade dessas operações. Esse novo paradigma tecnológico engendrado pela microeletrônica confere corpo e expressão à automação flexível que começa a emergir e a se desenvolver em mercados menores nos quais a precisão e rapidez eram critérios mais importantes do que a escalabilidade da produção (PINTO, 2012; ALBAN, 1999).

Com o avanço da microeletrônica em setores não apenas industriais, mas também em setores administrativos (processamento de informações), dos microcomputadores, robôs e máquinas ferramentas de controle numérico, a automação flexível tornou-se mais vantajosa do

¹⁰ neofordismo, neotaylorismo, pós-fordismo e kalmarismo foram desenvolvimentos decorrentes de experiências da “terceira Itália”, da região de Kalmar na Suécia, de regiões da Alemanha e também do Vale do Silício nos EUA. (ANTUNES, 2015, p.34)

que a automação rígida – um confronto direto aos pressupostos fordistas. Essas tecnologias de terceira geração foram operacionalizadas através de uma nova organização tanto política quanto social que deu origem a um novo modelo de acumulação capitalista, a partir do advento de técnicas japonesas de gestão da produção – a acumulação flexível (ALBAN, 1999; TENÓRIO, 2011). A situação socioeconômica do Japão, pós 2ª guerra mundial:

[...] contribuiu para o surgimento de um novo padrão de produção, que se diferenciou em muitos aspectos do taylorismo-fordismo, denominado Toyotismo ou Ohnismo. O Toyotismo, como via japonesa de expansão e consolidação, é uma forma de organização do trabalho que nasceu na Toyota, no Japão do pós-45, e que, muito rapidamente se propaga para as grandes companhias daquele país (RIBEIRO, 2015, p.74).

Compreender as condições sócio-históricas japonesas, após esse período, é fundamental para entender as bases nas quais o “modelo japonês” emergiu. Na década de 1950 o Japão já empreendia esforços pelas mãos de Eiji Toyoda e Taiichi Ohno para “ajustar” o modelo fordista à realidade do Japão, um mercado totalmente diferente do mercado estadunidense. Nas primeiras observações do modelo fordista, surge a reflexão de que a produção em massa não caberia para a realidade japonesa e então, nasce o que ficou conhecido como *Toyota System Production*/Sistema Toyota de Produção (STP) ou Produção Flexível (CORIAT, 1994 *apud* TUMOLO, 1997; WOOD JR, 1992).

O modelo de produção toyotista apoia-se na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, de produtos e de padrões de consumo, bem como em alta intensidade de inovação tanto tecnológica, quanto comercial e organizacional. Esse novo modelo que surge para suplantear o já esgotado taylorismo-fordismo, é, sobretudo, um modelo que se assenta em dimensões como a globalização da economia e o progresso científico-técnico (HARVEY, 1992 *apud* TENÓRIO, 2011; ANTUNES, 2015; TENÓRIO, 2000 *apud* TENÓRIO, 2011).

Pode-se dizer que o Toyotismo nasce, nesse cenário, como uma necessidade de sobrevivência de um país destruído pela guerra, com condições diferentes aos EUA e aos demais países Europeus, bem como da insistência de Eiji Toyoda e Taiichi Ohno em buscar vias novas de produção, a partir do desenvolvimento e implementação de muitas inovações técnicas. Essas inovações¹¹ buscavam, sobretudo, aumentar a produtividade a partir da produção de pequenas quantidades de muitos modelos de produtos – um novo conceito e uma

¹¹ As inovações técnicas desenvolvidas por Toyoda e Ohno proporcionaram uma redução muito significativa no tempo necessário para o *setup* de máquinas, tornando as modificações nos produtos mais rápidas e simples. Descobriram que era mais barato fabricar pequenos lotes diferentes, do que grandes lotes homogêneos (WOOD JR, 1992).

revolução na organização da produção que inicialmente ficou restrita ao Japão e a poucas economias do continente (WOOD JR, 1992; ALBAN, 1999).

A realidade da organização da produção caracterizada como mecanicista, rígida, linear, parcelar já não se encaixava aos novos moldes de como o mercado estava se conformando. O esforço de Toyoda e Ohno na implementação das novas técnicas levou mais de 20 anos, contudo, os resultados foram bastante contundentes em termos de produtividade, aumento de qualidade e velocidade de resposta ao mercado (WOOD JR, 1992). Nesse sentido, é importante destacar que:

Ao contrário do fordismo, a produção sob o Toyotismo é voltada e conduzida diretamente pela demanda. A produção é variada, diversificada e pronta para suprir o consumo. É este quem determina o que será produzido, e não o contrário, como se procede na produção em série e de massa do fordismo. Desse modo, a produção sustenta-se na existência do estoque mínimo. O melhor aproveitamento possível do tempo de produção (incluindo-se também o transporte, o controle de qualidade e o estoque) é garantido pelo *just-in-time*. O *kanban*, placas que são utilizadas para a reposição das peças, é fundamental, à medida que se inverte o processo: é do final, após a venda, que se inicia a reposição de estoques, e o *kanban* é a senha utilizada que alude à necessidade de reposição das peças/produtos (ANTUNES, 2015, p. 45).

Entende-se, então, que as inovações técnicas como o *Justi-in-Time*, um sistema pensado para reduzir os estoques, e o *kanban*, sistema de cartões que sinalizam a necessidade de reposição de materiais, formaram a base da ideia de flexibilidade preconizada pelo Sistema Toyota de Produção, sendo esta uma importante dimensão que caracteriza o modelo toyotista de organização do trabalho e da produção.

Algumas outras dimensões importantes caracterizam esse sistema como: a dimensão do sistema de emprego que no Toyotismo tinha o caráter vitalício, apesar de não existir formalidade por contrato de trabalho, e a contratação para um cargo e não uma função/posto de trabalho; a dimensão da representação sindical, que é enfraquecida e repreendida dando origem ao sindicato-empresa ou sindicato-casa atado e integrado ao ideário toyotista de política de gestão do trabalho; e a dimensão do sistema de relação interempresas, apoiada em subcontratações, terceirização, instabilidade e precarização das relações de fornecimento – características fundamentais para o modelo de produção toyotista (DRUCK, 1999 *apud* RIBEIRO, 2015; ANTUNES, 2015).

A horizontalização do Toyotismo em confronto com a verticalização do fordismo, a aplicação do *just-in-time* (JIT), do *kanban*, dos círculos de controle da qualidade (CCQ), o controle da qualidade total (TQC – *Total Quality Control*), as subcontratações, flexibilizações, terceirizações, a gerência participativa, o sindicalismo de empresa e muitos outros elementos,

foram formas gestadas nesse modelo para eliminar os tempos mortos de produção. Estes se propagaram intensamente, a partir da década de 1980, pelas demais economias combalidas pela crise do capitalismo (RIBEIRO, 2015; ANTUNES, 2015).

Essas características do modelo toyotista de produção desenvolvido e implementado pelo Japão e posteriormente adotado pelas indústrias ocidentais, foram imprescindíveis para a reestruturação produtiva que se iniciara no mundo, a partir da década de 1980. Cabe destacar que tal modelo de produção não se restringiu ao setor secundário, pelo contrário, invadiu o setor terciário e os espaços técnico-administrativos das organizações (TENÓRIO, 2011).

Segundo Wood Jr (1992, p.14), “o sistema flexível da Toyota foi especialmente bem-sucedido em capitalizar as necessidades do mercado consumidor e se adaptar às mudanças tecnológicas”. O Toyotismo encontrou dessa forma um caminho importante para ameaçar a soberania dos mercados ocidentais, principalmente o americano que ainda estava fundado nas práticas fordistas, e promoveu uma série de rupturas nos padrões de organização do trabalho e de produção anteriormente estabelecidos. Nesse sentido, cabe mencionar que:

[...] Uma produção mais flexível, requer máquinas mais flexíveis e de finalidades genéricas, e mais operários “polivalentes”, altamente qualificados para operá-las. Uma maior qualificação e flexibilidade exige que os operários tenham um grau mais alto de responsabilidade e autonomia. **Uma produção mais flexível também requer formas mais flexíveis de controle de produção, ao passo que relações de produção mais flexíveis requerem o dismantelamento das burocracias corporativas.** Os interesses de uma força de trabalho mais diferenciada não podem mais ser eficazmente representados por sindicatos e partidos políticos fordistas, monolíticos e burocráticos. São necessários acordos descentralizados para negociar sistemas de pagamento mais complexos e individualizados, que recompensam a qualificação e a iniciativa. A diferenciação do trabalhador de massa leva ao surgimento de novas identidades que não são mais definidas ocupacionalmente, mas sim articuladas no consumo idiossincrático, em novos estilos de vida e novas formas culturais, que reforçam a demanda por produtos mais diferenciados. Tudo isso vai corroendo as velhas identidades políticas. (CLARKE, 1991, p.120. **grifo nosso**).

Destarte, compreende-se, que essa série de desdobramentos do advento de um novo modelo de produção e organização do trabalho, ensejou transformações profundas no mundo do trabalho, uma vez que a flexibilização do modelo está alicerçada na flexibilidade e, sobretudo, polivalência da força de trabalho, característica essa que Coriat (1992 *apud* ANTUNES, 2015) chama de desespecialização de profissionais qualificados.

Eles se transformam em trabalhadores multifuncionais aptos a realizar todo e qualquer tipo de trabalho necessário, situação esta que implica em maiores ritmos e intensificação da exploração do trabalho. Utilizando “artifícios” como as equipes autogeridas, que estavam sob a supervisão de um líder, e a remoção do impasse entre concepção e execução, uma vez que o

modelo pressupõe a participação ativa do trabalhador, o trabalhador se percebe menos explorado e expropriado.

Entretanto, a participação nos processos com o seu saber, iniciativa e criatividade converge para uma forma de expropriação do saber desse trabalhador polivalente e atuante no processo de produção e gestão, não como uma regalia, mas sim como um pré-requisito para que o sistema funcione plenamente. Essas singularidades observadas, contudo, não suprimem o estranhamento da era toyotista (RIBEIRO, 2015; ANTUNES, 2015, 2002).

O Toyotismo penetra, mescla-se ou mesmo substitui o padrão fordista dominante, em várias partes do capitalismo globalizado. **Vivem-se formas transitórias de produção, cujos desdobramentos são também agudos, no que diz respeito aos direitos do trabalho.** Estes são desregulamentados, são flexibilizados, de modo a dotar o capital do instrumental necessário para adequar-se a sua nova fase. Direitos e conquistas históricas dos trabalhadores são substituídos e eliminados do mundo da produção. Diminui-se ou mescla-se, dependendo da intensidade, o despotismo taylorista, pela participação dentro da ordem e do universo da empresa, pelo envolvimento manipulatório, próprio da sociabilidade moldada contemporaneamente pelo sistema produtor de mercadorias (ANTUNES, 2015, p. 34, *grifo nosso*).

Do ponto de vista da organização do trabalho, o Toyotismo encontra terreno fértil no neoliberalismo para processar sua expansão no mundo ocidental. Para isso, seria necessário um afrouxamento das condições jurídicas de trabalho que pudesse promover maior flexibilidade, indispensável para operação do novo modelo de produção, tanto na organização do trabalho, quanto na força de trabalho que se fragmenta cada vez mais (BIRH, 1999 *apud* RIBEIRO, 2015).

Observa-se, sobretudo, um enfraquecimento brutal do sindicalismo¹² como força anticapitalista, e uma transição do operário-massa (mais forte e resistente) para o operário social (mais flexível e fragmentado). O operariado, mais suscetível às múltiplas dimensões da flexibilidade, encontra nesse novo cenário uma ausência de direção que fosse dotada de uma consciência para além do capital e barreiras que dificultavam que a classe trabalhadora se mantivesse como uma força social unificada (ANTUNES, 2015; RIBEIRO, 2015).

Uma verdadeira reestruturação produtiva tornara-se necessária para a retomada dos níveis de lucratividade, o que se deu pelo enfraquecimento da força do operariado, via intensificação do trabalho e redução dos salários, mais do que pelo potencial das novas tecnologias (CLARKE, 1991). Para a consolidação desse novo modelo:

¹² “A crise atinge o universo da consciência, da subjetividade do trabalho, das suas formas de representação. Os sindicatos estão aturdidos e exercitando uma prática que raramente foi tão defensiva. Distanciam-se crescentemente do sindicalismo e dos movimentos sociais classistas dos anos 1960/70” (ANTUNES, 2015, p.54).

Era necessária uma reestruturação institucional, não para a introdução de uma determinada tecnologia, mas para restaurar o controle sobre o processo de trabalho. **Só com a restauração da lucratividade poderia o novo capital se tornar disponível para novos investimentos, e só com a restauração do controle do processo de trabalho poderiam esses novos investimentos se mostrar lucrativos.** Assim, a reestruturação institucional foi imposta pela crise da reprodução capitalista - e não pelos requisitos de qualquer tecnologia particular. É por isso que o mesmo processo ocorreu em todos os setores da produção, qualquer que fosse a tecnologia: nas indústrias de produção de massa, na indústria pesada, nas indústrias extrativas, no transporte e nas comunicações, nos serviços e no setor público (idem, p.150, **grifo nosso**).

Compreende-se, portanto, que a reestruturação produtiva depende fundamentalmente de uma reestruturação institucional que passa pelo solapamento das estruturas do mundo do trabalho anteriormente construídas. Assim, enterra-se a lógica despótica do fordismo e adota-se uma lógica mais consensual, participativa e envolvente, sobretudo, mais manipulatória (ANTUNES, 2015). De acordo com Ribeiro (2015, p.76) “a flexibilização, a terceirização/subcontratação e consequentemente a precarização do trabalho se tornaram pontos fulcrais do processo de acumulação flexível”, sendo uma premissa indispensável aos interesses capitalistas diante dos novos processos de acumulação do capital.

O pós-fordismo, como uma nova lógica de organização do trabalho e de controle da mão-de-obra, não se apresentou verdadeiramente como uma novidade, muito menos suas ofensivas de reestruturação, sendo apenas uma manifestação da crise do capitalismo. O novo modelo foi exitoso em remover as barreiras que impediam que a mudança tecnológica criasse as condições ideais e trouxesse melhores resultados, como também manteve o trabalho alheio e estranho ao produtor, preservando o fetichismo da mercadoria e, portanto, levando a um estranhamento pós-fordista (CLARKE, 1991; ANTUNES, 2015).

Independentemente de qual seja o modelo ou trajetória adotada em buscar novas formas de processo de trabalho, ele será sempre determinado pela lógica do sistema produtor de mercadorias e de valorização do capital, como expressão e resultado das relações sociais capitalistas estabelecidas (TUMOLO, 1997; ANTUNES, 2015).

Essa busca incessante enseja novas formas de dominação na relação capital-trabalho e reflexões sobre as novas morfologias no mundo do trabalho dentro da perspectiva de um capitalismo contemporâneo informacional-digital-financeiro. Os desdobramentos advindos dessa nova investida do capital provocarão mutações significativas na organização e controle do trabalho no século XXI e novas dinâmicas de precarização do proletariado no capitalismo contemporâneo, principalmente em razão do avanço da agenda neoliberal no mundo (países centrais e periferia), bem como da crise de 2007/2008.

3 FLEXIBILIZAÇÃO E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

A precarização, desdobramento sistemático do modo de produção vigente, é estrutural, mas vem se atualizando e se intensificando dentro da perspectiva informacional-digital-financeira que caracteriza o capitalismo contemporâneo. A partir de contratos de curto prazo, terceirizações, informalidade, intermitência, subempregos flexíveis e diversas outras formas que operam para a manutenção da lógica capitalista, os trabalhadores convivem com um novo formato de exploração, a escravidão moderna na era digital.

3.1 Reestruturação produtiva, avanço do neoliberalismo e novo precariado

A expansão do modelo de desenvolvimento fordiano ocorrida no pós-guerra, foi determinante para a recuperação econômica do Japão e de outros países da Europa, bem como para o surgimento de novos países industrializados. Contudo, uma nova crise irrompeu ao final dos anos 1960 e início dos anos 1970 e colocou em xeque a estabilidade financeira e a produtividade, características determinantes da chamada “era de ouro” do capitalismo sob o comando do modelo fordista de produção e acumulação, conforme visto no capítulo anterior. A estagflação¹³ promoveu o acirramento da concorrência internacional e um forte movimento de reestruturação e ajustes macroeconômicos (MATTOSO, 1995).

O século XX foi marcado pelo surgimento de novos padrões industriais e tecnológicos, estes reflexos da irrupção da segunda Revolução Industrial, ainda no século XIX, e da terceira Revolução Industrial – a revolução das TIC’s e da microeletrônica, pós segunda guerra mundial. Além disso, esse século é marcado por crises estruturais do capital que impulsionaram novos modelos produtivos e de organização do trabalho, desencadeados por um intenso processo de globalização e acirramento da concorrência internacional.

As consequências da crise da década de 1970 extrapolaram o ambiente produtivo/industrial e promoveram mudanças e transformações significativas, sobretudo, no processo de organização do trabalho¹⁴. (MATTOSO, 1995). Além disso, notabilizou-se por conta da relativização das ideias socialistas, da forte crítica ao tamanho e participação do Estado na economia e da refutação dos ideais keynesianos que culminam na contestação e abandono

¹³ “O fim do longo boom do pós-guerra levou a uma crise global de estagnação-inflação, que durante os anos 70 foi o principal mecanismo para reduzir os custos salariais” (MARINÃ; MATEO, 1996, p.91-92, tradução nossa).

¹⁴ A mais recente onda de intensificação do trabalho de âmbito internacional começou por volta de 1980 e se estende até os dias de hoje (DAL ROSSO, 2008, p. 19).

do estado de bem-estar social e dos direitos trabalhistas e sociais alcançados no auge do período histórico anterior.

Concomitante a esse cenário, acontece a adoção e a consolidação das ideias neoliberais – com a defesa da tese do estado mínimo., bem como a supremacia das ideias monetaristas. Esse panorama representa um momento crítico na história do capitalismo contemporâneo: o surgimento de uma nova hegemonia política, econômica e social e um novo modelo de sociedade. Estava definida e consolidada, portanto, a hegemonia neoliberal ou neoconservadora (BEDIN; NIELSSON, 2011; 2013; BRESSER-PEREIRA, 2010).

O neoliberalismo, como resposta do capital à crise estrutural dos anos 70, é também o marco de um processo de reestruturação não só econômica, mas também política e social em todo o mundo. Mesmo tendo sido a nova orientação político-econômica, a forma de implementação do neoliberalismo em países, tanto de centro, quanto da periferia, culminou em configurações distintas (MARIÑA, MATEO, 2015; SOARES, 2017).

O neoliberalismo tem se baseado em privatizações, na liberalização dos fluxos internacionais de capital (comercial, produtivo e financeiro-especulativo) e na desregulamentação financeira e trabalhista. Seu objetivo tem sido restabelecer as condições de rentabilidade, reduzindo os custos da acumulação e expandindo as esferas de operação da exploração, valorização e acumulação capitalista (MARINÃ; MATEO, 2015, p.92-93, tradução nossa).

Percebe-se, destarte, que a investida neoliberal ocorre diante de um cenário de crise fiscal e financeira, bem como da incapacidade do Estado de responder às crescentes demandas sociais. A ideologia neoliberal, nesse sentido, baseia-se, sobretudo, na retomada das antigas ideias do *laissez-faire*, ou seja, na mão invisível do mercado, cujos objetivos mais explícitos eram a redução dos salários indiretos por meio da flexibilização das leis protetivas ao trabalhador, a redução do aparelho do Estado e a desregulação de todos os mercados, principalmente, o mercado de trabalho (BEDIN; NIELSSON, 2013; BRESSER-PEREIRA, 2010).

Diante disso, são erigidos novos paradigmas com o advento da terceira Revolução Industrial, sendo a relação capital-trabalho, o epicentro dessas mudanças. A reorganização produtiva¹⁵, em escala global, e seus diferentes desdobramentos, a partir da década de 1970, além da reorganização do sistema político e ideológico do capital, com o advento do neoliberalismo, das privatizações e da desregulamentação de direitos da classe trabalhadora,

¹⁵ A partir da década de 1980 e com a expansão da hegemonia neoliberal, formas sociais de regulação do mercado foram subvertidas e uma nova onda de mercantilização se iniciou trazendo mais insegurança econômica e desigualdade social em todo o mundo (BRAGA, 2017).

foram medidas bastante expressivas na Era Thatcher-Reagan. Essas medidas foram também determinantes para a reestruturação industrial, do mercado de trabalho, assim como na esfera político-institucional, que levaram o capital buscar uma retomada de patamares anteriores (ANTUNES, 2005; ALVES, 1996).

Diante desse cenário e da necessidade de novas bases de competitividade que pudessem retomar a taxa de acumulação do capital, Jorge Mattoso, reforça que:

Como corolário da automação integrada flexível já se verificaria uma profunda alteração na organização e nos processos de trabalho, que incorporariam crescentemente nas indústrias de ponta características de flexibilidade e polivalência. Em contraposição à organização do trabalho taylorista-fordista, a transformação da fábrica em um organismo complexo, capaz de aprender e ajustar-se às necessidades oligopolistas de competir em qualidade e diferenciação do produto, traria em seu bojo a necessidade de um novo tipo de trabalhador que valoriza seu conhecimento técnico individual e, mais polivalente, seria capaz de interagir criativamente com o novo processo de trabalho. (MATTOSO, 1995, p.68)

Com o avanço do neoliberalismo e a renovação das lutas sociais, a partir do advento da crise da globalização que aumentou as desigualdades e aprofundou a inquietação social (Braga, 2017), há um novo cenário de lutas, no qual o trabalho retoma sua centralidade e o capital empreende táticas novas que começam a romper com o equilíbrio observado em décadas anteriores à eclosão da crise. Um palco novo de discussões está posto diante do surgimento de novos paradigmas produtivos e da organização do trabalho na era da acumulação flexível.

É contundente a ofensiva do capital e da ideologia neoliberal no mundo do trabalho, pós crise de 1970, o que dá origem a um novo desenho na relação capital-trabalho, bem como impõe novos desafios aos trabalhadores (ANTUNES, 2015). O capital já reestruturado, desequilibra aquela relação, golpeia o trabalho organizado que passa a sofrer mutações, além de perder poder político e representatividade.

Ou seja, há uma fragmentação e enfraquecimento do contrapoder do operariado organizado (lutas sociais) que é reflexo da gestação de um projeto de recuperação da hegemonia do capital (MATTOSO, 1995; ANTUNES, 2005).

Estas mudanças alterariam o âmago do processo produtivo e o trabalho direta e indiretamente envolvido na produção, criando novas, mas restritas relações de trabalho, mas também acentuando as características de exclusão econômica e social do sistema capitalista e recriando condições aparentemente superadas durante os anos dourados do pós-guerra. Estas alterações irão afetar o conjunto do mundo do trabalho: suas relações no interior do processo produtivo, a divisão do trabalho, o mercado de trabalho, o papel dos sindicatos, as negociações coletivas e a própria sociabilidade de um sistema baseado no trabalho (MATTOSO, 1995, p. 70)

O modelo neoliberal nesse sentido, tinha como cerne a retomada da competitividade, uma vez que o crescimento e o desenvolvimento dependiam dela. A ofensiva do capital, a partir de um complexo de inovações tanto tecnológicas, quanto gerenciais, foi determinante para debilitar o poder de organização do trabalho e incrementar a mais valia-relativa e absoluta, via intensificação do trabalho e consequente crescimento da produtividade (ALVES, 1996).

Esse período caracterizou-se, desde então, por uma ofensiva generalizada do capital e do Estado contra a classe trabalhadora e contra as condições vigentes durante a fase de apogeu do fordismo. Em meio a tanta destruição de forças produtivas, da natureza e do meio ambiente, há ainda uma ação destrutiva contra a força humana de trabalho, que tem enormes contingentes precarizados ou mesmo à margem do processo produtivo, elevando a intensidade dos níveis de desemprego estrutural (ANTUNES, 2005, p.85).

De acordo com Coggiola (1996, p.196), as políticas neoliberais, sobretudo as que varreram conquistas históricas da classe trabalhadora, representaram uma clara e evidente tentativa de colocar na conta e nas costas dos trabalhadores as consequências da crise do capitalismo. No entanto, ainda segundo o autor supracitado, isso não consistiu em um fato inédito ou de enorme surpresa, uma vez que é a praxe do capitalismo, em momentos de crise, utilizar esse método, fundamental e orgânico, para reconstituir suas margens de lucro.

A crise do capitalismo agravou e as políticas neoliberais geraram efeitos sociais deletérios no mundo do trabalho. Para lutar contra os constrangimentos e obstáculos que impediam a competitividade, tornou-se mais do que necessário a fragmentação e enfraquecimento da força de trabalho, desestruturando-a na maior medida possível nas sociedades ainda baseadas no trabalho (MATTOSO, 1995).

O mundo do trabalho é atingido, principalmente, pelo impacto de um complexo de transformações produtivas de natureza tecnológico-organizacional, que promove alterações de longo alcance nas dimensões objetivas (e subjetivas) da classe trabalhadora. Elas atingem, principalmente, as grandes empresas, onde o movimento operário conseguiu sedimentar uma longa tradição de organização político-sindical. Seus impactos são, portanto, de natureza política, e tendem a promover mudanças na própria capacidade de organização e de confronto dos setores mais avançados da classe trabalhadora (ALVES, 1996, p. 25).

Um ponto importante a considerar é que as mudanças no mundo do trabalho e na sua desregulamentação, além de estarem atreladas à investida neoliberal e aos desdobramentos da própria crise do capital, geralmente estão associadas ao progresso tecnológico. O que se observa nos anos que se sucedem ao início da crise da década de 1970, são teses que acreditam no fim da sociedade do trabalho, quando na verdade a questão das novas tecnologias deve ser

vislumbrada sob o ponto de vista do aprofundamento da superexploração da classe operária como uma tentativa extrema do capital em recompor suas taxas de lucro e não como o determinante fundamental anti-crise e anti-operário (COGGIOLA, 1996).

As diversas mudanças acontecidas no processo de reestruturação do capital pós crise dos anos de 1970, dentro do contexto da Terceira Revolução Industrial, foram determinantes para mutações severas no mundo do trabalho. Segundo Antunes (2005, p.15), “a consequência mais negativa para o mundo do trabalho é dada pela destruição, precarização e eliminação de postos de trabalho, resultando em um desemprego estrutural explosivo”.

É também por conta dessas diversas transformações e pela investida neoliberal que se começa a observar o delineamento de um novo segmento de trabalhadores, bem como de novas e embrionárias relações de trabalho (MATTOSO, 1995). Não apenas a manifestação, como também o crescimento do desemprego estrutural e a disseminação de trabalhos precários no Primeiro Mundo (EUA e Países da Europa Ocidental), que são frutos das duas décadas de crise e políticas neoliberais e, sobretudo, do aprofundamento das contradições societárias que ganharam escala global (ALVES, 1996).

O novo trabalhador, no novo paradigma tecnológico, faz parte de uma massa de trabalhadores que perdeu direitos e garantias e encontra-se desempregado, marginalizado ou está ocupado em novas formas de trabalho mais precárias. Tal realidade acentuou a fragmentação e a heterogeneidade do mundo do trabalho, provocando o rompimento do “*labour security*” alcançado no pós-guerra (MATTOSO, 1995).

Além disso, gerou uma verdadeira desordem do trabalho que trouxe diversos tipos de insegurança: insegurança no mercado de trabalho, insegurança no emprego, insegurança na renda e insegurança na contratação e na representação do trabalho – um verdadeiro moinho satânico. Emerge um mundo do trabalho de novo tipo, cujas características são a precariedade e a insegurança do trabalho assalariado em virtude do crescente número de desempregados (ALVES, 1996).

Essa desordem se deu não só pela deterioração da relação salarial fordista, mas também pelo aumento do desemprego em diversos países e regiões (tanto do Norte, quanto do Sul), que implicou no crescimento da informalidade laboral e também na intensificação das lutas em diferentes regiões do mundo, como um produto natural da convergência da neoliberalização da economia, precarização do trabalho e crescimento global da força de trabalho. O resultado desse processo, configurou um novo precariado global de milhões de pessoas espalhadas pelo mundo sem uma âncora de estabilidade (BRAGA, 2017; STANDING, 2020).

Dessa forma, a investida neoliberal, a partir da década de 1970, foi determinante para uma nova dinâmica de produtividade que pudesse retomar a rentabilidade do trabalho. Afinal, para esta retomada seria necessário o aumento da flexibilidade do mercado de trabalho e a implementação de uma agenda de transferências de riscos e insegurança tanto para os trabalhadores, quanto para as suas famílias.

3.2 Os sinais da flexibilização do trabalho no capitalismo contemporâneo

A agenda neoliberal imposta em nível global no início dos anos 1980 fez crescer, de forma generalizada, o grau de exploração do trabalho, tanto via mais-valia relativa, quanto absoluta, bem como a superexploração do trabalho (CARCANHOLO, 2009). As crises periódicas do sistema capitalista, conforme se percebe, tem promovido oportunidades especiais de reestruturação, principalmente no que diz respeito a experimentações de formas cada vez mais sofisticadas de exploração da força de trabalho quanto ao seu uso e remuneração (POCHMANN, 2016).

Diferentemente da ideia de que o trabalho chegaria ao fim, Carcanholo e Medeiros (2015) entendem que o trabalho no capitalismo contemporâneo sofreu mudanças formais, as quais podem ser ilustradas pelo crescimento do exército industrial de reserva em escala global, pelo crescimento do trabalho imaterial e por fim, pelo crescimento do caráter estranhado (alienado) do trabalho. Segundo Carcanholo (2009, p.53), “claro que essa etapa capitalista não seria possível sem a mencionada elevação da exploração dos trabalhadores e essa é a consequência, para o trabalho, da disputa entre as diferentes formas autonomizadas do capital”.

Essas constatações endossam a rejeição à tese do fim da centralidade do trabalho no capitalismo contemporâneo, ao revelar que:

o que está ocorrendo, na realidade, não é uma diminuição do trabalho ou de sua importância no processo de criação de riqueza capitalista, mas uma precarização do trabalho, que passa cada vez mais a conhecer o aumento da exploração facilmente verificada pela ascensão no mundo tanto do trabalho parcial e temporário como do informal. (PRIEB, 2005, p.198).

Esse crescimento de diversas modalidades de trabalho, o qual pode ser atribuído em determinada medida ao avanço do neoliberalismo no mundo, reflete novos formatos ou modalidades, mas não a ideia de que o trabalho desaparecerá dentro do processo de valorização do capital. Na verdade, o caráter polissêmico e multifacetado do mundo do trabalho é um

reflexo, sobretudo, da retração do binômio taylorismo/fordismo que reduziu o proletariado industrial e deu lugar a formas mais desregulamentadas de trabalho (ANTUNES, 2005).

Além disso, o desenvolvimento da filosofia *lean production* e de formas horizontalizadas e flexibilizadas de gestão e trabalho, resultado do amplo processo de reestruturação produtiva, do cenário de desindustrialização e privatizações, contribuiu para o crescimento do proletariado no setor de serviços e para a expansão da terceirização, subcontratação, empregos *part-time* e outras formas que se espalharam globalmente. Esse novo cenário, reforça a tese de que o capital é incapaz de realizar sua autovalorização sem o consumo da força de trabalho humana. A diminuição do trabalho vivo é possível, já a sua eliminação é improvável e o capitalismo só poderia sobreviver, com uma roupagem nova baseada, sobretudo, em um maior grau de superexploração do trabalho (ANTUNES, 2005; ANTUNES, 2015; AMARAL; CARCANHOLO, 2009).

De acordo com Prieb (2005), são muitas as transformações que contribuem para diversas formas de precarização e flexibilização do trabalho, entre as quais destacam-se as terceirizações, os contratos temporários, as jornadas parciais, o trabalho informal e todas as formas de trabalho superexplorado pelo capitalismo. Para Mészáros (2006, p. 27) “atualmente, nenhum setor de trabalho está imune à miséria desumana do desemprego e do ‘trabalho temporário’ (*casualisation*)”. O mercado de trabalho foi duramente impactado pela crise estrutural do capital, cujo produto mais concreto foi o surgimento de um desemprego massivo que fora mantido mesmo durante os períodos de crescimento econômico, 1976-1979 e 1983-1990 (ALVES, 1996).

Segundo Beck (2011, p. 209 *apud* MAEDA, 2019, p.122):

Num sistema de subempregos flexíveis, não existirá o problema do desemprego, no sentido da falta de um posto de trabalho. O desemprego será integrado ao sistema empregatício sob a forma de modelos de subemprego. Dessa forma, podemos dizer que o desemprego é disfarçado com a divisão de postos de trabalho, que antes eram ocupados por trabalhadores formais em jornada integral e agora são distribuídos a um número maior de trabalhadores precarizados.

Assim, o que se verifica no mundo do trabalho no capitalismo contemporâneo é uma alteração na forma como o trabalho é visto e na sua manifestação enquanto atividade social, a qual sofre um processo contínuo de flexibilização e, conseqüentemente, precarização. As novas tecnologias, diferentemente do que o senso comum costuma pregar, não sinalizam para um fim

da sociedade do trabalho, mas sim para uma tendência de superexploração da classe operária (COGGIOLA, 1996, p. 125).

Sobre o papel as inovações, é necessário compreender que:

O avanço das inovações organizacionais, de feição toyotista, com o predomínio da *lean manufacturing* e o incremento de inovações tecnológicas, voltadas para eliminar trabalho vivo da produção (e não apenas das indústrias, mas também, dos serviços), criaram uma virtual “desconstrução” do mundo do trabalho, tal como o conhecemos. ***De fato, não presenciamos o crepúsculo da sociedade do trabalho, mas tão somente a sua transformação radical***” (ALVES, 1996, p. 28-29, **grifo do autor**).

De acordo com Antunes (2015, p. 123-124) a classe trabalhadora vem sofrendo profundas mutações, tanto nos países centrais, quanto no Brasil, o que pode ser entendido como nova polissemia do trabalho, ou seja, uma nova morfologia, uma nova forma de ser, cujo elemento mais visível é seu desenho multifacetado, resultado das mutações do capitalismo. Ainda de acordo com Antunes (2009, p.233), “em escala global, redesenha novas e velhas modalidades de trabalho – o trabalho precário – com o objetivo de recuperar as formas econômicas, políticas e ideológicas da dominação burguesa nas últimas décadas”.

A renovação dessas forças passou, sobretudo, pelo avanço das medidas neoliberais em todo o mundo como condição indispensável à necessidade de elevação da produtividade do trabalho. Esse aumento de produtividade, sob a égide da acumulação flexível e imposta pelo processo de financeirização e mundialização da economia, se deu pelas vias da reorganização sociotécnica da produção com decisões que envolviam: a redução do número de trabalhadores (*downsizing*), intensificação das jornadas de trabalho, surgimento dos CCQ's (círculos de controle da qualidade), do método *just-in-time* e *kanban*, originados na indústria japonesa, bem como outras práticas pertencentes à lógica da flexibilização toyotista (ANTUNES; DRUCK, 2015; ANTUNES, 2015;2007)

O processo de reestruturação produtiva e econômica, tem sido um processo bastante abrangente e com impactos expressivos sobre o mundo do trabalho. As empresas, em busca de redução de custos e expansão de seus lucros, transformam suas práticas organizacionais, os modos de gestão do trabalho e enxugam o quadro de “colaboradores” contaminadas pela lógica nefasta do capital que vai golpeando o mercado de trabalho, reduzindo sua capacidade de geração de novos empregos e, inevitavelmente, aumentando sua precarização (OLTRAMARI; PICCININI, 2006). É importante destacar que:

Trata-se de uma hegemonia da “lógica financeira” que, para além de sua dimensão econômica, atinge todos os âmbitos da vida social, dando um novo conteúdo ao modo de trabalho e de vida, sustentados na volatilidade, efemeridade e descartabilidade sem

limites. É a lógica do curto prazo, que incentiva a “permanente inovação” no campo da tecnologia, dos novos produtos financeiros e da força de trabalho, tornando obsoletos e descartáveis os homens e mulheres que trabalham (ANTUNES; DRUCK, 2015, p. 20).

A crise força a necessidade de ser flexível e busca na “inovação” formas de responder aos novos paradigmas impostos pela situação de recessão, tanto em nível local, quanto global. Assim, segundo Oltramari e Piccinini (2006, p.88) “as empresas reestruturam-se e mudam a natureza do processo de destruição e criação de empregos”, um processo que se torna cada vez mais frequente e intenso em vista da pressão do capital financeiro que se sobrepõe à esfera produtiva.

Cabe destacar que dentro do período do capitalismo tardio, o que se observou foi uma tendência cada vez maior de rompimento entre investimentos (para melhoria da produtividade) e a criação de empregos, com um predomínio à época, dos chamados “investimentos de racionalização” ou poupadores de empregos. A ideia desse tipo de investimento é tanto promover a redução do efetivo de trabalhadores assalariados (permanentes), quanto promover a flexibilização da contratação em um mercado de trabalho cada vez mais hostil e instável. Começa-se a observar a erosão do trabalho contratado e regulamentado que fora dominante no século XX, por diversas formas como o empreendedorismo, cooperativismo, trabalho voluntário e trabalho atípico. Difundem-se formas de emprego flexíveis e precárias e um crescimento muito significativo de uma força de trabalho fluida e flexível dependente agora da dinâmica e flutuações do mercado (ALVES, 1996; ANTUNES, 2007; PICCININI; OLIVEIRA; RUBENICH, 2006).

O panorama que se desenhou e que se concretiza nessa fase do capitalismo contemporâneo é marcado pelo desemprego estrutural e por novas e precárias formas de contrato. A terceirização, a informalidade, a precarização, a materialidade e a imaterialidade apresentam-se como recursos vitais não só para a preservação, mas também para a ampliação da lógica capitalista de precarização e superexploração do trabalho assalariado que atinge não só a indústria, mas a área de serviços e até mesmo a agricultura (ANTUNES; DRUCK, 2015). Assim, de acordo com Ricardo Antunes:

É neste quadro, caracterizado por um processo de precarização estrutural do trabalho, que os capitais globais estão exigindo também o desmonte da legislação social protetora do trabalho. E flexibilizar a legislação social do trabalho significa, não é possível ter nenhuma ilusão sobre isso, aumentar ainda mais os mecanismos de extração do sobretrabalho, ampliar as formas de precarização e destruição dos direitos sociais que foram arduamente conquistados pela classe trabalhadora, desde o início da Revolução Industrial, na Inglaterra, e especialmente pós-1930, quando se toma o exemplo brasileiro (ANTUNES, 2007, p.17).

O avanço do trabalho precarizado acontece na mesma intensidade das profundas transformações geradas pela globalização. O precariado, a nova classe perigosa é, portanto, um filho da globalização iniciada no final da década de 1970 (PICCININI *et al* 2006; STANDING, 2020). Essas transformações que atingem o mundo todo vão desde o processo de desestruturação do *Welfare State* nos países do Norte à desregulamentação do trabalho nos países do Sul (ANTUNES, 2007). A era da informatização do trabalho e do mundo maquinal e digital faz emergir a era da informalização do trabalho da qual fazem parte os terceirizados, precarizados, subcontratados, flexibilizados, trabalhadores de tempo parcial e os *cyberproletariados* (ANTUNES, 2007; 2015).

Com o intuito de produzir o mais valioso efeito do trabalho, ou seja, o excedente, é que se torna cada vez mais necessário e, portanto, fundamental que o capitalista controle o processo de trabalho. Ou seja, é imprescindível para os objetivos do capitalista retirar o controle das mãos do trabalhador e assegurar sua plena utilidade, o que é na história, conhecido como a alienação progressiva dos processos de produção do trabalhador (BRAVERMAN, 1987).

As diversas mudanças erigidas na relação capital-trabalho e pela introdução de novas tecnologias, podem ser encaradas como uma estratégia do capital para assegurar não apenas o controle, mas a exploração sobre os/as trabalhadores/as (CASACA, 2006). Esse controle deixa o “colaborador” enredado de forma permanente e em estado de prontidão aos humores do mercado e à sua avidez por inovação e especulação (ALVES; WOLFF, 2007).

Na mesma medida que exige prontidão, as novas tecnologias restringem a força de trabalho e sua capacidade de agir ativamente dentro do processo de trabalho, situação esta que favorece a generalização da monotonia e desqualificação da força de trabalho que se percebe com cada vez menos oportunidades de autodesenvolvimento (CASACA, 2006). O processo de *lioofilização organizacional* (Castilho, 1996 *apud* Antunes, 2007;2015), ou seja, a eliminação do trabalho vivo e sua substituição por trabalho morto, corporificado no maquinário tecnoinformacional, torna-se mais presente dentro dessa nova lógica flexível.

O novo mundo do trabalho apresenta-se como uma dicotomia entre o passado, marcado pela rigidez, e o presente, marcado pela flexibilidade. Esse cenário de transição traz consigo o anúncio de uma sociedade em transformação e a promessa de ares mais positivos (DAL ROSSO, 2017). É preciso entender, no entanto, que:

O processo de flexibilização das horas assinala apenas a especificidade de a distribuição das horas laborais ser maleável, não implicando sua diminuição. O alvo das empresas, muito almejado e nem sempre atendido, é fazer com que o trabalhador

e a trabalhadora sejam, em si, flexíveis. A flexibilidade transformaria os momentos da vida sem necessariamente diminuir a duração da jornada de trabalho. Os negócios desejam trabalhadores flexíveis para melhor se estruturar, para ajustar desencontros entre oferta e procura, para elevar o nível de intensidade laboral com vistas a alcançar o rendimento do trabalho e assim superar a competição, para impedir tempos perdidos e evitar gastos de contratação de mão de obra em tempo contínuo para produzir, mediante o emprego de trabalho flexível, muito mais valor do que alcançava com o emprego de trabalho em jornadas longas, fixas, repetitivas, de tempo integral (DAL ROSSO, 2017, p. 11-12).

O desenvolvimento da ideia da flexibilização está ligado, portanto, à uma exigência de melhor organização da força de trabalho, mais polivalente e multifuncional (Antunes, 2007;2015), mas, sobretudo, à uma tendência de convergência do progresso técnico com produtividade e adaptabilidade dos trabalhadores às diferentes demandas impostas pela concorrência intercapitalista (OLTRAMARI; PICCININI, 2006).

As medidas de cunho neoliberal e drásticas, do ponto de vista socioeconômico e político, encontraram nos governos de Margaret Thatcher e Ronald Reagan, a base, apoio e interesse necessários para a introdução dos pensamentos libertários que favorecessem a mundialização do capital financeiro e ao mesmo tempo o desmantelamento do Estado e das medidas protetivas do trabalho. Foi o *start* do fenômeno da flexibilização do trabalho no novo mundo laboral de feição neofordista/toyotista. De acordo com Guy Standing:

Uma reivindicação neoliberal que se consolidou na década de 1980 foi a de que os países tinham de perseguir “a flexibilidade do mercado de trabalho”. A menos que os mercados de trabalho se flexibilizassem, os custos trabalhistas aumentariam e as corporações transfeririam a produção e o investimento para locais onde os custos fossem mais baixos; o capital financeiro seria investido nesses países, em vez de ser investido “em casa” (STANDING, 2020, p.22).

A busca por novos mercados e a transferência de capital para regiões que tivessem custos mais baixos, principalmente quanto à remuneração da mão-de-obra, tornaram-se determinante. Afinal, em uma economia globalizada, direcionada pelos princípios da liberalização dos mercados, pela lógica financeira e rentabilidade a curto prazo, o mecanismo fundamental para enfrentar o acirramento da concorrência fundava-se, sobretudo, na flexibilização e desregulamentação dos mercados (financeiro e de trabalho), como medida eficaz às flutuações do mercado (PICCININI; OLIVEIRA; RUBENICH, 2006).

O advento da empresa-rede, fruto da adoção das TIC's pelas grandes corporações transnacionais, favoreceu e deu ainda mais impulso à mundialização do capital e, sobretudo, proporcionou uma disseminação maior do capitalismo na sua fase de acumulação flexível. Nesse cenário, a adoção das TIC's foi capaz de implementar diversas estratégias empresariais,

dentre elas a internacionalização do processo produtivo. O uso eficiente das TIC's combinado com as medidas neoliberais, disponibilidade de imigrantes e de trabalho excedentes (exército industrial de reserva) tem beneficiado as corporações na busca por maiores lucros, a partir da eliminação de barreiras que podem impedir a mobilidade do capital em espaços de desenvolvimento desigual (ALVES; WOLFF, 2007; HARRISON, 1997; HARVEY, 2011 *apud* CHAN; PUN; SELDEN, 2019).

Segundo Antunes (2007, p.17), o resultado de todo esse conjunto de transformações é, sem dúvida, a intensificação das formas de exploração do trabalho, a ampliação das terceirizações, a alteração da noção de tempo e espaço que modificam de forma significativa o modo de produção dentro do sistema capitalista, seja essa uma produção material, imaterial, corpórea ou simbólica. Os desdobramentos da desconcentração de grandes empresas em unidades menores, mas interligadas por uma organização em rede apoiada por TIC's, são bastante evidentes tanto nos planos organizativo e valorativo, quanto nos planos subjetivo e ideopolítico. Cabe destacar esse papel das TIC's, indispensáveis, à construção desse novo cenário:

As novas tecnologias proporcionaram a estruturação dessas empresas na forma de redes, o que deu mais poder ao grande capital, não apenas na alocação dos fatores de produção e na busca de novos mercados de consumo, mas igualmente na luta contra o trabalho organizado. Nesse sentido, as inovações tecnológicas aparecem como armas da ofensiva do capital na produção, alterando profundamente os termos da luta de classes e as relações dos grandes grupos capitalistas com a classe trabalhadora organizada (ALVES; WOLFF, 2007, p. 515).

O incremento dessas inovações técnicas, com impactos organizacionais e gerenciais, impõe um novo ritmo¹⁶ de gestão do trabalho às organizações, imposto pela competitividade internacional e pela necessidade de racionalização dos custos que favorece mais o capital do que os trabalhadores. Essa nova dinâmica proporcionada pelas inovações (TIC's), destarte, transforma o trabalho em (quase) virtual, além de permitir proliferar as mais distintas formas de flexibilização salarial, de horário, funcional ou organizativa (ALVES, 1996; ANTUNES, 2007). No entendimento de Standing:

A flexibilidade tinha muitas dimensões: **flexibilidade salarial** significava acelerar ajustes a mudanças na demanda, especialmente para baixo; **flexibilidade de vínculo empregatício** significava habilidade fácil e sem custos das empresas para alterarem os níveis de emprego, especialmente para baixo, implicando uma redução na segurança

¹⁶ A aplicação das TIC's nos processos de produção marca uma nova fase histórica em que a volatilidade e pulverização das organizações vão requerer um controle cifrado e de senhas, capaz de manter o trabalhador espargido e rastreável ao mesmo tempo (ALVES; WOLFF, 2007, p. 517).

e na proteção do emprego; *flexibilidade do emprego* significava ser capaz de mover continuamente funcionários dentro da empresa e modificar as estruturas de trabalho com oposição ou custos mínimos; *flexibilidade de habilidade* significava ser capaz de ajustar facilmente as competências dos trabalhadores (STANDING, 2020, p.22).

Observa-se, destarte, muitas formas de flexibilizar o trabalho, segundo Guy Standing que a apresenta em quatro dimensões distintas. O que o capitalismo busca em sua fase de acumulação flexível é racionalização que possa enfrentar a queda na taxa de acumulação. Para isso, encontra no ideário da flexibilização o caminho para concretizar seu controle e retomar seus patamares de lucro. Dessa forma, a acumulação de capital, modela a maneira pela qual o processo de trabalho acontece (BRAVERMAN, 1987).

A flexibilidade, justificada pelas condições instáveis do mercado, adquire, então, diferentes formatos que variam de acordo com a busca pela competitividade organizacional. Esses formatos são vistos, contudo, como formas de diminuir o desemprego, bem como facilitar o ajuste de custo e nível de produção pela disponibilidade e mobilidade dos recursos humanos. O mercado de trabalho precisa de adequar-se aos requerimentos da economia e disponibilizar para as empresas uma força de trabalho mais barata, mais produtiva e mais competitiva. A manutenção da proteção do trabalho, nesse cenário, representa um anacronismo e a centralidade da flexibilização do trabalho se evidencia pela conjugação das condições objetivas e subjetivas da globalização, da reestruturação do processo produtivo e do avanço das políticas neoliberais (PICCININI; OLIVEIRA; RUBENICH, 2006; KOVÁCS, 2003; THÉBAUD-MONY; DRUCK, 2007).

Nas organizações brasileiras, de acordo com estudos de Piccinini, Oliveira e Rubenich (2006), a flexibilização do trabalho é encontrada nos seguintes formatos, conforme o quadro abaixo:

Quadro 1 – Formas de flexibilização do trabalho

TIPO DE FLEXIBILIZAÇÃO			
	Quantitativa (nº de trabalhadores)	Funcional	Formas de trabalho (tempo/espço)
INTERNA	- Trabalho de tempo compartilhado (<i>job sharing</i>) <i>Lay-off</i> (suspensão temporária do contrato de trabalho) - Estágios - Trabalho Temporário	- Polivalência - Multifuncionalidade	- Horas extras - Banco de horas - Jornada flexível - Turnos - Semana reduzida de trabalho

	• Tempo parcial		
EXTERNA	• Terceirização • Subcontratação • Trabalho a domicílio • Rede de empresas • Cooperativas de trabalho		• Teletrabalho • Trabalho a domicílio • Rede de empresas

Fonte: Adaptado de Piccinini, Oliveira e Rubenich (2006, p. 108).

Entende-se, de uma forma geral, que as flexibilizações quantitativas alteram a quantidade de mão-de-obra, sem, no entanto, aumentar o quadro funcional. O aumento requerido de trabalhadores, nessa modalidade, acontece por meio de contratos de trabalho “atípicos”. Já a flexibilidade funcional, acontece quando a empresa, internamente, movimenta seus colaboradores para posições organizacionais diversas de acordo com a demanda. E, por fim, a flexibilização de espaço/tempo, acontece pela determinação do “quando” e do “onde” o trabalho deverá ser executado tanto internamente, quanto externamente à empresa (PICCININI; OLIVEIRA; RUBENICH, 2006).

As diversas mudanças nas formas de trabalho, podem ser sentidas pelos trabalhadores de diferentes maneiras e, sobretudo, levar à perda do sentido do trabalho (OLTRAMARI; PICCININI, 2006, p.90). A racionalização do trabalho é tanto mais necessária, quanto mais a sociedade caminha em direção ao desenvolvimento econômico e, nesse sentido, o trabalho, que é essência do ser humano, não foge ao imperativo do tempo e dos horários que organizam o mundo. Na história, a heteronomia do trabalho cria a escravidão, a servidão e o trabalho assalariado moderno, como forma de racionalizá-lo e permitir uma maior expropriação pelos empregadores. As horas, portanto, na sociedade capitalista, constituem a essência do valor (DAL ROSSO, 2017).

Nesse sentido, há uma luta constante pelo disciplinamento das horas laborais na relação capital-trabalho. Essa luta, desde a Revolução Industrial caracterizada por sua rigidez, coloca lado a lado diferentes interesses das classes. Destaca-se, a respeito disso, que:

Em síntese, com a universalização do capitalismo, o que vivemos hoje é a plena “subsunção da vida pelo capital”, o que significa que todos os aspectos da vida foram mercantilizados e submetidos à tirania do tempo abstrato. Em concordância com esse pressuposto, o capital rompeu a distância que separava do tempo do trabalho o tempo livre, ou o tempo da vida. Isso foi conseguido com a utilização de múltiplas estratégias, entre as quais sobressai a flexibilização do trabalho, que não é mais do que a ampliação da jornada de trabalho e a volta de formas de exploração em que impera o mais-valor absoluto, a deslocalização de empresas para outros países e continentes, onde se podem submeter vastos contingentes de trabalhadores a ritmos infernais e prolongados de exploração diária (jornadas de quinze horas ou mais de

trabalho) e, sobretudo, o emprego da tecnologia eletrônica e digital (CANTOR, 2019, p.48-49).

O deslanche do receituário neoliberal, na década de 1990, com a intensificação do *lean manufacturing*, das formas de terceirização e de subcontratação da força de trabalho, das transferências de plantas e unidades de produção em busca de isenções fiscais e níveis mais baixos de remuneração da força de trabalho, mostrou-se necessário para os novos objetivos do capital. Essa investida do capital, promoveu um verdadeiro processo de deterioração do emprego que atingiu principalmente as forças de trabalho sobrantes e as camadas mais vulneráveis, como as mulheres e os jovens. Além disso, faz-se necessário reforçar que essas forças de trabalho se apresentavam com baixa experiência política e sindical, o que favoreceu o crescimento de práticas mais flexíveis, uma vez que não apresentavam qualquer resistência contra as investidas do “novo” *modus operandi* do capital (ALVES, 1996; ANTUNES, 2007).

Esse “novo” modo de operar do capitalismo é produto da competitividade que obrigou as empresas a alterarem rapidamente suas características de produção como resposta às flutuações de mercado. E para isso foi necessária a flexibilização não apenas do processo produtivo, mas da organização do trabalho (PICCININI; OLIVEIRA; RUBENICH, 2006).

Sem ser surpresa que a reestruturação e externalização produtiva determinaria impactos na organização do trabalho, entende-se que, como uma condição *sine qua non* do neoliberalismo, era necessário fragmentar para enfraquecer a força de trabalho e aumentar o potencial competitivo das empresas, pela via da redução dos custos organizacionais. Standing, nesse sentido, reforça que:

Em essência, a flexibilidade defendida pelos impetuosos economistas neoclássicos significava, sistematicamente, tornar os funcionários mais inseguros, o que afirmavam ser um preço necessário para a manutenção dos investimentos e dos empregos. Cada revés econômico era atribuído, em parte, de forma justa ou não, a uma falta de flexibilidade e à falta de “reforma estrutural” dos mercados de trabalho (STANDING, 2020, p. 22).

Então, a partir dos anos 1990 essa condição torna-se mandatória, sendo as medidas de desverticalização e externalização do processo produtivo por meio da terceirização ou subcontratação, as principais medidas implementadas para sustentar a competitividade empresarial dentro do contexto da globalização da economia e da hegemonia do capital financeiro. O resultado disso é uma nova divisão internacional do trabalho e o aumento da heterogeneidade do mercado de trabalho tanto nos países centrais, quanto nos da periferia (PICCININI; OLIVEIRA; RUBENICH, 2006).

Nesses termos, o movimento de flexibilização é legitimado nas economias centrais e periféricas a partir das políticas macroeconômicas nacionais que seguiam em grande medida as diretrizes do Consenso de Washington. A situação de crise e as investidas neoliberais agrediram fortemente o trabalho assalariado, dando início a uma proliferação do trabalho precário a partir da necessidade do capital de superexplorar os trabalhadores. A tendência da superexploração do trabalhador, sob as mais diversas formas, foi denominada estrategicamente pelo capital de “flexibilização do trabalho”. Essa estratégia, longe de representar uma novidade, deixa ainda mais clara a velha estratégia de acumulação capitalista (PICCININI; OLIVEIRA; RUBENICH, 2006; ALVES, 1996). Cabe reforçar, segundo Sadi Dal Rosso, que:

Ao introduzir jornadas flexíveis no processo de trabalho, o capital está movendo um mecanismo que converte tempos de não trabalho em tempos de trabalho, trazendo para a esfera do controle do capital horas laborais que estavam sistematicamente fora de sua dominação, ativando o processo de subsunção real. Por outro lado, reorganiza horários laborais de maneira a transformar a produção de valor mais adequada e produtiva, atendendo antes às necessidades do capital do que às necessidades da força de trabalho (DAL ROSSO, 2017, p. 15).

Destarte, o que há, contemporaneamente, é uma realidade de perda quantitativa do assalariamento como relação laboral, bem como o crescimento de diversas formas de inserção no mercado de trabalho, como trabalho autônomo ou assalariado sem formalização contratual. Contudo essas novas situações observadas no mercado de trabalho, camuflam, em muitos casos, a dependência dos trabalhadores às organizações e às contingências do mercado, bem como também a perda ou sonegação de direitos trabalhistas. A crescente busca pela racionalidade instrumental do capital dá origem a novas relações e formas de trabalho que muito frequentemente assumem uma feição mais informal, mais precária (HOLZMANN, 2006; ANTUNES; DRUCK, 2015).

3.3 Da precarização à superexploração do trabalhador

Os efeitos perversos da crise, a globalização, a hegemonia do capital financeiro e a agenda de investidas neoliberais desenharam um novo mundo do trabalho, cuja característica mais marcante é a proliferação do trabalho precário e o (re)posicionamento da superexploração do trabalho nas metrópoles capitalista (ALVES, 1996). Não há precedentes em toda a era moderna que caracterize tamanha desconstrução do trabalho, ampliação dos modos de ser da informalidade e da precarização do trabalho, em uma evidente dinâmica da metamorfose da velha e histórica precariedade (ANTUNES; DRUCK, 2015).

A ofensiva do capital na produção deu-se pela ativação de novas formas de controle, não só do trabalho morto sobre o trabalho vivo, mas também pelo dismantelamento das relações salariais e da flexibilização dos contratos de trabalho (ALVES; WOLFF, 2007). É pela via da flexibilização imposta aos trabalhadores pelas regras de eficiência da empresa que a condição de trabalho precarizado surge. Nesse tipo de trabalho, não continuado e temporário, o trabalhador é abandonado e negocia seu próprio salário e seu tempo de dedicação ao trabalho diretamente com o empresário. Nessa condição nova de trabalho, o trabalhador está sempre perdendo direitos e garantias sociais e não há segurança, nem continuidade à vista. (VASAPOLLO, 2006).

O mercado de trabalho começa a configurar-se conforme às novas condições de acumulação do capital, mais precarizado e lançando parcela crescente de indivíduos na categoria de trabalho supérfluo. Isso representa uma clara evidência do processo antagônico que existe entre o avanço da produção capitalista e o controle do metabolismo social, no qual os trabalhadores devem estar cada vez mais dominados, alienados e subordinados aos controles e às determinações do capital – é imprescindível a necessidade de controle e disciplinamento pelo capital (MÉSZAROS, 2006; DRUCK; FRANCO, 2007).

Um longo ciclo de mudanças, iniciado nas últimas décadas do século XX, trouxe diferentes impactos a diversas gerações de trabalhadores e suas famílias que podem ser resumidos em algumas poucas palavras como: perdas, precariedade e insegurança. A precariedade, a flexibilização e a desregulamentação, sem precedentes, são os pilares da nova organização capitalista do trabalho nessa fase do capitalismo (BORGES, 2007; VASAPOLLO, 2006).

O movimento de segmentação do processo produtivo e de flexibilização do mercado de trabalho difundiu os empregos flexíveis que, em sua maioria, são precários. Precários pois em geral, são mal pagos, pouco reconhecidos, provocam sentimento de inutilidade, instáveis, isentos de direitos sociais e promovem pouca ou nenhuma perspectiva de evolução profissional. O jogo do capital é claro: flexibilizar quantitativamente para reduzir custos contratuais, substituindo estabilidade por contratos comerciais, ou seja, subcontratação (KÓVACS, 2002 *apud* PICCININI; OLIVEIRA; RUBENICH, 2006). Na percepção de Vasapollo (2006):

A flexibilização, definitivamente, não é solução para aumentar os índices de ocupação. Ao contrário, é uma imposição à força de trabalho para que sejam aceitos salários reais mais baixos e em piores condições. É nesse contexto que estão sendo reforçadas as novas ofertas de trabalho, por meio do denominado mercado ilegal, no qual está sendo difundido o trabalho irregular, precário e sem garantia. Com o pós-fordismo e a mundialização econômico-produtiva, o trabalho ilegal vem assumindo

dimensões gigantescas, também porque os países industrializados deslocaram sua produção para além dos limites nacionais e, sobretudo, vêm investindo em países nos quais as garantias trabalhistas são mínimas e é alta a especialização do trabalho, conseguindo, assim, custos fundamentalmente mais baixos e aumentando a competitividade (VASAPOLLO, 2006, p.46).

É importante considerar que, a feição mais informal e flexível do mercado de trabalho, não indica obrigatoriamente que estas formas laborais sejam sinônimos de trabalho precário, contudo a vigência dessas práticas expressas em trabalhos desprovidos de direitos, mais intensos em carga de trabalho e com redução da qualidade de vida, sintoniza-se de forma clara com a precarização. Assim, embora legais e formais, essas formas de flexibilização do trabalho eliminam garantias adquiridas pelo sistema de seguridade e reduzem sensivelmente a estabilidade do trabalhador (PICCININI; OLIVEIRA; RUBENICH, 2006; ANTUNES; DRUCK, 2015). Cumpre destacar, a respeito disso, que:

Os obstáculos reais enfrentados pelo trabalho, no presente e no futuro próximos, podem ser resumidos em duas palavras: “flexibilidade” e “desregulamentação”. Dois dos slogans mais apreciados pelas personificações do capital nos dias atuais, tanto nos negócios como na política, soam interessantes e progressistas. E, muito embora sintetizem as mais agressivas aspirações antitrabalho e políticas do neoliberalismo, pretendem ser tão recomendáveis, para toda a criatura racional, como a maternidade e a torta de maçã, pois a “flexibilidade” em relação às práticas de trabalho – a ser facilitada e forçada por meio da “desregulamentação” em suas variadas formas -, corresponde, na verdade, à desumanizadora precarização da força de trabalho (MÉSZAROS, 2006, p.33-34).

Os diferentes “modos de ser” da precarização (Antunes; Druck, 2015) registram-se, na fase atual do capitalismo, como produtos do inexorável impulso capitalista rumo aos seus objetivos de auto expansão, mesmo com consequências devastadoras, pois para manter sua expansão é necessário ser capaz de controlar o metabolismo social da reprodução. E isso se deu pelas vias da promoção da “flexibilidade” do trabalho em contraposição às formas rígidas de trabalho presentes no mercado até então (MÉSZAROS, 2006).

Esse cenário, de mutações e de perda de conquistas trabalhistas, ilustra toda a longa luta de classes e todo o movimento sindical. Prieb (2005, p.195) ressalta que “com a utilização de mecanismos de precarização e flexibilização do trabalho as empresas fazem prosperar os empregos temporários, de subcontratação [...] em que os salários são mais baixos e os direitos cada vez menores”. O trabalho temporário é, em muitas línguas, chamado de precarização, apesar de que em muitos dos casos ele é deturpado como “emprego flexível” na tentativa de amenizar a condição de exploração do trabalhador. Segundo Arne L. Kalleberg:

Por definição, os empregos temporários são inseguros e incertos. Se consideramos os empregos temporários como precários, porém, depende da natureza do mercado de trabalho e das instituições de proteção social dos países, bem como de suas leis trabalhistas e estatutos que abrangem trabalho e emprego. Em alguns casos (como na Dinamarca), as proteções sociais tendem a ser universais e baseadas na cidadania, enquanto em outros países os trabalhadores devem trabalhar um certo número de horas ou ter períodos mínimos de contribuição para se qualificar para proteções como seguro-desemprego ou seguro-saúde e cobertura de pensão (KALLEBERG, 2018, p. 7, tradução nossa).

Os empregos temporários, “vendidos” com a mística de mais flexíveis, longe de oferecerem maior grau de liberdade, autonomia e ganhos mais elevados, tornam o trabalhador, enganado pela manipulação ideológica do discurso neoliberal, na verdade, mais submisso a uma taxa maior de exploração pelo capital (MÉSZAROS, 2006). Prieb (2005, p.190) reforça essa ideia ao afirmar que:

O que há, na realidade, é o aprofundamento da intensificação do trabalho, uma incessante flexibilização dos direitos dos trabalhadores e uma consequente precarização do trabalho, que conduz a uma amplificação do processo de exploração do trabalho, em todas as suas variantes, o que serve para confirmar a importância do trabalho vivo, ainda hoje, no processo de criação de riqueza capitalista (PRIEB, 2005, p.190).

Percebe-se, assim, que a relação capital-trabalho encontra novos problemas dentro da dinâmica do capitalismo em sua fase de acumulação flexível. Segundo Fumagalli (2017, p. 10) “não só a relação entre trabalho abstrato e concreto sofre uma torção, mas também a relação entre capital constante e capital variável, entre capital morto e capital vivo tende a se modificar cada vez mais até uma nova metamorfose entre capital e trabalho”. A busca incessante por mais-valia, acelera o ritmo de inovação e em consonância, dentro da dinâmica espontânea da acumulação de capital, o ritmo da exploração. Compreende-se a partir disso que:

O capital apaga permanentemente sua origem na própria extração de mais-valia ao convertê-la em capital e reinvesti-la na obtenção de volumes maiores de trabalho não remunerado. O trabalhador reproduz também a sua própria exploração, recebendo salários que eternizam sua condição de explorado. Se a inovação aparece como um traço natural do capitalismo é porque está governada por esse mesmo processo de reprodução. E é durante a interrupção desta dinâmica que emerge a contradição oculta entre tecnologia e capitalismo (KATZ, 1996, p. 15).

A (super)exploração do trabalhador no capitalismo de acumulação flexível tona-se ainda mais evidente, pois é necessário recuperar a queda da taxa de lucro. Nesse sentido, a flexibilização das formas de trabalho, normalmente apresentada como geradora de empregos, apresenta-se como uma das estratégias mais eficientes utilizadas pelo capital para a exploração

do trabalho. O capital, principalmente nas circunstâncias de crise, promove consistentemente meios que levam ao seu fim maior, sendo que para isso, precisa não apenas dispor de força de trabalho sobrando maior que as necessidades do capital, mas, sobretudo, diminuir o seu custo (ALVES; TAVARES, 2006).

A reprodução ampliada do capital no capitalismo contemporâneo constitui-se basicamente pelo tripé liberalização-desregulamentação-privatização que deu origem à dinâmica flexível e ao surgimento de uma economia baseada na exploração de uma força de trabalho ainda mais barata e precária. A superexploração do trabalho e os mecanismos de transferência de valor dos países da periferia aos países centrais, são categorias de análise para a condição de capitalismo dependente. Nesse sentido, o sistema mundial capitalista, onde as diversas economias e diferentes modalidades de exploração estão integradas e articuladas, é o ponto de partida para a análise da superexploração – o verdadeiro fundamento do capitalismo dependente (RAPOSO, 2020; OSÓRIO, 2018).

Como mecanismo de compensação operante na esfera produtiva interna dos países dependentes, a superexploração é viabilizada pela combinação de três mecanismos-chave: o aumento da intensidade do trabalho, o prolongamento da jornada de trabalho e a redução de consumo por parte dos operários para além do limite normal (MARINI, 2017). Segundo Ruy Mauro Marini (2017):

O aumento da intensidade do trabalho aparece, nessa perspectiva, como um aumento da mais-valia, obtido através de uma maior exploração do trabalhador e não do incremento de sua capacidade produtiva. O mesmo se poderia dizer da prolongação da jornada de trabalho, isto é, do aumento da mais-valia absoluta na sua forma clássica; diferentemente do primeiro, trata-se aqui de aumentar simplesmente o tempo de trabalho excedente, que é aquele em que o operário continua produzindo depois de criar um valor equivalente ao dos meios de subsistência para seu próprio consumo. Deve-se assinalar, finalmente, um terceiro procedimento, que consiste em reduzir o consumo do operário mais além do seu limite normal, pelo qual "o fundo necessário de consumo do operário se converte de fato, dentro de certos limites, em um fundo de acumulação de capital" (MARINI, 2017, p. 333).

Percebe-se, destarte, que esses elementos, combinados ou de forma isolada, põem em marcha e vicejam o que Marini entende como superexploração do trabalho, pela qual, o capital, busca neutralizar, total ou parcialmente, a perda de valor. Esse “modo de produção” está alicerçado, sobretudo, em uma maior exploração da força física dos trabalhadores e não em um maior desenvolvimento das capacidades produtivas daqueles (SOBRINHO, 2017; GUANAIS, 2019). Marini, reforça isso ao considerar que:

Entende-se que, nessas circunstâncias, a atividade produtiva baseia-se sobretudo no uso extensivo e intensivo da força de trabalho: isso permite baixar a composição-valor do capital, o que, aliado à intensificação do grau de exploração do trabalho, faz com que se elevem simultaneamente as taxas de mais-valia e de lucro. Além disso, importa assinalar que, nos três mecanismos considerados, a característica essencial está dada pelo fato de que são negadas ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho: nos dois primeiros casos, porque lhe é obrigado um dispêndio de força de trabalho superior ao que deveria proporcionar normalmente, provocando assim seu esgotamento prematuro; no último, porque lhe é retirada inclusive a possibilidade de consumo do estritamente indispensável para conservar sua força de trabalho em estado normal. **Em termos capitalistas, esses mecanismos (que ademais podem se apresentar, e normalmente se apresentam, de forma combinada) significam que o trabalho é remunerado abaixo de seu valor e correspondem, portanto, a uma superexploração do trabalho** (MARINI, 2017, p. 334, grifo nosso).

A superexploração, dessa forma, corresponde à situação na qual o trabalhador recebe uma remuneração abaixo de seu valor, ou seja, o salário não condiz com o valor da sua força de trabalho. Esse é o elemento definidor da superexploração que se associa determinantemente à situação do preço da força de trabalho, na relação capitalista, geralmente em média, abaixo do seu valor. A superexploração está associada à baixa remuneração do trabalhador e não a uma taxa elevada de mais-valia. Esta se apresentou como uma exigência do desenvolvimento do capital para os países da América Latina, haja vista que as condições e padrões foram muito diferentes do capitalismo clássico (GUANAIS, 2019; ARAÚJO, 2015; SOBRINHO, 2017).

Segundo Antunes (2019, p.15), “as mais distintas modalidades de trabalho presentes no capitalismo informacional-digital-financeiro, ao contrário de tornarem inoperante a lei do valor, vêm ampliando suas formas de vigência, ainda que frequentemente sob a aparência do não-valor”. A introdução das TIC’s não tem o objetivo de abolir o trabalho, mas, pelo contrário, discipliná-lo e barateá-lo, dando forma a um novo tipo de fenômeno social e feição a esse trabalhador moderno, denominado de cybertariado (HUWS, 2017).

Dessa forma, os capitais ligados à informatização, criam uma nova escravidão, uma escravidão digital, sendo a flexibilização do mercado de trabalho uma condição essencial para o processo de expansão daquela (ANTUNES, 2019, p.16). Sadi Dal Rosso é categórico ao afirmar que:

Nos países capitalistas industrializados, a flexibilidade se reporta, pelo menos, até as três últimas décadas do século XX. No contexto dos países de capitalismo recente e nas periferias do sistema, lança raízes pela história afora mediante as práticas da informalidade e a inobservância dos preceitos do direito laboral. Em face de sua abrangência global, a crise financeira, econômica e social que se iniciou em 2007-2008 e continua a arrasar a terra em não poucos países, inclusive entre aqueles considerados emergentes, aprofundou o uso da prática do trabalho flexível em todo o mundo, de modo que trabalhadores flexibilizados são encontrados por toda a parte do globo terrestre (DAL ROSSO, 2017, p. 10).

A flexibilidade¹⁷ e o aumento, por conseguinte, da precariedade do trabalho, nesse sentido, ganha força com crises econômicas e sociais, em substituição à contratação tradicional, mais onerosa, e menos competitiva (DAL ROSSO, 2017). E diante da emergência do emprego flexível, que representa uma lógica de custos mais interessante ao capitalismo, assiste-se a uma tendência do emprego flexível se tornar o modelo de contratação vigente que faz frente à instabilidade econômica e social decorrente das diversas mudanças no mercado e no nível de competição. Assim, o aumento das atividades informais¹⁸ constitui, para muitos trabalhadores, a única estratégia de sobrevivência (PICCININI; OLIVEIRA; RUBENICH, 2006; ALVES; TAVARES, 2006).

A intensificação do trabalho, elemento chave da superexploração do trabalhador e o prolongamento da jornada, são mecanismos da engenharia do capital em sua fase flexível que levam à uma maior precarização. Refletida, sobretudo, em “informalidade”, a precariedade é uma marca global de países capitalistas centrais e dependentes e evidenciada pelas baixas remunerações e ausência de representação sindical (MARINI, 2017; ANTUNES, 2018; MATTOS, 2019).

Contudo, diferentemente do que se imagina, o trabalho precário não é uma novidade no capitalismo, uma vez que essa condição existe desde o início do trabalho assalariado. O crescimento das condições de precarização tornou-se uma preocupação central desde os anos 1970 em razão das transformações decorrentes do novo regime de acumulação do capital. As forças econômicas, sociais e políticas que tem operado durante as últimas décadas do século XX contribuíram para uma maior precarização do trabalho em todo o mundo. O mercado de trabalho em sua dimensão mundial é marcado pela precariedade, com setores sociais mais atingidos (mais vulneráveis) como mulheres¹⁹ e jovens, além dos próprios países de industrialização tardia – um solo fértil para o avanço das práticas de trabalho mais precárias (KALLEBERG, 2009; MATTOS, 2019).

¹⁷ Segundo Holzmänn (2006, p.71), a flexibilidade tem representado precarização da vida e do trabalho dos trabalhadores, aumento da insegurança, perda de direitos e benefícios conquistados em lutas históricas.

¹⁸ Os trabalhadores informais estão inseridos em atividades que requerem baixa capitalização e buscam renda para consumo próprio e familiar. São várias categorias: os menos instáveis, os instáveis, ocasionais ou temporários e os que combinam o trabalho com o ocasional nos chamados “bicos” (ALVES; TAVARES, 2006).

¹⁹ “mulheres são geralmente mais propensas do que homens a sofrer com insegurança em todas essas dimensões e mulheres são mais propensas a sofrer com o trabalho precário tanto no setor formal quanto no setor informal. O crescimento do trabalho precário gera então um grande desafio na criação de uma maior igualdade de gênero” (KALLEBERG, 2009, p. 25).

Destarte, o trabalhador mais explorado e mais precarizado, começa a constituir o precariado²⁰: uma nova classe, uma *classe-em-formação* ou ainda uma *classe-para-si* em um sentido mais marxista (STANDING, 2020). O aumento do trabalho precário está associado às grandes mudanças²¹ na economia global que criaram insegurança e incerteza, situações comuns em grandes transições (KALLEBERG, 2018).

O trabalho precário, pode então, ser entendido a partir de algumas dimensões-chave como: a) insegurança e incerteza; b) baixa remuneração e benefícios sociais; c) transferência de riscos dos empregadores e governo para os trabalhadores; e d) desregulamentação trabalhista/falta de proteção legal (KALLEBERG, 2018). Ainda segundo Kalleberg (2018, p. 5-6), há duas abordagens que permitem conceituar e, também, medir as dimensões ou componentes do trabalho precário:

- i) **A forma da relação de emprego:** a definição concentra-se na diferença entre relação de emprego padrão e várias formas de arranjo de trabalho atípico, cujo principal indicador é o trabalho temporário, mas pode incluir também o trabalho contratado por intermédio de outras empresas, o trabalho irregular e ocasional, o trabalho de economia informal, o trabalho de curto prazo e o trabalho involuntário de meio período.
- ii) **A insegurança no emprego:** a precariedade pode ser avaliada tanto objetivamente (probabilidade de o trabalhador perder o emprego e conseguir outro emprego comparável), quanto em termos subjetivos (percepções subjetivas dos trabalhadores e preocupações com essa realidade objetiva)

Assim, os empregos temporários, por assumirem suficientemente essas dimensões do trabalho precário, podem ser categorizados como trabalho não padronizado e precário, assumindo também as dimensões das incertezas e dos riscos (KALLEBERG, 2018).

No entanto, para Guy Standing, reduzir o precariado ao trabalhador pobre ou com emprego incerto, não é o mais correto ou adequado, embora tais dimensões estejam associadas

²⁰ O precariado pode ser descrito como um neologismo que combina o adjetivo “precário” e o substantivo “proletário”, o qual busca refletir as relações de classe no sistema de mercado global desse século. Esse termo refere-se a um grupo socioeconômico distinto de modo que as pessoas fazem parte dele ou não. É uma classe global mais fragmentada composta por um exército de desempregados que vivem à escória da sociedade. Usado pela primeira vez em 1980 por sociólogos franceses para descrever os trabalhadores temporários ou sazonais, o termo precariado, no entanto, tem variado de acordo com o debate (STANDING, 2020)

²¹ A principais razões para o crescimento do trabalho precário foram: crescimento da globalização, expansão do neoliberalismo (desregulamentação, privatizações e remoção de proteções sociais), mudanças tecnológicas (computadorização e digitalização), decrescimento dos sindicatos e crescimento do individualismo (KALLEBERG, 2009, p.22).

à definição de trabalho precário. A falta de controle sobre o próprio trabalho ou emprego, também está ligada ao trabalho precário, apesar dessa ideia ser bastante restritiva. É restritiva na medida em que há sempre uma ambivalência e acordos implícitos sobre empenho, cooperação e aplicação de habilidade (STANDING, 2020).

Standing continua, ao afirmar que o precariado é composto de pessoas que são desprovidas das sete formas de garantias²² relacionadas ao trabalho, conforme quadro abaixo:

Quadro 2- Formas de garantia e segurança de trabalho nos termos da cidadania industrial

TIPO DE GARANTIA	DESCRIÇÃO
1. Garantia de mercado de trabalho	Oportunidades adequadas de renda-salário; no nível macro, isto é realçado por um compromisso governamental de pleno emprego.
2. Garantia de vínculo empregatício	Proteção contra a dispensa arbitrária, regulamentação sobre contratação e demissão, imposição de custos aos empregadores por não aderirem às regras e assim por diante.
3. Segurança no emprego	Capacidade e oportunidade para manter um nicho no emprego, além de barreiras para a diluição de habilidade, e oportunidades de mobilidade “ascendente” em termos de status e renda.
4. Segurança do trabalho	Proteção contra acidentes e doenças no trabalho através, por exemplo, de normas de segurança e saúde, limites de tempo de trabalho, horas insociáveis, trabalho noturno para as mulheres, bem como compensação de contratempos.
5. Garantia de reprodução de habilidade	Oportunidade de adquirir habilidades, através de estágios, treinamentos de trabalho, e assim por diante, bem como oportunidade de fazer uso dos conhecimentos.
6. Segurança de renda	Garantia de renda adequada e estável, protegida, por exemplo, por meio de mecanismos de salário mínimo, indexação dos salários, previdência social abrangente, tributação progressiva para reduzir

²² Garantias perseguidas pelos social-democratas, sindicatos e partidos trabalhistas, no após Segunda Guerra Mundial com agenda de cidadania industrial para a classe trabalhadora ou para o proletário industrial (STANDING, 2020, p.28).

	desigualdade e para complementar as baixas rendas.
7. Garantia de representação	Possuir uma voz coletiva no mercado de trabalho por meio, por exemplo, de sindicatos independentes, com direito de greve.

Fonte: Adaptado de Standing (2020, p. 28)

Conforme percebe-se, há uma combinação de garantias e seguranças imprescindíveis à caracterização de um emprego não precário. Segundo Standing (2020, p.28), “nem todos aqueles que fazem parte do precariado valorizam todas as sete formas de segurança, mas se saem mal em todos os aspectos”. Isso significa, que sempre algum tipo de garantia ou segurança deixará a desejar e contribuirá para a caracterização/formação do precariado.

Os trabalhos temporários por definição, são inseguros e incertos, e, portanto, precários. No entanto, o nível de precariedade depende da natureza do mercado de trabalho e da robustez das instituições de proteção social, bem como das leis trabalhistas e estatutos que englobam o trabalho e emprego. Dessa forma, quanto mais fracas e frágeis forem essas instituições e as leis sociais protetivas do trabalho e emprego, mais riscos estarão associados ao trabalho temporário. (KALLEBERG, 2018).

Como parte do processo histórico de formação e desenvolvimento das economias periféricas, aquelas que se industrializaram tardiamente, a informalidade de algum modo associa-se à variadas situações de exploração da força de trabalho pelo capitalista (POCHMAN, 2008). Ainda para Pochmann (2008):

Ao reconhecer o desenvolvimento histórico do capitalismo como gerador de excedente de trabalho, é possível compreender a informalidade como um tipo de uso e de remuneração do trabalhador no âmbito do excedente de mão-de-obra. Nos dias de hoje, com a reestruturação da produção capitalista, as inovações tecnológicas e o avanço da desregulamentação neoliberal dos direitos social e trabalhista, a informalidade constitui-se, cada vez mais, na precarização do uso e da remuneração da força de trabalho (POCHMANN, 2008, p. 199).

Estrategicamente, o capital utiliza das tecnologias e das inovações para aproximar mais e mais áreas da vida social à sua órbita e caso não haja confrontação à essa investida o que ocorrerá será uma opressão ainda maior sobre o trabalhador (HUWS, 2017). Impulsionados significativamente pela crise de 2008, mas já em crescimento há décadas, o trabalho autônomo e o trabalho temporário, ganharam adeptos atraídos pela “economia do compartilhamento” e pelo seu discurso de flexibilidade. As pessoas precisavam procurar alternativas de renda (SCHOLZ, 2016).

Há uma pressão e um controle do processo de trabalho que não apenas intensificam a carga de trabalho, mas impactam nas questões subjetivas dos trabalhadores como a satisfação com a vida, trabalho e até mesmo a felicidade na atividade laboral. É necessário, ampliar as lentes e olhar para examinar as diferentes consequências da precarização do trabalho a partir de seus efeitos sobre a vida das pessoas (KALLEBERG, 2018). Destaca-se que:

Trabalhadores precários compartilham *experiências de raiva* (devido à frustração sobre aspirações bloqueadas), *anomia* (uma passividade resultante do desespero de não encontrar trabalho significativo), *ansiedade* (devido à insegurança crônica) e *alienação* (devido à falta de propósito e desaprovação social) (KALLEBERG, 2018., p.10, **tradução nossa, grifo nosso**).

Nesse sentido, a moderna precarização social do trabalho é então entendida, ao mesmo tempo, como um velho e novo fenômeno, metamorfoseado e reconfigurado, de caráter macro e microsocial. Mas a precarização do trabalho no capitalismo contemporâneo, é sobretudo, uma estratégia de dominação dentro da fase de acumulação flexível, caracterizada pela lógica de inovação no campo da tecnologia e dos produtos financeiros, mas também inovação no uso da força de trabalho. Os trabalhadores, são impactados impiedosamente por essa lógica e transformados em obsoletos e descartáveis, são “superados”, são substituídos por “novos” e “modernos”, ou seja, por trabalhadores flexíveis. É o tempo de novos (des)empregados e de novas formas precárias de contrato (DRUCK, 2011).

É necessário, portanto, pensar e refletir sobre novos fenômenos dentro do capitalismo contemporâneo que aumentam a condição de precarização do trabalhador. O fenômeno da uberização, fruto da ascensão da economia do compartilhamento, deve ser pensado e analisado a partir de seus impactos socioeconômicos, na formação de uma cultura da flexibilidade e liberdade laboral e na identidade do trabalhador nessa etapa do capitalismo.

4 A UBERIZAÇÃO DO TRABALHO NO SÉCULO XX

Este capítulo busca levantar o conhecimento a respeito do fenômeno da uberização do trabalho, bem como encontrar brechas conceituais e sanar desvios de entendimento com o objetivo de melhor entender o objeto de discussão desta pesquisa. Comenta-se também sobre a plataformização, a aplicação e o controle por algoritmos como dimensões fundamentais para compreender o funcionamento do fenômeno da uberização nesse século.

4.1 O fenômeno da uberização no capitalismo contemporâneo

A superação do paradigma taylorista-fordista no século XX deu-se, conforme já visto neste trabalho, pelos desdobramentos do ambiente de recessão, sobretudo, na década de 1980, quando as políticas neoliberais são disseminadas e implementadas como uma tentativa de conter o enorme contingente de desempregados e retomar a taxa de acumulação do capital.

O movimento de desindustrialização²³ que começa a acontecer, precocemente, e que juntamente se associa à uma expansão do setor de serviços²⁴, dão robustez não apenas a uma grande polarização social, mas, sobretudo à configuração de uma nova classe trabalhadora (novo precariado). Essa torna-se mais suscetível aos experimentos do capitalismo quanto à organização e remuneração da força de trabalho e mais vulnerável às reduções da regularidade do assalariamento formal e das garantias dos direitos trabalhistas e sociais – o experimento atual é o uberismo (POCHMANN, 2017a).

Nessa etapa do capitalismo contemporâneo também caracterizado como de acumulação flexível, continua a predominar o *modus operandi* do capital na determinação das relações sociais, assentado no trabalho assalariado, cujo eixo de comando funda-se prioritariamente na concorrência intercapitalista no plano mundial (SENNETT, 2011; DRUCK, 2011, HARVEY, 2012).

Diante desse contexto, tem-se assistido a sucessivas investidas do capitalismo em se reestruturar e reafirmar seu *modus operandi* no processo de globalização da economia. Tem-se, assim, a concepção de capitalismo como uma força dinâmica, cujo motor de funcionamento, é a interrelação dos seus processos de mercadorização e acumulação. Há, por conseguinte, uma busca insaciável por novas mercadorias (para extrair mais-valia), bem como por novos

²³ “Nos países com processo de desindustrialização madura, a diminuição relativa da participação da manufatura no ciclo produtivo transcorreu após a totalidade da população ter sido incluída no padrão de consumo da sociedade urbana e industrial, coincidindo com a maior expansão do setor terciário na economia” (POCHMANN, 2020, p.94).

²⁴ “[...] a antecipação da passagem para a sociedade de serviços decorre mais do inchamento do setor terciário da economia em virtude do vácuo deixado pela precoce desindustrialização” (POCHMANN, 2020, p.94).

mercados que possam alimentar essa voracidade expansiva. Esses movimentos do capital promovem evidentes alterações sísmicas da divisão do trabalho (HUWS, 2017).

Tal processo de mercadorização, a mercadorização de tudo (CHESNAIS, 1996), inclusive da vida que passa ser o capital mais precioso, apresenta-se sob o manto da visão neoliberal sobre o futuro do trabalho, caracterizado pelo autoempreendimento generalizado, pela abolição do regime salarial e pela subsunção de toda pessoa pelo capital (GORZ, 2005).

De forma complementar, as crises periódicas do sistema capitalista têm proporcionado de maneira profunda, oportunidades especiais de reestruturação, principalmente no que diz respeito a experimentações de formas cada vez mais sofisticadas de exploração da força de trabalho quanto ao seu uso e remuneração (POCHMAN, 2016).

O curso da crise mundial, iniciada no começo desse século, de acordo com Pochmann (2017b, p.702) “poderá ser ressaltado no futuro próximo como propulsor das bases de uma nova fase do desenvolvimento capitalista. O aprofundamento do padrão de exploração da força de trabalho constitui-se numa de suas principais marcas”. Como reflexo, houve uma subordinação da produção social, que deveria atender às necessidades humano-sociais, aos imperativos da autorreprodução do capital que tem como principais consequências: o desemprego, a mercadorização da vida, incentivo a guerras e conflitos, e que trouxe um novo quadro pandêmico de enorme letalidade (ANTUNES, 2019).

Considerando as novas formas e os diferentes mecanismos de realização do trabalho, na dinâmica do capitalismo contemporâneo, e do novo processo de divisão internacional do trabalho, “o que tem se visto, contudo, tem sido o avanço do pêndulo maior da exploração do trabalho sob novos e sofisticados mecanismos, como a terceirização e a UBERização do trabalho”, segundo Pochmann (2017b, p.705). Diante de tais transformações, o debate sobre o mundo do trabalho, nesse sentido, continua tendo sua centralidade incontestável, apesar das alterações constantes e intensas em curso nessa fase informacional-digital-financeira na qual o sistema capitalista se encontra.

Trebor Scholz em sua obra “Cooperativismo de Plataforma”, elucida que:

Turbinadas pela velocidade da Internet, as relações de trabalho e as estruturas comerciais, em especial no setor de serviços, mudam com velocidade, em um vórtice que confunde quem legisla, quem trabalha e quem consome. O desprendimento em relação a possuir bens nem sempre é simples; por vezes, vem junto com o compartilhar por necessidade, por falta de opção em relação a fontes de renda. **A simplicidade no acesso, que em um primeiro momento pode ser entendida como democratização do consumo, se fundamenta, em muitos casos, em precarização absoluta de condições de trabalho e desregulamentação total, o que inclui elisão de impostos e falta de mecanismos mínimos de segurança social.** Em um momento em que a economia se reestrutura, com protagonismo crescente de empresa transnacionais que

vendem facilidades mais do que bens físicos ou serviços diretos, é preciso parar e refletir, olhar as referências, analisar dados concretos, buscar alternativas (SCHOLZ, 2016, p.10, **grifo nosso**).

O que se observa, destarte, são verdadeiros experimentos do capitalismo no uso e remuneração da força de trabalho, realidade atual, que vem sendo acompanhada por uma degradação e desmonte de conquistas históricas. Com perdas impostas aos trabalhadores, no sistema de proteção social e trabalhista, a partir de desregulamentações com anuência do Estado, a classe capitalista é favorecida em detrimento do trabalhador inserido em um ambiente de maior flexibilização (POCHMANN, 2017a; 2018).

A uberização do trabalho, expressão derivada da empresa Uber, e que buscar fazer referência, em sentido macro, às diversas formas de trabalho precário, principalmente por intermédio de aplicativos (*apps*), tem sido a tônica atual nas discussões sobre as transformações e a realidade do trabalho no Brasil e no mundo. Dentro do panorama da Economia do Compartilhamento, a uberização do trabalho avança, tanto nos países centrais, quanto periféricos, e se apresenta como uma alternativa flexível ao cenário adverso de crise estrutural do capital.

Percebe-se uma disseminação mundial desse tipo de sistema que extrapola uma simples tendência de nicho e uma resposta insignificante à crise global de 2008. São milhões de pessoas que participam de todos os cantos do mundo (BOSTMAN; ROGERS, 2011). Distante de ser um fenômeno natural, o consumo colaborativo e a economia do compartilhamento são paradigmas construídos pelo homem, uma vez que cada aspecto da vida cotidiana dos indivíduos está de alguma de forma conectado a trocas comerciais (RIFKIN, 2016).

Pode-se dizer, então, que a economia do compartilhamento consiste em práticas comerciais que possibilitam o acesso a determinado bens e serviços, sem necessariamente pagar monetariamente pela posse (definitiva) deles. Esse modelo de negócio agradou e a economia compartilhada se expandiu. Sua expansão assenta-se, sobretudo, sob a égide da promessa feita pelo ideário do compartilhamento de obter o controle total da vida, da possibilidade de autogerenciamento e da sonhada flexibilidade de trabalho. Essa promessa foi pensada prioritariamente para impactar àqueles indivíduos mais vulneráveis (SILVEIRA; PETRINI; DOS SANTOS, 2016; SLEE, 2017).

Para Arun Sundararajan (2018), a Economia Compartilhada (*sharing economy*) ou capitalismo de multidão (*crowd-based capitalismo*), termos usados de forma intercambiável

pelo autor, é descrito como um sistema econômico que apresenta cinco características, conforme quadro abaixo:

Quadro 3 - Características da Economia Compartilhada

CARACTERÍSTICA	DESCRIÇÃO
1. Amplamente voltado ao mercado	A Economia Compartilhada cria mercados que dão suporte às trocas de bens e ao surgimento de novos serviços, resultando em níveis potencialmente mais altos de atividade econômica.
2. Capital de alto impacto	A Economia compartilhada abre novas oportunidades para que tudo seja utilizado em níveis mais próximos de sua plena capacidade, desde bens e habilidades até tempo e dinheiro.
3. Redes de Multidão em vez de instituições ou hierarquias centralizadas	A oferta de capital e mão de obra surge da multidão descentralizada de indivíduos, em vez de agregados corporativos ou estatais. As trocas futuras podem ser mediadas por mercados distribuídos de multidão, em vez de terceirizados centralizados.
4. Fronteiras poucos definidas entre o profissional e o pessoal	A oferta de mão de obra e a prestação de serviços frequentemente comercializa e mensura atividades <i>peer-to-peer</i> (entre indivíduos), como dar uma carona ou emprestar dinheiro a alguém, atividades que eram anteriormente consideradas pessoais.
5. Fronteiras poucos definidas entre emprego pleno e casual, entre relação de trabalho com ou sem dependência, entre trabalho e lazer.	Muitos dos empregos de tempo integral estão sendo substituídos por contratos de prestação de serviços com variação nos níveis de carga horária, granularidade, dependência econômica e empreendedorismo.

Fonte: Sundararajan (2018, p. 54-55)

Na concepção do autor, percebe-se de forma clara que a economia do compartilhamento é um sistema econômico, uma prática de mercado. O fato desse novo tipo de

sistema contemplar em sua essência a necessidade de capital de alto impacto, produzir níveis maiores de atividade econômica e mensurar a prestação de serviço que antes acontecia no nível pessoal, tornam a economia do compartilhamento uma nova modalidade de economia e que promove confusão quanto à sua dinâmica de operação trazendo impactos socioeconômicos, principalmente na dimensão organização do trabalho. No entendimento de Tom Slee:

[...] Em vez de trazer uma nova fase de abertura e confiança pessoal às nossas interações, está criando uma nova forma de fiscalização, em que os prestadores de serviços devem viver com medo de ser delatados pelos clientes. [...] Em vez de libertar indivíduos para que tomem controle direto sobre suas próprias vidas, muitas companhias da Economia do Compartilhamento estão dando fortuna a seus investidores e executivos criando bons empregos para seus engenheiros de programação e marqueteiros, graças à remoção de proteção e garantias conquistadas após décadas de luta social e graças à criação de formas de subemprego mais arriscadas e precárias para aqueles que de fato suam a camisa. (SLEE, 2017, p.23-24)

Ora, a essência da economia do compartilhamento não é ajuda mútua e colaborativa entre pessoas a fim de otimizar recursos, contribuir com quem precisa e ajudar o meio ambiente? Parece que há uma nebulosidade sobre o sentido e significado dessas novas práticas, ancoradas no compartilhamento, cooperação e colaboração, no capitalismo contemporâneo.

A explosão e disseminação da Economia do acesso coincide com a crise econômica mundial desse século, quando os consumidores começam a repensar hábitos de gastos e a relação entre propriedade e bem-estar. Esse cenário de crise é o campo fértil para que a economia do acesso ganhe destaque dentro do conceito guarda-chuva da economia do compartilhamento (BARDHI; ECKHARDT, 2012).

Nesse sentido, uma confusão comumente encontrada ocorre sobre em que, de fato, seria a economia do compartilhamento. Na visão das autoras Giana M. Eckhardt e Fleura Bardhi (2015), a economia do compartilhamento tem sido aclamada como um setor em franco crescimento, contudo, ela não é de fato uma economia “compartilhada”, mas sim uma economia de acesso. As autoras esclarecem que:

O compartilhamento é uma forma de intercâmbio social que ocorre entre pessoas conhecidas umas das outras, sem nenhum lucro. O compartilhamento é uma prática estabelecida, e domina aspectos particulares de nossa vida, como dentro da família. Ao compartilhar e consumir coletivamente o espaço doméstico da casa, os membros da família estabelecem uma identidade comunitária. **Quando o "compartilhamento" é mediado pelo mercado - quando uma empresa é um intermediário entre consumidores que não se conhecem - ela não está mais compartilhando de forma alguma.** Ao contrário, os consumidores estão pagando para ter acesso aos bens ou serviços de outra pessoa por um determinado período de

tempo. É uma troca econômica, e os consumidores estão atrás de um valor utilitário, e não social. (ECKHARDT; BARDHI, 2015, tradução nossa, **grifo nosso.**)

Destarte, percebe-se que há diferentes entendimentos sobre o que fato a economia do compartilhamento consiste e sobre o caráter genuíno da prática do “compartilhar”. Embora o “compartilhamento” seja um elemento caracterizador da *sharing economy*, não é o único, sendo a cooperação, as possibilidades de ganhos não financeiros e a alteridade, elementos-chave muito importantes para a materialização dessas práticas que as distinguem das práticas tradicionais de mercado. O foco não é o ganho financeiro, mas os ganhos relacionais (BELK, 2010; BELK, 2014).

Essa ideia é ratificada por Eckhardt e Bardhi (2015) ao afirmar que existem dois elementos-chave principais que orientam o sucesso das empresas na Economia do acesso: i) a competição não é estabelecida entre as empresas que proporcionam maior interação ou valor social, mas sim pela oferta de maior comodidade por um preço mais baixo; ii) os consumidores não querem mais possuir as coisas, querem experimentar mais identidades de marcas e descartar quando for conveniente para eles, uma vez que a busca não é por valor social ou comunitário.

Sob o manto da Economia do Compartilhamento, a uberização pode ser entendida como a nova onda do trabalho precarizado e que está atrelada a aura de esperança depositada na chamada “Economia do Compartilhamento”, gênese do surgimento do movimento “Uber” na sociedade e economia contemporânea. Esse novo tipo de economia que apela para ideais como igualdade, sustentabilidade e comunidade, na verdade consiste em uma economia que constrói fortunas privadas gigantescas e que provoca, sobretudo, a erosão de comunidades reais, encoraja ainda mais o consumismo e intensifica a precarização e a desigualdade (SLEE, 2017).

É importante destacar que, embora a uberização seja interpretada dentro do manto do compartilhamento, para Franco e Ferraz (2019), a uberização é algo distinto. Na visão de tais autores, a uberização não consiste em compartilhar um objeto, um espaço de trabalho ou um serviço, mas a própria força de trabalho que é vendida em uma relação comercial que as vezes não está explícita. Essa nova forma de organizar o trabalho representa um modo particular de acumulação capitalista a partir de mediação e subsunção do trabalhador que se torna responsável por providenciar seus próprios meios de produção na sua atividade em um processo de venda da sua força de trabalho e não como compartilhamento ou troca de serviços como comumente é entendido (FRANCO; FERRAZ, 2019).

Certamente a *startup* Uber é uma das plataformas de serviços mais conhecidas atualmente e dá nome ao movimento disruptor da economia no capitalismo contemporâneo.

Para alguns a Uber não faz parte do movimento da economia do compartilhamento, mas para muitos a Uber é a própria Economia do Compartilhamento (SLEE, 2017).

A popularidade da startup, nascida em 2008 e com origem no famoso Vale do Silício na Baía de São Francisco – Califórnia/EUA, se dá em parte, por sua grande aderência social e pelo inflamado discurso mercadológico de autogerenciamento, e em parte pelo seu distinto modelo de negócio baseado na ideia de acesso, em oposição à ideia de posse.

De acordo com informações do site da empresa, a ideia da Uber nasceu em dezembro de 2008 quando Travis Kalanick e Garrett Camp (os primeiros CEO's) não conseguiram encontrar um táxi durante uma noite fria de inverno na cidade de Paris. Contudo, a empresa começa a operar de fato só em 2009 com a criação de *app* para *smartphone* lançado em São Francisco (UBER, 2021).

No entanto, uma outra versão contada pelo jornalista Mike Isaac mostra que Garret Camp estava furioso por não achar em 2008, século XXI, um táxi em uma das cidades mais ricas e progressistas do mundo. É quando ele começa a questionar e problematizar o sistema de táxi da cidade quanto à sua confiabilidade, comunicação e manutenção dos veículos que eram antiquados e velhos. Sua inspiração inicial vem de um filme de James Bond e pelo desenvolvimento de uma primeira versão do *app*, chamado UberCab (SuperTáxi) para ser acessado e usado diretamente do *Iphone*. O *Iphone* foi determinante para o sucesso da empresa, pois era o *smartphone* que estava provocando transformações no mundo das telecomunicações e negócio (ISAAC, 2020).

A Uber começou como um serviço de carros de luxo, no qual os consumidores pediam um veículo pelo aplicativo, pagavam pelo cartão de crédito (inclusive a taxa cobrada em cima dos fornecedores de carros luxuosos) e recebiam o atendimento dos motoristas de limusine (SLEE, 2017). A ideia de Kalanick e Camp era que tudo a respeito da marca deveria exalar elegância, exclusividade e uma forma sofisticada de se mover pela cidade (ISAAC, 2020).

Os clientes utilizavam e tinham muito apreço pelo serviço e este cresceu absurdamente entre 2009 e 2013, mesmo praticando preços muito mais altos do que o seu concorrente Lyft. A saída, para concorrer e alcançar novos clientes, foi lançar o Uberx que se apoiava, assim como o seu concorrente Lyft, em motoristas não licenciados, com seus próprios carros e, muitos, sem seguro. Essa jogada estratégica fez o número de motoristas saltar de 10 mil em janeiro de 2013 para mais de 150 mil em 2015 (SLEE, 2017).

A UberCab, inovadora e revolucionária, começou a gerar buzz²⁵ por toda São Francisco, por conta da sua preocupação com a experiência do usuário (UX²⁶) e pela adesão de CEOs das startups e investidores de risco ao aplicativo UberCab. Usar o serviço, tornou-se um símbolo de status. Em 2010, enfrentando uma crise contra as autoridades de transportes dos Estados Unidos, a empresa recebe ordem de cessação, mas ignora e muda seu nome para apenas Uber, pois assim ficava mais protegida pela lei e contra alegações de publicidade enganosa e continuava aberta a novos investimentos (ISAAC, 2020).

O crescimento da Uber nos EUA e no mundo, portanto, está atrelado, sobretudo, aos investimentos bilionários vindos de vários aportes de fundo de capital de risco das empresas do Vale do Silício e de outros países como Arábia Saudita e China. Além disso, a expansão da empresa se deu pelo investimento visionário de Bill Gurley que acreditou na força da Internet, dos *marketplaces* e plataformas digitais para conectar os desejos das pessoas com experiências, lugares e coisas. Com o aplicativo da Uber as pessoas ganhavam poder e liberdade de chamar um carro a qualquer hora e em qualquer lugar (SLEE, 2017; ISAAC, 2020). Faz-se necessário destacar que:

Entusiastas da Uber atribuem o sucesso da empresa a sua tecnologia e à eficiência em conectar passageiros e motoristas, mas essa visão ignora boa parte da história. **O sucesso da Uber também e se dá muito devido a evitar custos com seguro, impostos e inspeções veiculares, e em fornecer um serviço universalmente acessível.** Sua habilidade em fornecer um serviço barato e eficiente para os consumidores vem da habilidade de operar em prejuízo enquanto persegue seu generosamente financiado caminho para o crescimento. O sucesso da Uber decorre de seu parasitismo nas cidades onde opera (SLEE, 2017, p. 104, **grifo nosso**).

Ao trazer mudanças às regras do jogo e disruptar mercados tradicionais, a partir de uma nova lógica de operação e argumentando que é uma empresa de tecnologia que cria oportunidades ao colocar o mundo em movimento, a Uber se expandiu a passos largos e hoje está presente em mais de 10 mil cidades do planeta, conforme própria divulgação no site da empresa (UBER, 2021).

Utilizando o apelo da economia colaborativa, bem como elevados investimentos em logística, marketing, tecnologias e estratégias de publicidade, a Uber ganha o mundo capturando adeptos (consumidores, motoristas e investidores) pela narrativa e energia da cooperação social, da criação de um mundo melhor e da promessa de livrar as pessoas de formas ultrapassadas de trabalho (LEME, 2017).

²⁵ Boca-a-boca. Tornar-se conhecido e popular.

²⁶ User Experience (UX).

A Uber utiliza motes que fazem alusão à flexibilidade e ao empreendedorismo, usando palavras ou expressões como tempo livre, dono de si, patrão de si, sem chefe, autogerenciamento, trabalhe quando quiser, etc., para apelar e persuadir para o seu modelo de negócio (aparentemente) vantajoso. No entanto, a Uber não se vende apenas como um empregador e, de fato não é, pois seus motoristas são “parceiros”, são microempreendedores de si mesmos que escolhem quando trabalhar.

O aparente modelo leve e flexível da Uber é o que a faz partícipe da efervescente Economia do Compartilhamento, mas que é transformado em suas mãos pela prática do controle total para obter vantagem em cima das vulnerabilidades dos seus parceiros (os motoristas) (SLEE, 2017). Nesse sentido, a realidade percebida é bem diferente da propaganda difundida (Leme, 2017), demonstrando uma enorme capacidade da empresa utilizar inteligentemente o marketing para atrair os motoristas e também os passageiros para a sua proposta de valor.

Na atualidade a tarefa está substituindo o emprego, e a Uberização seria o mecanismo pelo qual é possível alugar ou contratar mão-de-obra para tarefas específicas ao invés de contratar para empregos. Graças aos *smartphones* e às plataformas digitais que permitem e facilitam as transações, é possível contratar qualquer pessoa, para todos os tipos de tarefas humanas em qualquer horário. Trata-se do capitalismo de plataforma que utiliza inúmeros aplicativos da economia compartilhada para criar diferentes mercados e no qual, a uberização, leva a uma dispensabilidade cada vez maior do emprego, pois nesse tipo novo de economia o vantajoso é contratar sob demanda. Essa é a *gig economy* ou a *on-demand-economy* (DAVIS, 2016).

A *gig economy*, um dos muitos nomes para a famigerada economia do compartilhamento, inclui tanto o trabalho em massa, quanto o trabalho sob demanda realizado via aplicativos. O primeiro, o trabalho em massa, é aquele executado por plataformas *online* que conectam muitas organizações a muitos indivíduos através da Internet. O segundo, o trabalho sob demanda, é o tipo de trabalho relacionado à atividades tradicionais (transporte, limpeza, tarefas específicas com entregas de qualquer coisa, etc.) que são oferecidas e atribuídas por meio de aplicativos em dispositivos móveis (*smartphones*). Além disso, há também e, sobretudo, um controle unilateral pela empresa do aplicativo no estabelecimento de padrões mínimos de qualidade e na seleção da força de trabalho (DE STEFANO, 2016).

O discurso oficial da autonomia desenvolvido pela *gig economy* ou pelo *gig work* dentro das economias avançadas, encontra apoio e articulação tanto das empresas, quanto dos governos que veem importantes vantagens nesse tipo de trabalho por aqueles que aderem a esse formato de “emprego”. Este discurso defendido e publicizado massivamente pelas plataformas,

como a possibilidade de escolha de tarefas a serem realizadas, onde e quando trabalhar, apela para a necessidade e desejo de muitos trabalhadores e revela as vantagens-chave dessas novas formas de trabalho (SHIBATA, 2020).

A Uber facilita a entrada de novos motoristas, mas também opera em cima das vulnerabilidades deles ao impor regras mais e mais rigorosas. Com os dados coletados, controla não só o comportamento do motorista, mas também o comportamento e a experiência dos consumidores. A ideia é permitir que os motoristas-parceiros trabalhem quando desejarem: se surgir uma oportunidade, podem aproveitar e receber o pagamento pela prestação do serviço. Se não, ninguém é culpado. O pagamento é por tarefa e o risco de remuneração variável é suportado, semana a semana, pelo “parceiro”, configurando uma prática laboral na qual não há garantias. Contudo, esse discurso é questionável na medida em que propaga a liberdade, autonomia e flexibilidade, quando na verdade esconde ou negligencia restrições substanciais que existem e que agem impedindo o exercício da tão sonhada autonomia (SLEE, 2017; DAVIS, 2016; SHIBATA, 2020).

Antunes (2019), corrobora esse entendimento ao afirmar que:

As formas de intensificação do trabalho, a burla dos direitos, a superexploração, a vivência entre a formalidade e a informalidade, a exigência de metas, a rotinização do trabalho, o despotismo dos chefes, coordenadores e supervisores, os salários degradados, o trabalho intermitente, os assédios, os adoecimentos e as mortes indicam um forte processo de proletarização e de explosão desse novo proletariado de serviços que se expande em escala global, diversificando e ampliando a classe trabalhadora (ANTUNES, 2019, p. 22).

Esse novo mercado de trabalho ancorado na uberização é uma tendência e promove a generalização das relações de trabalho, sob o conceito da uberização, abarcando diferentes setores da economia, tipologias ocupacionais, níveis de renda, instrução educacional e condições de trabalho. De fato, na *gig economy*, as tecnologias dão acesso à força de trabalho disponível, garantindo uma flexibilidade à empresa e aos trabalhadores, nunca antes vista. As tarefas são fornecidas “*just-in-time*” e compensados da forma “*pay-as-you-go*” (DE STEFANO, 2016).

Em uma perspectiva global, esse novo modo de ser da informalidade reflete novas formas de controle, gerenciamento algorítmico e organização do trabalho (mais flexibilidade e precarização) sobre a massa de trabalhadores chamados de trabalhadores “*just-in-time*” que, apesar da aparência, não estão restritos ao setor de transportes (mobilidade) nem somente às plataformas digitais (ABÍLIO, 2020a; 2020b).

A engenhosidade do capital é espantosa, nas palavras do sociólogo Ricardo Antunes, ao entender a Uberização como uma prática que repassa ao “parceiro” as despesas com seguros, manutenção, alimentação, limpeza, etc., enquanto o mais-valor gerado pelo sobretrabalho dos motoristas é apropriado pelo “aplicativo” que opera sem nenhuma regulação social do trabalho. Nesse tipo novo de economia, as relações de trabalho se apresentam de uma forma cada vez mais individualizadas e invisibilizadas, sob o formato de “prestação de serviço”, no qual as relações de assalariamento são obliteradas e a exploração do trabalho intensificada (ANTUNES, 2020).

A uberização do trabalho espalhada pela mídia e, mais recentemente, pelos estudos acadêmicos, atribuiu materialidade e visibilidade a uma nova forma de controle, gerenciamento e organização do trabalho. Apesar de estar emblematicamente associada à *startup* americana Uber, a uberização é um fenômeno mais amplo e não se restringe a ela. É, sobretudo, uma tendência global impulsionada pelo desenvolvimento tecnológico (inovações em TIC's) e, principalmente, uma convergência de processos que se desdobram na atualidade, mas cuja gestação no mundo do trabalho acontece há muitas décadas (ABÍLIO, 2020).

Portanto, a Uberização do trabalho ganhou o centro das discussões atuais sobre a histórica luta de classes, elemento indelével na história do capitalismo, ao atualizar o debate sobre o processo de espoliação e exploração do trabalho no capitalismo contemporâneo. E todo esse debate, começa com a profusão das plataformas digitais e dos serviços *aplicados*, resultado do intenso progresso técnico e iniciativas de inovação como saídas à crise, que são amplamente conhecidos e utilizados pela sociedade nessa fase contemporânea do capitalismo.

4.2 Novos modelos organizacionais: plataformização, *aplicação* e controle por algoritmos

A abertura e a crescente globalização dos mercados, além da divisão internacional do trabalho, levaram a uma considerável transformação das organizações, de todos os portes e variados segmentos, no que diz respeito às suas estruturas ocupacionais em um processo de disrupção que retoma a problemática do trabalho nesse século. A nova dinâmica econômica mundial, ilustrada pela emergência da Revolução 4.0, Quarta Revolução Industrial ou Manufatura Avançada, a qual é proporcionada pela evolução das tecnologias analógicas para digitais, tem evidenciado transformações significativas no que diz respeito às novas formações organizacionais, bem como seus impactos no mundo do trabalho.

Segundo Salama (2017, p.151) “a revolução digital transforma profundamente, nos dias de hoje, os comportamentos das empresas, seu ambiente, os modos de consumo, e modifica a estrutura dos empregos e dos salários nos ramos em que atua”. A revolução, nesse sentido, é proeminente, e o digital é o meio das metamorfoses (LÉVY, 2010). Este novo cenário tem abalado profundamente os fundamentos da organização produtiva das empresas no capitalismo contemporâneo pós decadência do modelo Taylorista-Fordista e ascensão do Toyotismo.

Os principais movimentos que estão promovendo a desestabilização do trabalho dentro do desenvolvimento do sistema capitalista assentam-se no elevado progresso técnico observável pelo aumento do acirramento da competição intercapitalista, assim como pelo papel do Estado no que tange à regulação do trabalho frente aos anseios e imposições do capital. (POCHMANN, 2018). O que se percebe é que em virtude dessas transformações, digitais e tecnológicas, no processo de organização do trabalho, muitas consequências recaem sobre os empregos e salários, gerando uma bipolarização dos empregos, nos setores nos quais a revolução digital avança com mais intensidade, e, sobretudo acentuando a precarização destes (SALAMA, 2017).

Os impactos chegam a diversos segmentos, atingindo tanto organizações, como a sociedade. A respeito disso, constata-se que:

A inovação tecnológica, a partir da abertura comercial, passou a ser intensamente estimulada por dois motivos: primeiro, a facilidade de importar bens de capital com tecnologia mais avançada e, segundo, devido à necessidade de diminuir o custo da produção para ganhar competitividade de mercado. A importação de bens de capital gerou mudanças na demanda por mão de obra da firma, tanto em relação ao tipo de atividade exercida pelo trabalhador, quanto em relação à qualificação do trabalhador. Algumas atividades passaram a ser desnecessárias, devido à possibilidade de serem exercidas por máquinas, com maior eficiência (FIORAVANTE, 2011, p.103).

É relevante destacar, nesse sentido, que o desenvolvimento de novas tecnologias, sua introdução e sua implantação nas organizações geram diferentes impactos, criando e proporcionando terreno fértil para o surgimento de diferentes modelos de negócio.

Além de otimizar o funcionamento de diferentes processos, os avanços tecnológicos criam novas oportunidades de trabalho. No entanto, eles também podem gerar mudanças significativas nas relações de trabalho, como já citado anteriormente, eliminar postos de trabalho e distanciar o trabalhador do processo produtivo, no que diz respeito ao seu entendimento do todo. As novas tecnologias afetam não apenas o trabalho, mas a vida nas comunidades e no lar, tem a tendência de reunir pessoas, quanto de atomizar e isolar trabalhadores, provocar novos tipos de agitação e organização. São verdadeiros instrumentos

de controle do capital que levam a uma intensificação da opressão e à diversas implicações dentro e fora do local de trabalho (HUWS, 2017).

As transformações de base tecnológica levam as empresas a rever seus modelos e sistemas dos processos produtivos e de gestão adotados, bem como revisar suas estruturas e analisar continuamente os resultados da implantação de inovações tecnológicas. Esse comportamento, indica um movimento natural das organizações na busca por maior competitividade (principalmente via redução de custos pelo enxugamento de pessoal e introdução de novas tecnologias como inteligência artificial) e uma consequente sobrevivência no mercado global, subsidiadas fortemente pelo aparato tecnológico.

A escalabilidade desse processo só é possível graças ao notável desenvolvimento tecnológico em termos de *softwares* (os aplicativos) e *hardwares* (os dispositivos). Os acontecimentos que promovem alterações, estão associadas ao progresso técnico e ao potencial das inovações em invadir o mundo do trabalho e determinar novas formatações laborais dentro do novo capitalismo informacional-digital-financeiro. Evidentemente, a introdução das TIC's não objetiva abolir o trabalho, mas, pelo contrário, discipliná-lo e barateá-lo, dando forma a um novo tipo de fenômeno social e feição a esse trabalhador da Era da Inovação denominado de cybertariado (HUWS, 2017). A economia do compartilhamento emerge nesse cenário como uma força global massiva conectando, a partir de pontes digitais, pessoas que oferecem e que buscam serviços, construindo assim, processos extrativos a partir das interações sociais (SCHOLZ, 2016).

Essas pontes digitais a que Scholz (2016) faz referência, foram e são possíveis, e se intensificam, graças ao notável desenvolvimento técnico que está por trás da digitalização da economia. Os fatores que moldam a nova economia são principalmente: i) a metamorfose de coisas em informações, ou seja, a representação digital da informação; ii) o crescimento exponencial do hardware, da banda larga, do armazenamento, iii) a miniaturização dos dispositivos digitais; e, por fim, iv) o aumento sustentado da programabilidade (SUNDARARAJAN, 2018).

A gama de experimentos no que diz respeito à organização e novos métodos de trabalho, são reflexos, sobretudo, dos novos modelos de negócios nascentes, apoiados em tecnologias digitais de informação e comunicação, e alinhados às novas demandas sociais e econômicas.

Assim é preciso compreender que:

A realidade é que as novas relações de trabalho têm um perfil diferente. É possível trabalhar integrado em um sistema de teletrabalho, conectado *online*, ou em um sistema que sequer necessita da presença física em qualquer país. Este mundo global

não tem mais a presença dos elementos que caracterizam a relação de emprego ou as características do trabalho por conta própria na modalidade de prestador de serviços, porque a funcionalidade do trabalho e da empresa descentralizados existe para facilitar o processamento da produção objetivando lucro, rapidez e eficiência em todas as circunstâncias. (ORLANDINI, 2019, p.250)

Assim, as empresas tem lançado mão de recursos e instrumentos tecnológicos para inovarem em suas ofertas ao mercado, influenciando assim não só em novas formas de organização produtiva, mas também, em uma deterioração das relações de trabalho iniciada há tempos. A deterioração das formas de emprego e a descartabilidade dos trabalhadores que são substituídos a qualquer momento, principalmente em virtude de não atenderem ritmos de produtividade, tornaram-se o tom nessa era da nova precarização do trabalho. Há um aprofundamento tanto da intensificação quanto da exploração do trabalho pela incessante flexibilização de direitos, o que demonstra e confirma, a importância do trabalho vivo no processo de criação de riqueza dentro do sistema capitalista (ABÍLIO, 2017; ARAÚJO; MORAIS, 2017; PRIEB, 2005).

A dominação capitalista, demonstra, sobretudo, de acordo com Abílio (2017, p.24) que existe um cenário no qual “a exploração do trabalho humano hoje está assentada numa enorme mobilidade do capital”. Isso significa dizer que o novo capital assume diferentes formas e conta, nesse cenário de compartilhamento, com a disponibilidade do trabalhador, porém, sem pagar efetivamente por ela. Assim, o que há de fato é uma desregulamentação generalizada e uma perda de autonomia dos indivíduos e das comunidades em geral (SLEE, 2017). Fontes (2017, p.47) corrobora:

Quanto mais se expande o capitalismo, mais o trabalho assume múltiplas configurações, recobertas por contraditórias aparências, disseminadas, enfatizadas pela propaganda e pela atuação empresarial e estatal. Duas aparências assumem frente na atualidade: o trabalho reduzir-se-ia a emprego, e seria superável, eliminável da vida social.

Há em curso um processo ativo de mercadorização, para a classe trabalhadora como um todo, além de atingir também segmentos como a arte, a cultura e também a própria sociabilidade humana. O avanço das tecnologias digitais de informação e comunicação, principalmente na figura das plataformas on-line cujo uso prolifera-se de forma rápida, foi determinante para novas formas de mercadorização. No aspecto do trabalho, essa mercadorização é mais visível, uma vez que a digitalização de alguns aspectos do trabalho e o uso das TICs possibilitaram não apenas a realocação do trabalho, independente da distância,

mas a transferência de algumas tarefas para o consumidor, dando origem a “novos tipos de trabalho de consumo” (HUWS, 2017).

A *Gig Economy* é impulsionada pelas tecnologias digitais que permitem viabilizar atividades sociais e econômicas por meio de transações *on-line* e que configuram, com já visto anteriormente, o modelo de operação da *Sharing Economy*. Os modelos de negócios da economia do compartilhamento, nesse sentido, apresentam-se como modelos híbridos em termos de propriedade e disponibilidade, variando desde modelos totalmente livres até soluções totalmente reguladas por uma empresa intermediária que controla o acesso aos serviços, como é o caso da Uber e da maioria dos aplicativos que adotam o modelo “uberizado” de operação. Esses modelos fazem parte de um fenômeno diretamente relacionado à fase atual do capitalismo e que se repete em intensidades diferentes, mas que se espalha por todo o planeta (SCHOLZ, 2016).

A *on-demand economy* ou economia sob demanda, vista como uma novo modelo de negócio, provoca confusão terminológica e carece de diferenciação tipológica dentro dessas novas concepções de negócios que utilizam tecnologias na Internet para conectar prestadores de serviços às plataformas virtuais, *online*. Apesar de aparentar ser algo novo, a economia sempre funcionou sob demanda, uma vez que nenhum serviço acontece sem a solicitação prévia de um consumidor/cliente. Portanto, o termo “economia sob demanda” não é adequado para diferenciar o modelo atual dos modelos antigos ou tradicionais de economia, sendo mais plausível falar em “prestação de serviços através de plataformas virtuais” (SIGNES, 2017).

A conjuntura de crise global, traz em seu bojo importante oportunidade de reinvenção da economia, com diferentes práticas e formas de trabalho, evidenciando mutação inerente do sistema capitalista, capaz de reorganizar a sua lógica de operação e acumulação de riqueza. Aos avanços tecnológicos atribui-se a lógica da modernização e da superação de entraves ao desenvolvimento de negócios, quando, na verdade, escondem o objetivo concreto que é de permitir uma maior exploração do trabalhador sem quaisquer limites legais. O capitalismo sempre consegue sair das crises, mas concretiza tal feito sem abrir mão da sua lógica de acumulação e, sobretudo, da diminuição ou destruição de direitos e garantias trabalhistas e sociais. Há sempre, em decorrência do avanço tecnológico, reformulação na relação capital-trabalho (MAIOR, 2017).

A emergência e a exponencialidade do progresso tecnológico, nessa fase do capitalismo, e a explosão da “*appificação*” e plataformação das empresas, se refletem em modelos de negócios vigentes e vertiginosos, tipificados por essas *startups* inovadoras e disruptivas, principalmente por conta dos desdobramentos da crise de 2007/2008. Esse cenário

tornou-se terreno fértil para o debate sobre a relação capital-trabalho, considerando todo o contexto de crise estrutural do sistema.

A nova dinâmica das organizações contemporâneas, conhecidas como *startups*, que utilizam plataformas para suas operações revela o caráter da imprescindibilidade das inovações, principalmente as organizacionais, na dinâmica do capitalismo contemporâneo. Estas inovações (disrupções) revelam-se recorrentes no seu processo de metamorfoses, reestruturação e ajustamento às conjunturas sociais, econômicas, políticas e culturais. Afinal, as mudanças tecnológicas e o processo inovador, são utilizados pelo capitalista para impulsionar a acumulação e a exploração, sendo estas, para o marxismo, o impulso central da mudança tecnológica (KATZ, 1996).

Nesse sentido, as inovações tecnológicas podem ser benéficas para toda a sociedade, porém não sob um modo de produção cujo caráter seja de exclusão como é o modo de produção capitalista. Assim sendo, as horas livres – decorrentes da diminuição da jornada de trabalho – só seriam realmente empregadas em proveito próprio se não houvesse um predomínio da propriedade privada dos meios de produção (PRIEB, 2005). A respeito dessa problemática, uma importante consideração a fazer é que:

Com o uso das novas tecnologias, o emprego se torna mais fragmentado. O trabalho tende a se tornar cada vez mais flexível, tanto nas remunerações (concorrência dos baixos salários asiáticos e efeitos da precariedade sobre os salários) quanto na polivalência das tarefas, sem que as possibilidades de mobilidade social sejam suficientemente satisfeitas em caso de demissão, sobretudo, para os assalariados das pequenas e médias empresas. Em casos extremos, o trabalhador se torna seu próprio empregador e perde não apenas sua liberdade, mas também seu sentimento de pertencer a um grupo. Ele fica sozinho diante de obrigações que lhe escapam, que ele não domina: a nuvem e o big data. Ele se “uberiza” (SALAMA, 2017, p.158, grifo nosso).

Embalada pelo discurso neoliberal e de modernização da sociedade e do trabalho, a plataformização digital das empresas e, por conseguinte, do trabalho, releva-se fortemente atraente à uma força de trabalho já fragilizada por uma realidade marcada pelo desemprego e por falta de oportunidades de trabalho assalariado. A paixão e a sedução pelo novo, nesse caso, a possibilidade e a facilidade de “clicar, aceitar, dirigir e receber o pagamento”, cega os “parceiros” quanto aos reais mecanismos de funcionamento das maravilhosas plataformas de trabalho sob demanda.

A uberização do trabalho, nesse caso, pode ser encara no limiar desse início de século, sob o discurso da Economia do Compartilhamento, como uma promessa vindoura de muitos benefícios aos trabalhadores – um prenúncio da sociedade pós-trabalho. No entanto, reconhece-

se hoje, que a economia do compartilhamento é, na verdade, uma economia de serviços sob demanda iniciada para monetizar serviços que antes eram privados e que utilizam plataformas (SCHOLZ, 2016).

As plataformas e a *appficação* são a nova onda do momento e pairam no discurso da inovação de empresas, governo e academia. Tudo pode ser transformado em uma plataforma acessível por aplicativo a muitas pessoas. Os modelos baseados em *appficação*, imprescindivelmente, baseiam-se na presença de componentes tecnológicos e pelo desenvolvimento de aplicativos para *smartphones* e *tablets* que permitem a ampliação das relações sociais e em tempo real. É uma nova forma de criar redes econômicas, impulsionada pelos avanços da *Web 2.0*, tipificada nesses modelos que oferecem mais modernidade nos processos de interação entre os agentes de mercado (GERHARD; SILVA JÚNIOR; CÂMARA, 2019).

No século XXI, principalmente nessa segunda, década, tem ocorrido muitas transformações na forma de organizar e também na natureza das relações de trabalho, sobretudo, pela incorporação massiva de TDIC's, (Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação), AI (Inteligência Artificial) e automação que aludem aos pressupostos da chamada Indústria 4.0 (FILGUEIRAS; ANTUNES, 2020). Assim sendo, faz-se necessário compreender que:

A principal consequência da Indústria 4.0 para o mundo do trabalho será a ampliação do trabalho morto, para recordar Marx, tendo o maquinário digital – a “internet das coisas”, a inteligência artificial, a impressora 3D, o *big data*, etc. – como dominante e condutor de todo o processo produtivo, com a consequente redução do trabalho vivo, viabilizada pela substituição de atividades tradicionais e mais manuais por ferramentas automatizadas e robotizadas, sob o comando informacional-digital (ANTUNES, 2020, p.14).

O advento da era informacional-digital-financeira, circunscrita pelas plataformas digitais e pela explosão dos aplicativos das mais diferentes espécies, deu origem à uma verdadeira escravidão moderna na era digital (ANTUNES, 2019; 2020). Com a ascensão do trabalho digital mudanças tem acontecido quanto à relação do trabalho com o tempo, a distância e o local onde os trabalhos são realizados, não sendo mais necessário a proximidade. Essa nova geografia contemporânea do trabalho e o tempo de trabalho está sendo utilizada para explorar os trabalhadores e também para a criação de novos espaços econômicos (GRAHAM; ANWAR, 2020).

Por plataformas digitais a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) entende que elas são entidades *online* que fornecem serviços e produtos digitais.

Os serviços digitais facilitam as interações entre dois ou mais conjuntos de usuários (empresas ou indivíduos), de forma interdependente, por meio da Internet. As empresas ou os indivíduos podem intercambiar mão de obra, bens (*e-commerce*) e até *software* (OECD, 2019).

De forma complementar, a União Europeia (EU) entende que existem diferentes tipos de plataformas de negócios e que o trabalho de plataforma, um trabalho não-padrão, faz parte de uma economia de plataforma mais ampla, na qual indivíduos podem acessar serviços, *expertises* e *know-how* através de uma plataforma *online* e em troca de pagamento. As tecnologias digitais, nesse sentido, funcionam como intermediárias entre os trabalhadores de plataforma e as empresas. Esse tipo de trabalho também é conhecido como “*gig work*” (EUROPE UNION, 2020).

As plataformas de trabalho digitais se tornaram uma parte vital da vida contemporânea e criaram oportunidades nunca antes vistas para empresas, sociedade e, sobretudo no discurso neoliberal, para os trabalhadores que agora podem ser mais livres e donos de si. Isso tudo, só se tornou realidade pelas inovações, ocorridas em escala global, que permitiram que as plataformas digitais de trabalho se tornassem uma nova forma de fazer negócios e de organizar o trabalho (ILO, 2021b).

Considerando o caráter altamente financeirizado desse tipo de modelo de negócio, as plataformas de trabalho digitais são formalizadas por relações de propriedade e governadas por termos presentes no acordo de usuário. Nessa perspectiva, um mecanismo fundamental das plataformas é a datificação (captura e circulação dos dados), a seleção e a customização ou personalização de conteúdos, a partir da vigilância e do controle (GROHMANN, 2020).

Funcionando como infraestruturas digitais de interação entre dois ou mais grupos as plataformas digitais, dentro do capitalismo de plataforma, encontram sua vantagem de competição alicerçada nos dados. A centralidade dos dados é a essência para todos esses negócios plataformizados, são os dados que impulsionam o crescimento dessas empresas, além da contribuição do efeito de rede²⁷ para sustentar o crescimento (SRNICEK, 2017). A datificação e o efeito de rede, são duas das sete características distintivas dos negócios de plataformas que a ILO (2021) considera como constituintes das plataformas de trabalho digitais, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

²⁷ São os impactos exercidos pela comunidade de usuários de uma plataforma sobre o valor criado individualmente. Os efeitos de rede podem ser positivos ou negativos. São positivos quando, bem gerenciada, a plataforma consegue produzir valor significativo para cada usuário. São negativos, quando o crescimento quantitativo da comunidade e o mal gerenciamento resultam em diminuição da oferta de valor ao usuário (PARKER; ALSTYNE; CHOUDARY, 2018).

Quadro 4 - Sete Características das Plataformas Digitais de Trabalho

CARACTERÍSTICAS	DESCRIÇÃO
1. EFEITOS DE REDE	O sucesso das plataformas depende do efeito de rede: atrair um número suficiente de usuários de todos os lados (tais como clientes e trabalhadores) para facilitar as atividades e permitir o crescimento.
2. OS DADOS SÃO REI	A criação de valor através da coleta e monetização de dados é provavelmente a maior mudança no negócio de plataformas. As plataformas extraem dados continuamente, transformando a atividade econômica para um nível além da capacidade dos negócios tradicionais.
3. GESTÃO ALGORÍTMICA	As plataformas utilizam algoritmos para combinar trabalhadores com clientes. Avaliações, revisões de clientes ou consumidores, níveis de habilidade dos trabalhadores, cancelamento ou aceitação do trabalho, são alguns dos elementos-chave desta correspondência algorítmica. Os algoritmos também monitoram, rastreiam e avaliam os trabalhadores, e assim organizam seus processos de trabalho.
4. MODELO DE NEGÓCIOS BASEADO EM ATIVOS LEVES	As plataformas tendem a investir pouco em bens de capital, fábricas, armazéns ou funcionários. Em vez disso, elas investem em infraestrutura de nuvem e dependem das habilidades, ideias e ativos físicos de seus usuários (clientes e trabalhadores). Isto permite uma rápida expansão de forma econômica.
5. FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE RISCO	As plataformas são financiadas em grande parte por fundos de capital de risco. Por exemplo, as plataformas de táxi utilizam capital de risco para fornecer generosos subsídios e bônus para atrair usuários ao entrar em novos mercados. Isto lhes permite

	expandir-se rapidamente, mas uma vez que tenham um pool suficiente de usuários, reduzem os subsídios e podem até aumentar as comissões cobradas dos motoristas. Os fundos de capital de risco também permitem que as plataformas operem com prejuízo²⁸ por períodos muito longos.
6. ESTRATÉGIAS DE DETERMINAÇÃO DE PREÇOS	As plataformas utilizam diferentes formas (como múltiplos tipos de taxas e assinaturas) para atrair e aumentar os usuários e para melhorar os efeitos de rede. Bônus, aumento de preços, recompensas e benefícios potenciais (incluindo visibilidade do perfil e acesso prioritário a projetos) também são fundamentais para o modelo de negócios. As taxas para os trabalhadores também contribuem significativamente para a receita²⁹ das plataformas.
7. REGRAS DE GOVERNANÇA DA PLATAFORMA	Os trabalhadores, clientes e empresas têm que aceitar os termos dos acordos de serviço da plataforma para acessá-la. Estes acordos tendem a ser determinados unilateralmente pela plataforma e cobrem aspectos como cláusulas de exclusividade, aceitação/rejeição de trabalho, desativação de contas, resolução de disputas e uso de dados. Isto permite que as plataformas exerçam um controle considerável sobre a liberdade dos trabalhadores para trabalhar e pode moldar a capacidade dos clientes e das empresas de se envolverem com os trabalhadores.

Fonte: Adaptado de ILO (2021a, tradução nossa).

Entende-se, portanto, que as plataformas de trabalho digitais se mantêm e se expandem porque conseguem conduzir eficazmente uma operação considerando todos esses pontos fundamentais. De maneira sintética, a OIT (2021, p.73), considera três pilares essenciais que constituem o DNA estratégico das plataformas e que representam a sua lógica de operação:

²⁸ Uber arrecadou US\$ 25,2 bilhões desde 2009 de 28 rodadas de financiamento de capital de risco e expandiu seus serviços em 69 países, mas ainda não registrou nenhum lucro.

²⁹ Em 2019, a Upwork ganhou 62% de sua receita de US\$ 300 milhões com várias taxas para os trabalhadores, em comparação com 38% dos clientes. No entanto, esta prática pode ser contrária às normas internacionais de trabalho, que proíbem agências, empregadores e intermediários de cobrar tais taxas.

- i) A gestão algorítmica dos processos e desempenhos do trabalho;
- ii) A prestação do serviço sem investimentos em equipamentos de capital (eliminação os custos operacionais);
- iii) A criação de um mercado duplo e altamente segmentado: poucos empregados internos (diretamente empregados pela plataforma) e muitos “empregados” externos (força de trabalho terceirizada/ “parceira”).

Mecanismos de controle e gestão do trabalho tem sido pontos nevrálgicos no debate sobre as plataformas de trabalho digital, uma vez que o discurso das plataformas, em muitos casos, não corresponde com a realidade do trabalho. As plataformas da “*gig economy*” são exemplos das nuances do capital que utiliza práticas inovadoras de controle sobre os trabalhadores e seu trabalho, centradas na tecnologia (aplicativos) e orientadas de forma normativa. Nesse modelo de operação, as empresas de plataformas de trabalho digitais conseguem prestar os serviços, obter e aumentar receitas pela via da transferência de riscos e custos relacionados com equipamentos e operações de capital (GANDINI, 2018; ILO, 2021b).

O relatório da ILO (2021, p.77), com base em análises dos termos dos contratos de serviços, informações nos *websites* das plataformas e em entrevistas com 16 empresas, tanto de plataformas *online* baseadas na *web*, quanto em localização, mostra que o sucesso comercial dessas empresas está baseado em quatro elementos-chave:

- i) modelo de receita (taxas de comissão e planos de assinatura);
- ii) recrutamento e correspondência de trabalhadores com clientes;
- iii) processos de trabalho e gestão de desempenho; e
- iv) regras de governança da plataforma.

Esses quatro elementos combinados tornam o modelo de plataforma bastante disruptivo e serve de estratégia para o modelo de plataformas de trabalho digitais para outros negócios. Com modelos mais ágeis e enxutos, as plataformas conseguem organizar e ofertar trabalho de uma forma diferente das empresas tradicionais. É a chamada disrupção, um processo de inovação na gestão quase obrigatória para sobreviver nos moldes atuais de competitividade baseada em tecnologias de informação e comunicação. Utilizando esse tipo de arquitetura de operação e de uma lógica disruptiva, é que as plataformas (*os apps*) conseguem se propagar rapidamente pelo mundo.

Contudo, apesar da onda de benefícios que envolvem maior produtividade, maior concorrência e novos produtos e serviços, as plataformas tem sacudido muitas bases dos negócios tradicionais e representado sérias ameaças ao trabalho decente³⁰ e à concorrência justa. Elas têm trazido muitas oportunidades, mas também muitos desafios às empresas.

É necessário perceber os rebatimentos não apenas para a estrutura dos negócios que são vistos como inovadores ou disruptores, mas sobretudo, para a organização e controle do trabalho que ganha novos contornos e debates, com a proliferação cada vez mais maior daquelas. São novos paradigmas advindos com a evolução e disseminação das plataformas digitais de trabalho.

Ancoradas nas tecnologias digitais de informação e comunicação e na Internet, as plataformas digitais de negócios e de trabalho representam uma miríade de atividades que podem ser realizadas tanto presencial como eletronicamente. Contudo, o léxico e a retórica empresarial escamoteiam sua natureza com o intuito de mascarar e negar o que efetivamente tem contribuído para o sucesso desses formatos “*appficados*” (ANTUNES; FIGLUEIRAS, 2020).

As TIC’s têm se configurado como um elemento central não só pela criação, mas também pelo crescimento e expansão da plataformização e *appficação*, dentre tantos mecanismos de acumulação do capital, criado pelo capitalismo financeiro. A maior penetração delas nos negócios tem dado origem a empresas mais flexíveis, liofilizadas³¹ e digitais, trazendo, a partir desse processo tecnológico-organizacional-informacional e financeiro, um impacto profundo sobre a força de trabalho, tornando-a sobrança, supérflua e exposta a mais riscos (ANTUNES, 2020).

Destacado como um grande desafio e também como um dos ingredientes fundamentais de sucesso do modelo de plataforma digital de trabalho, a gestão baseada em dados (datificação) e em algoritmos tem representado um grande desafio para empresas, trabalhadores e legisladores do trabalho, uma vez que, a dinâmica do trabalho (organização e controle) tem sofrido muitas transformações com a ampliação do uso de algoritmos para alocar e remunerar os trabalhadores das plataformas.

³⁰ Formalizado pela OIT em 1999, o conceito de trabalho decente sintetiza a sua missão histórica de promover oportunidades para que homens e mulheres obtenham um trabalho produtivo e de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas, sendo considerado condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável (OIT, 2019).

³¹ Empresas sem a presença de trabalho vivo. Na visão de Antunes (2019), a secagem a substância viva, que é o trabalho vivo e que produz coisas úteis é reduzido cada vez mais no capitalismo.

Na percepção de Ludmila Costhek Abílio (2020), a uberização do trabalho pelas plataformas digitais (*apps* mediadores), reduz o trabalhador “parceiro” a trabalhador autônomo, mas que está subordinado aos termos e condições de trabalho impostas pelas plataformas. Isso acontece via, sobretudo, gerenciamento algorítmico do trabalho, um dos elementos fundamentais e decisivos para o modelo, aparentemente, exitoso das plataformas digitais de trabalho.

Os algoritmos representam, dentro do contexto das plataformas, a forma de controlar o trabalho dos “parceiros”, em uma clara e evidente intenção de mensurar os resultados desse trabalho. Em qualquer tipo de negócio, seja ele *online* ou *offline*, faz parte do processo de gerenciamento efetivo o monitoramento das ações, principalmente da mão-de-obra quanto ao uso dos recursos e a sua própria força de trabalho e, no caso específico das plataformas, do tempo. Afinal, o trabalho como ação criadora essencial do ser humano, não prescinde do tempo, nem da malha das horas e na sociedade capitalista constitui a essência do valor (DAL ROSSO, 2017).

A mensuração do trabalho, obsessão de Taylor para garantir a eficiência operacional, sempre foi uma questão e preocupação central no regime fabril, representando, nesse sentido, parte essencial da gestão do processo de trabalho. Vigilância, supervisão, coordenação, eliminação de movimentos desnecessários e toda forma de controle, busca restringir ou eliminar a interferência do trabalhador no processo produtivo. A metáfora do panóptico³² ilustra muito bem as novas dinâmicas de supervisão dentro das plataformas digitais de trabalho, uma vez que tais plataformas precisam extrair o máximo de cada “parceiro” pelas regras desenvolvidas e impostas pelos algoritmos (WOODCOCK, 2020).

Os algoritmos funcionam como qualquer processo de racionalização de uma atividade, pois são uma sequência de instruções que informam ao dispositivo (computador ou aplicativo) o que fazer dentro de um conjunto de etapas prévia e precisamente definidas para a realização de uma tarefa (GONSALES, 2020). A gestão algorítmica do trabalho nas plataformas, indica que a responsabilidade de atribuir tarefas e tomar decisões está sob a batuta de um algoritmo e com limitação de decisões humanas. Todo esse sistema de gerenciamento algorítmico é aprimorado através de algoritmos de autoaprendizagem baseado em dados (ILO, 2021b).

Atualmente, o gerenciamento algorítmico eleva a novos patamares a possibilidade de incorporar como elemento central da gestão a ausência de regras formalmente definidas do trabalho; a informalização é cada vez mais profundamente administrável.

³² Modelo arquitetônico de uma prisão na qual apenas um observador vigiava todos os prisioneiros a partir de um ponto central. (WOODCOCK, 2020, p.26)

Ao mesmo tempo que se apresenta legalmente como uma mediadora, a empresa detém o poder de estabelecer regras do jogo da distribuição do trabalho e determinação de seu valor. **O gerenciamento também mira na intensificação e extensão do tempo de trabalho**, regulando soberanamente oferta e procura, por meio de regras permanentemente cambiantes que se retroalimentam da atividade da multidão (ABÍLIO, 2020b, p.119, **grifo nosso**).

Como estruturas baseadas em *softwares* e *hardwares*, as plataformas de negócios e de trabalho digitais, são continuamente alimentadas por dados, o que permite organizar e automatizar o processo de trabalho pela lógica dos algoritmos. Entretanto, a forma de utilizar os algoritmos busca, sobretudo, alocar o trabalho e determinar seu valor de acordo com a dinâmica que seja mais vantajosa para a empresa mediadora, ou seja, a plataforma, o aplicativo.

A intensificação e extensão do tempo trabalho, são objetivos claro da operação em plataforma, conforme a autora supracitada. Nesse sentido, o que a plataforma busca, a partir da lógica dos seus algoritmos, é impedir que os trabalhadores parceiros se desconectem antes de atingir suas metas. Há uma manipulação psicológica para atingir determinados resultados e também, no caso da Uber, a empresa utiliza mecanismos psicológicos de persuasão para melhorar sua operação a partir da adoção de técnicas de *videogame* (*gamificação*) como forma de manter os motoristas nos trilhos (SLEE, 2017).

A lógica das plataformas de trabalho digitais e do processo de gerenciamento do trabalho é comprar o tempo das pessoas e fazer o uso efetivo desse tempo e dessa força de trabalho autônoma (WOODCOCK, 2020). Usando a Uber como exemplo, Franco e Ferraz (2019, p.854) entendem que a maquinaria da empresa (*software*) é utilizada tanto para aumentar o mais-valor absoluto (a partir da expansão da jornada de trabalho), quanto para aumentar o mais-valor relativo (o número de motoristas faz baixar o preço da força de trabalho), o que reduz, por conseguinte, a remuneração dos trabalhadores da plataforma.

Por conta disso, percebe-se que, no trabalho uberizado, as plataformas atuam como meio de produção necessário e suficiente de forma a garantir a subsunção do trabalhador à tarefa, à atividade (FRANCO; FERRAZ, 2019). Utilizadas como “pontos de produção” de base digital, as plataformas utilizam táticas como o *feedback*, o ranqueamento e os sistemas de classificação para manter o controle sobre o processo de trabalho. São mecanismos utilizados para centralizar na plataforma, a partir da determinação dos cálculos dos algoritmos, a dinâmica do trabalho (GANDINI, 2018).

O trabalho mais vigiado nas e pelas plataformas digitais, é condição *sui generis* para a dataficação funcionar conforme a racionalidade neoliberal. Atuando como um mecanismo de gestão e controle do trabalho, a gestão algorítmica do trabalho, possui quatro aspectos

essenciais: i) gerenciamento de dados e metadados em plataformas globais; ii) impacto nos trabalhadores e legislações locais; iii) gamificação do trabalho; iv) intensificação da percepção de maior autonomia/ independência no trabalho (GROHMANN, 2020).

A gestão algorítmica, é necessária, portanto, para organizar coletivamente os trabalhadores, a partir da coleta, armazenamento e análise dos dados de milhares ou até milhões de trabalhadores em todo o mundo. Sem sombras de dúvidas, o propósito é coordenar para racionalizar de maneira mais efetiva a prestação do serviço e obter maiores ganhos pela maior produtividade do trabalhador. Algoritmo e mensuração são indispensáveis para supervisionar, controlar, motivar e disciplinar os trabalhadores (AMORIM; MODA, 2020; WOODCOCK, 2020).

Obedecendo à lógica neoliberal e os parâmetros da financeirização-datificação global, o trabalho nas plataformas digitais tem sido reconhecido como um símbolo de exploração no século XXI (GROHMANN, 2020; ABÍLIO, 2020). O trabalhador não toma qualquer tipo de decisão, a não ser aceitar ou não a tarefa e ainda assim, sujeito à risco de banimento da plataforma.

Nesse sentido, embora os trabalhadores sejam chamados de empreendedores ou empreiteiros independentes, estes, frequentemente não gozam de autonomia ou liberdade para organizar o trabalho. A gestão algorítmica surge, então, como uma forma de alocar e gerenciar o trabalho, assim como também supervisionar e recompensar os trabalhadores (ILO, 2021b).

Com base no relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre o papel das plataformas de trabalho digitais na transformação do mundo do trabalho, entende-se que a gestão algorítmica do trabalho é baseada em quatro dimensões fundamentais, conforme abaixo:

Quadro 5 – Dimensões da gestão algorítmica nas plataformas digitais de trabalho

CARACTERÍSTICAS	DESCRIÇÃO
1. Alocação de Trabalho	A alocação do trabalho baseia-se em métricas e classificações integradas em um sistema de gerenciamento de desempenho determinado algoritmicamente.
2. Monitoramento do Trabalho	O monitoramento do trabalho é feito usando ferramentas digitais e <i>softwares</i> que rastreiam entradas no teclado ou capturam tela em intervalos aleatórios. Além disso ferramentas como GPS, taxas de aceitação ou cancelamento também são usadas para

	monitorar e classificar motoristas, em plataformas de táxi, por exemplo.
3. Avaliação do Desempenho	A avaliação do desempenho do trabalho é baseada em métricas e classificações integradas em um sistema de gerenciamento de desempenho determinado algoritmicamente. O trabalho é avaliado com base em uma série de métricas, tais como classificações, revisões de clientes e avaliações, que permitem aos trabalhadores construir uma reputação nas plataformas. No entanto, há pouca transparência sobre como as classificações dos trabalhadores são determinadas pelos cálculos dos algoritmos. As classificações geradas pelos algoritmos podem afetar o acesso ao trabalho e, em alguns casos, pode levar à desativação da conta do trabalhador da plataforma.
4. Remuneração do Trabalho	Na maioria das plataformas, as classificações determinam a natureza e a quantidade do trabalho atribuído e, portanto, o nível de remuneração a que o trabalhador tem direito. Em todas as plataformas de trabalho digital, qualquer atraso ou não conclusão do trabalho afeta negativamente as classificações e, portanto, a remuneração recebida.

Fonte: Adaptado de ILO (2021a, tradução nossa).

Com base na lógica algorítmica de gestão do trabalho, compreende-se que há uma automatização dos controles sobre os trabalhadores nas plataformas que alocam, monitoram, avaliam e recompensam ou remuneram tais trabalhadores. Um mecanismo, contudo, pouco transparente sobre como os cálculos são realizados.

O controle por algoritmos e a mensuração para que eles sejam eficazes, faz parte de uma longa história de gestão do trabalho, um processo que envolve, imprescindivelmente, tentativas de exercer poder, controle, supervisão, motivação e disciplina total aos trabalhadores. A coleta de dados que acontece em tempo real, permite que as plataformas façam triagens, acompanhem e monitorem o que está acontecendo. Quando o motorista se conecta ele já está sendo vigiado e direcionado pelas decisões dos algoritmos, situação esta que tem implicações significativas para os trabalhadores e que podem determinar o acesso ou não às plataformas, e, portanto, ao trabalho (WOODCOCK, 2020; ILO, 2021b).

Diferentemente do discurso adotado e que reverbera na sociedade, as plataformas de trabalho digitais, sob o manto de motes como empreendedorismo, autogerenciamento,

flexibilidade de horário e até mesmo qualidade de vida, realizam uma persuasão digna da engenhosidade do capital nessa fase digital-informacional-financeira. No entanto, a utopia desenvolvida e vendida pelo capitalismo de plataforma, revela-se bem diferente da realidade sonhada, imaginada ou desejada pelos trabalhadores.

O capitalismo de plataforma, múltiplo e diverso, utiliza a datificação da sociedade como artifício para coletar dados e gerar informações. Apesar do uso de dados não ser uma novidade para a promoção de negócios, a evolução tecnológica tornou o registro de dados uma atividade além de mais rápida, mais barata e em grande quantidade. O uso de dados, portanto, tornou-se central e determinante para o sucesso dos negócios, principalmente das plataformas de trabalho digitais, uma vez que estas possuem a vantagem dos dados em relação aos negócios tradicionais (GROHMANN, 2020; KALIL, 2020).

Diante de tais realidades, o que tem se percebido com a atuação das plataformas de trabalho digitais é a redução do trabalhador a um trabalhador *just-in-time* ou um autogerente subordinado que assume os riscos e custos da sua própria produção e que é utilizado na exata medida da necessidade do mercado (ABÍLIO, 2020). Nesta era do capitalismo de plataforma, percebe-se a ampliação de formas pretéritas de exploração do trabalho que remetem à protoforma do capitalismo (ANTUNES, 2020).

É por conta disso, que se faz necessário uma maior compreensão do surgimento da tendência da plataformização do trabalho no capitalismo contemporâneo e de como esse fenômeno tem ganhado espaço e atraído muitos trabalhadores em todo o mundo.

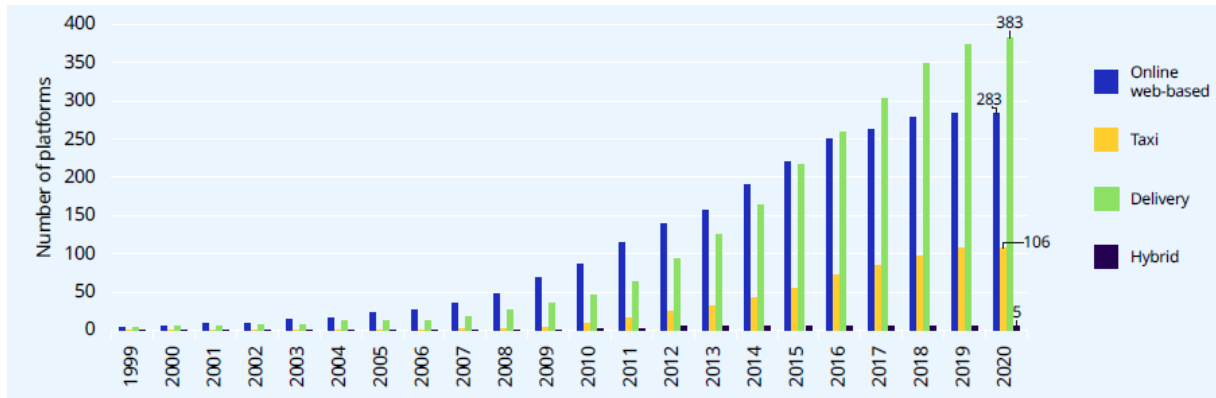
4.3 Plataformização do trabalho

A popularidade das plataformas digitais de trabalho demonstra a força das empresas-aplicativos em atrair trabalhadores que buscam horários flexíveis, liberdade para escolher as tarefas a realizar, a hora e o lugar. Um discurso altamente persuasivo e atraente em relação às ocupações tradicionais ou formais.

Conforme o relatório da OIT (Organização Internacional do Trabalho) “*World Employment and Social Outlook 2021: The role of digital labour platforms in transforming the world of work*”³³ publicado em fevereiro de 2021, desde 2010 o número de plataformas (tanto as que facilitam o trabalho *online* como as que recrutam os trabalhadores para serviços de táxi e entregas), quintuplicou em todo o mundo (ILO, 2021b). O gráfico abaixo, mostra essa evolução por categoria apenas das plataformas atualmente ativas:

³³ Acesse em: https://www.ilo.org/global/research/global-reports/weso/2021/WCMS_771672/lang--en/index.htm

Gráfico 1- Número de plataformas ativas de trabalho digital globalmente, categorias selecionadas



Fonte: ILO/Crunchbase (2021b).

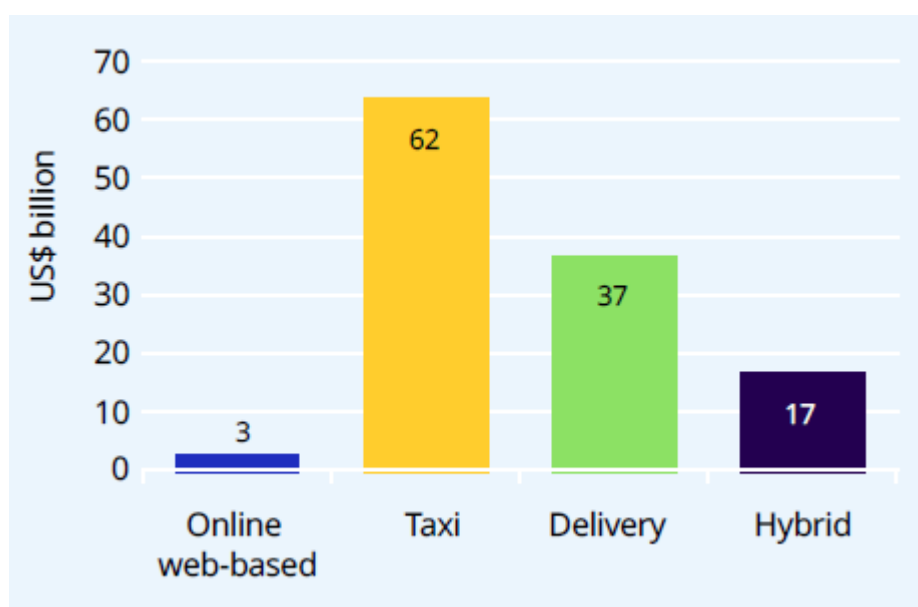
Percebe-se, portanto, um crescimento vigoroso, de acordo com os dados, das plataformas baseadas em localização, principalmente das plataformas de *delivery* que saem de 50 em 2010 para 383 em 2020, um aumento da ordem de mais de 650%. Em seguida aparecem as plataformas *online* (283), setor de táxi (106) e plataformas híbridas (5) que ofertam diversos tipos de serviços como táxi, entrega e serviços de comércio eletrônico. Entre as plataformas baseadas na *web*, tem-se os seguintes resultados: a maioria são plataformas *freelance* (181), microtarefas (46), plataformas baseadas em concursos (37) e 19 plataformas de programação competitiva (ILO, 2021b).

Toda essa evolução na última década, principalmente das plataformas baseadas em localização pode ser justificada pela recessão econômica de 2008-2009 que estimulou o desenvolvimento de plataformas *online* e fez aumentar o número de plataformas de serviços de entregas usando tecnologias. Foi uma forma de realizar esses serviços a um preço competitivo e das empresas oferecem oportunidades de trabalho, basta observar o crescimento entre 2012 e 2018 (ILO, 2021b).

A plataformização do trabalho, termo mais amplo e heterogêneo do que o mais conhecido e proferido em todo mundo que é a uberização, encontra terreno para se expandir e se consolidar como alternativa de trabalho para muito indivíduos, mesmo nos países mais ricos. Pois configura-se como uma tendência, mas sobretudo, como uma imbricação de três elementos fundamentais: a financeirização, a datificação e a racionalidade neoliberal (GROHMANN, 2020a; 2020b).

Dentro da lógica da financeirização do capital, as plataformas digitais tem crescido em todo mundo, em grande, parte pelo volumoso financiamento, principalmente, de capitais de risco. Dentre os setores que mais recebem esse tipo de financiamento, está o setor de táxi, no qual estão concentradas poucas empresas que foram capacitadas para operar e expandir apesar das perdas financeiras (ILO, 2021b). No relatório sobre as plataformas digitais e na figura abaixo, é possível ter uma noção desses investimentos:

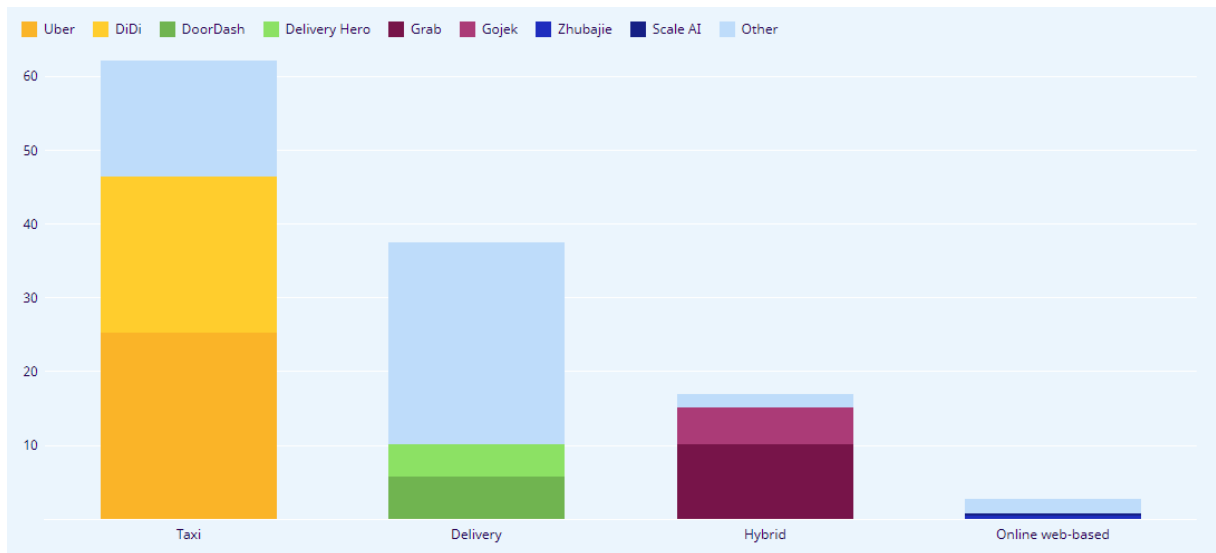
Gráfico 2 - Total de investimentos de capital de risco e outros investidores, por categoria de plataforma (1998-2020)



Nota: Número de plataformas e período para os quais havia dados sobre o financiamento total disponível: *online na web*: 142 (1998–2020); *táxi*: 61 (2007–20); *entrega*: 164 (1999–2020); e *híbrido*: 5 (2010–20).
 Fonte: ILO/Crunchbase (2021b).

Percebe-se, evidentemente, como principal destaque, o grande aporte de capital na cifra de US\$ 62 bilhões de dólares, ao setor de táxi, ou como é mais conhecido o setor de mobilidade/transporte. De acordo com os dados da pesquisa da OIT, o rápido crescimento da Uber (receitas e valorização) é explicado por essa massa de investimentos de riscos que serviram para subsidiar as operações da empresa na sua incursão em subverter o mercado tradicional de táxis. Entre os anos de 2007 e 2020, os aportes na empresa Uber, representam respectivamente, 40,58% da categoria de táxi e 21% do total de investimentos de risco entre todas as categorias em todo o período pesquisado (ILO, 2021b). A figura abaixo, mostra a proporção de investimentos por categoria e aplicativos da pesquisa:

Gráfico 3 - Total de investimentos de capital de risco e outros investidores, 1999-20 (US\$ bilhões)



Fonte: ILO/Crunchbase (2021)/ <https://ilo.org/infostories/Campaigns/WESO/World-Employment-Social-Outlook-Report-2021#digital-labour-platform>

Esses dados reforçam os pressupostos e análises de Slee (2017), ao considerar que a Uber, como uma plataforma representante da Economia do Compartilhamento, é um fenômeno do Vale do Silício e que está ancorada em montanhas de capital de risco.

Sob o ritmo do capital informacional-digital-financeiro, os negócios “uberizados” avançam a passos largos e geram mais disrupção no mundo do trabalho à medida que se apresentam como solucionadores da falta de emprego. Os bicos ou a *gig economy* tem representado uma saída para muitos indivíduos em situação de desemprego ou que simplesmente desejam mais liberdade na atividade laboral. Muitas organizações estão adotando o arquétipo de empresas como Uber e das demais que são caracterizadas como da economia do compartilhamento como Ifood, Cabify, 99Táxi, Uber eats, Deliveroo, Loggi, Rappi, EuEntrego etc., provocando uma revolução no mercado e um confronto direto com modelos de negócios tradicionais. Mas qual é o panorama do trabalho uberizado e quem é esse trabalhador de plataforma?

De acordo com o relatório da ILO (2021b) “*The role of digital labour platforms in transforming the world of work*”, foram realizadas entrevistas com milhares de trabalhadores da *gig economy* de múltiplos setores e países. O relatório considera dois tipos de trabalhadores: a força de trabalho principal, contratada diretamente pela plataforma, e os trabalhadores cujo trabalho é mediado através destas plataformas, os “parceiros”.

Para o interesse desta pesquisa, considerou-se apenas os dados do relatório referentes às plataformas baseadas em localização. A pesquisa com cerca de 5.000 trabalhadores desse tipo de plataforma, aconteceu entre 2019 e 2020, com foco no setor de táxis baseados em aplicações em 9 países, e no setor de entrega baseada em aplicações em 11 países, abrangendo os Estados Árabes, África, Ásia e Pacífico, Europa Oriental, e América Latina e Caribe. A pesquisa ainda foi complementada com 2.200 respondentes dos setores tradicionais de táxi e de entregas, em 9 e 4 países, respectivamente (ILO, 2021b). Os principais dados podem ser visualizados no quadro abaixo:

Quadro 6 - Caracterização dos trabalhadores de plataforma baseadas em localização no mundo

DADOS DEMOGRÁFICOS	DESCRIÇÃO
1. Distribuição etária, por ocupação	Nos setores de táxi e entrega, os motoristas de táxis têm em média 36 anos e os trabalhadores de entrega 29 anos. Eles tendem a ser mais jovens do que aqueles engajados em ambientes tradicionais (motoristas de táxi: 44 anos; trabalhadores de entrega: 31 anos).
2. Participação de trabalhadores e trabalhadoras em plataformas	Os setores de táxi e de entrega baseados em aplicativos são em grande parte dominados por homens. As mulheres compreendem menos de 10% dos trabalhadores nestes setores, e esta proporção é ainda menor nos setores tradicionais (abaixo de 5%).
3. Níveis de educação dos trabalhadores da plataforma	Uma proporção considerável de trabalhadores nos setores de táxi e entrega de aplicativos tem altos níveis educacionais, incluindo mulheres e jovens. Em média, 24% dos motoristas de táxi baseados em aplicativos e 21% dos trabalhadores de entrega são altamente instruídos. Motoristas de táxi mais jovens e trabalhadores de entregas (entre 18-24 anos) tendem a ser altamente instruídos (24% e 17%, respectivamente) em comparação com os trabalhadores dos setores tradicionais (12% e 4%, respectivamente).

Fonte: Adaptado de ILO (2021b).

De forma bem evidente, percebe-se que os trabalhadores da *gig economy* engajados nas plataformas de trabalho digitais são bem jovens, em sua maioria do sexo masculino e com bom nível de instrução, principalmente nos aplicativos em relação aos trabalhadores dos negócios tradicionais (táxi e entregas). Segundo a OIT, no que diz respeito à idade e ao nível de instrução elevado desses trabalhadores de plataformas de táxi e entregas, há um cenário desafiador aos jovens que são confrontados com fracas oportunidades de emprego e buscam quaisquer oportunidades para garantir uma renda. Ou seja, a falta de oportunidades de emprego na localidade que correspondam à qualificação, força à busca por ocupações mais fáceis como as oferecidas pelas empresas de plataformas de mobilidade e de entregas, ou seja, ocupações informais (ILO, 2021b).

Na perspectiva de renda, o relatório da ILO evidencia que o trabalho na plataforma é fonte de renda para 84% dos trabalhadores de plataformas de táxi e 90% para trabalhadores de aplicativos de entrega. Ou seja, números bastante expressivos e que mostram, sobretudo, uma dependência desses tipos de empresas. Além disso, muitos trabalhadores desejariam trabalhar mais para obter mais renda - 69% dos trabalhadores de aplicativos de entrega. No entanto, esses trabalhadores não conseguem obter serviços extras pois há um excesso de mão-de-obra e escassez de atividades (ILO, 2021b).

No mundo todo, aproximadamente 61,2% da população mundial empregada está em empregos informais. Esse percentual representa mais de 2 bilhões de trabalhadores em condições precárias, sem proteção social e fora das condições de trabalho decente. É o que mostra o relatório da OIT “Mulheres e homens na economia informal: uma foto estatística” que ainda revela que 93% do total de trabalho informal está nos países emergentes e em desenvolvimento, sendo mais frequente entre homens do que entre mulheres.

Ainda de acordo com esse relatório, no Brasil o índice de informalidade no emprego total corresponde a 46%, sendo maior entre os homens (37%), do que entre as mulheres (21,5%) (ILO, 2018). Nesse sentido, faz-se necessário analisar e compreender o cenário brasileiro quanto à uberização do trabalho, principalmente quanto às plataformas de *delivery* e transporte.

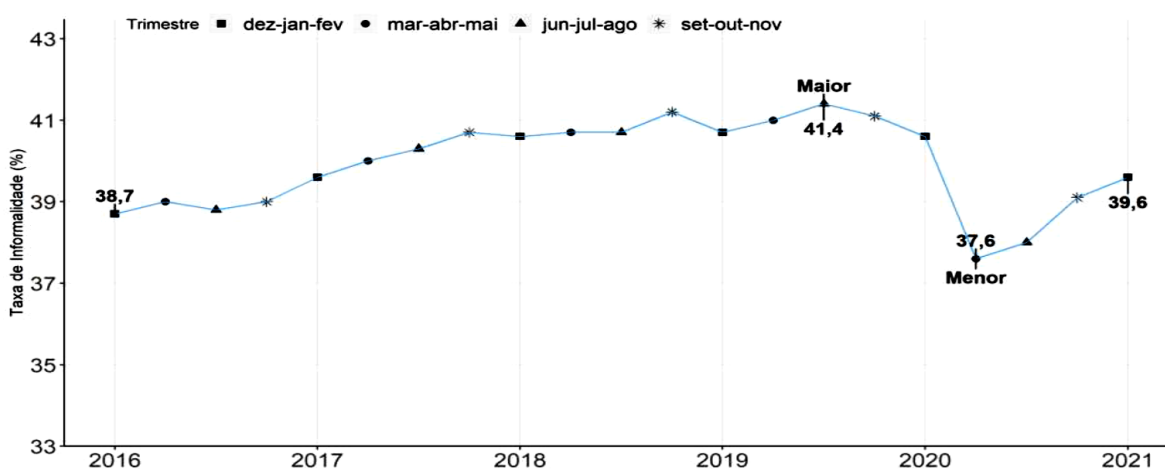
5 UBERIZAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL

Neste capítulo busca-se apresentar um panorama da uberização do trabalho no Brasil a partir da situação do mercado de trabalho, marcado, atualmente, pela elevada taxa de desemprego e informalidade. É diante desse cenário que o fenômeno da uberização se acelera no país e as empresas-aplicativos (*apps*) se apresentam como alternativas ao desemprego exercendo forte impacto nas condições de trabalho de entregadores e motoristas que buscam flexibilidade, mas encontram controle, rigidez e precarização. Na última parte, analisam-se dados referentes à PNAD COVID-19 com o intento de mostrar o cenário da uberização, de maio a dezembro de 2020, em meio à crise sanitária do coronavírus.

5.1 Uberização e o cenário do mercado de trabalho brasileiro

Dados da PNAD/IBGE (2021), coletados e divulgados trimestralmente, sinalizam um movimento preocupante para a economia e para o crescimento do país – o aumento das ocupações informais (sem carteira de trabalho). De acordo com pesquisa, 39,6% foi a taxa de informalidade³⁴ medida até o trimestre terminado em fevereiro de 2021, o que representa mais de 34 milhões de trabalhadores atuando em ocupações informais, privados de direitos sociais e trabalhistas, ou seja, em ocupações que acentuam a precarização desses trabalhadores. A figura mostra a série histórica da taxa de informalidade iniciada em 2016:

Gráfico 4- Taxa de Informalidade (proxy) da população ocupada (5) – Brasil



Fonte: PNAD/IBGE (2021)

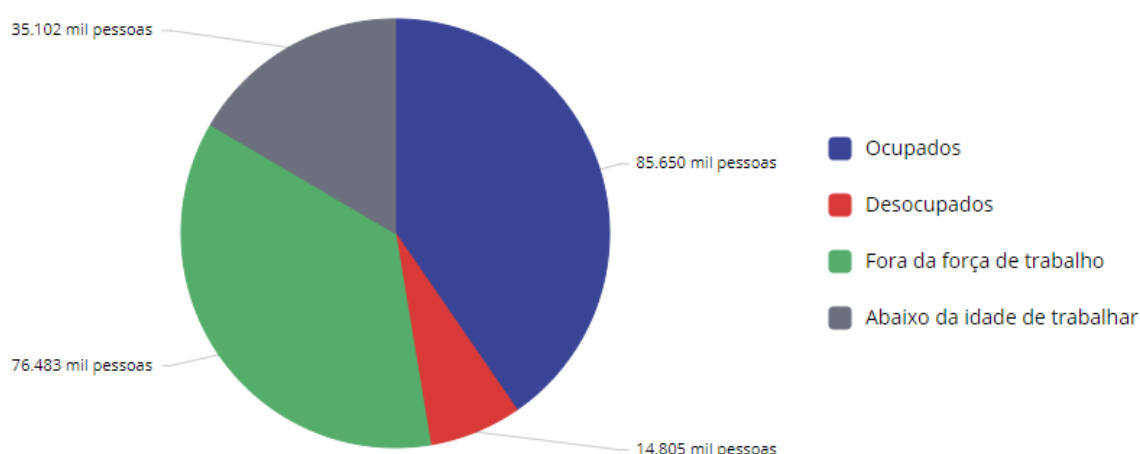
³⁴ Para o cálculo da proxy de taxa de informalidade da população ocupada são consideradas as seguintes populações: Empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada; Empregado doméstico sem carteira de trabalho assinada; Empregador sem registro no CNPJ; trabalhador por conta própria sem registro no CNPJ; Trabalhador familiar auxiliar (PNAD/IBGE, 2021).

Mais de 526 mil pessoas entraram na informalidade do mercado de trabalho, segundo a divulgação trimestral (até fevereiro) da PNAD (2021), o que representa um crescimento de 1,6%. É importante destacar também o pico da informalidade no país, no trimestre junho-julho-agosto de 2019, quando a taxa de informalidade alcançou 41,4%, sendo a maior já registrada desde o início da série histórica.

A análise gráfica permite inferir que, desde o início da série histórica, até o quarto trimestre de 2019, a taxa de informalidade apresentou tendência de crescimento chegando ao seu pico, conforme mencionado anteriormente, no segundo trimestre de 2019. A partir de então, a taxa começa a apresentar tendência de queda até o segundo trimestre de 2020, quando o Brasil tem a menor taxa de informalidade – 37,6%. A partir daí, a taxa começa a aumentar novamente, muito provavelmente por conta dos reflexos das medidas adotadas para controlar a pandemia da Covid-19.

As altas taxas de informalidade no Brasil são reflexos da alta taxa de desemprego (desocupação), que registrou, no 1º trimestre de 2021, uma taxa de 14,4%, o que representa mais de 14 milhões de brasileiros desocupados, conforme figura abaixo.

Gráfico 5 - População brasileira, de acordo com as divisões do mercado de trabalho (1º trimestre 2021)

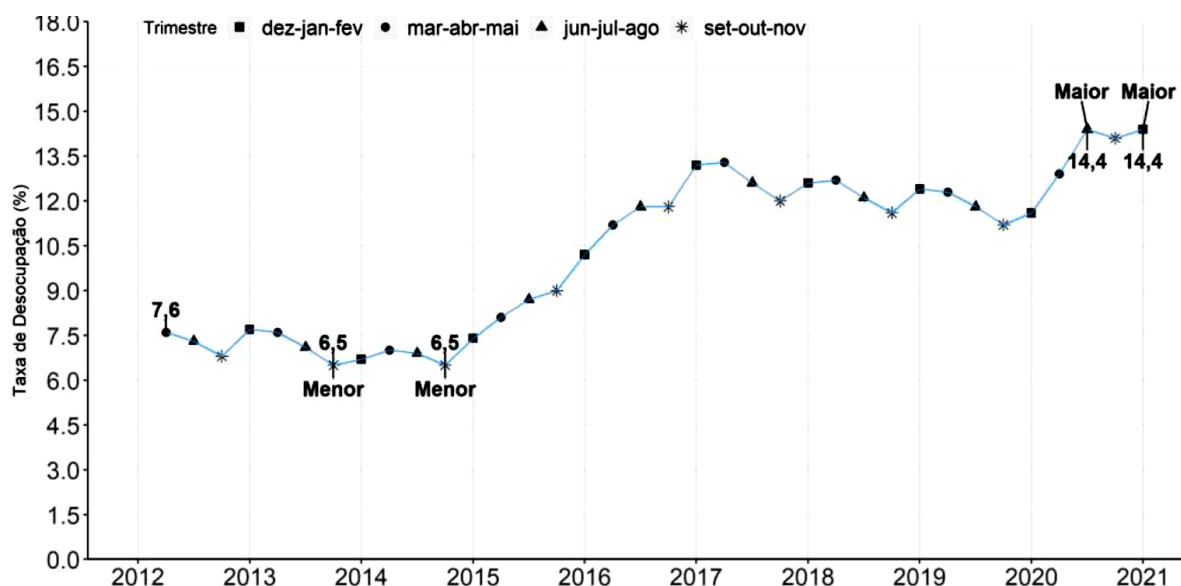


Fonte: PNAD/IBGE (2021)

O contingente da força de trabalho desocupada cresceu nos últimos meses no Brasil a uma taxa de 2,9% a mais do que o registrado no trimestre imediatamente anterior. Em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, o crescimento foi da ordem de 16,9%, indicando um

agravamento da situação empregatícia no país. O gráfico abaixo mostra o comportamento da taxa de desocupação desde 2012 quando a série começou a ser registrada pela PNAD contínua.

Gráfico 6 - Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade, na semana de referência, Brasil - 2012/2021 (%)

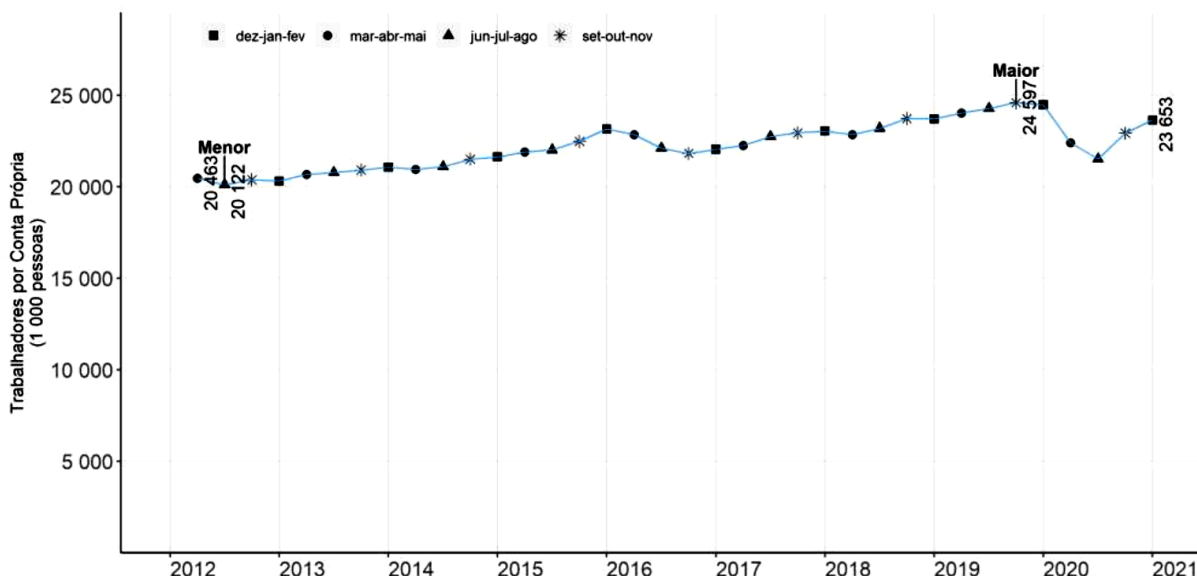


Fonte: PNAD/IBGE (2021).

Mesmo com os desdobramentos da pandemia e às medidas adotadas para conter o avanço da doença no país, como auxílio emergencial e adesão ao isolamento social, a taxa de desocupação aumentou pouco, pois a maioria das pessoas que perderam o emprego, não procuraram emprego nesse período, aumentando, dessa forma, a taxa de pessoas fora da força de trabalho.

A pesquisa mostra ainda que a estabilidade das ocupações no país é puxada pelas ocupações de trabalhadores por conta própria, o que reflete a preponderância do trabalho informal no país, como saída ao desemprego e a falta de ocupações formais. Os dados mostram que, na comparação com o trimestre imediatamente anterior, houve um aumento de 3,1% e na comparação com o mesmo trimestre do ano anterior, uma redução de 3,4%. A figura abaixo mostra a série histórica:

Gráfico 7 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência como conta própria, Brasil 2012/2020 (em mil pessoas)



Fonte: PNAD/IBGE (2021).

Esse cenário de alta taxa de desemprego favorece o aparecimento maior de ocupações por conta própria assim como uma elevação nas ocupações informais, conforme dados apresentados anteriormente, e ajudam a proliferar situações de precarização do trabalhador brasileiro que, sem oportunidades de emprego formal, busca a sobrevivência em ocupações sem garantias e direitos trabalhistas. A uberização do trabalho, representada pelas “empresas de tecnologias” e mediadoras de mão-de-obra *on demand* como Uber, Ubereats, 99Táxi, Ifood, Rappi, etc., tem encontrado espaço para atuação diante de um cenário de muita disponibilidade de mão-de-obra que busca uma renda principal, renda extra e flexibilidade.

“Novas” ocupações tem despontado no país e tem sido consideradas como alternativas à uma crise de desemprego, mas também como possibilidade de oferecer mais flexibilidade no trabalho, sob o discurso neoliberal de empreendedorismo e autogerenciamento. Motoristas e entregadores de aplicativos, como tem sido denominadas essas novas ocupações, são, segundo Manzano e Krein (2020, p. 1), “expressões dramáticas do novo metabolismo do mercado de trabalho”.

Em contrapartida, para mitigar a informalidade no país, o movimento de uberização de trabalhadores, principalmente de aplicativos de transportes como Uber, Cabify e 99Táxi, foi “legalizado”, em agosto de 2019. A resolução CGSN nº 148/2019 do Governo Federal determinou a autorização destes cadastrarem-se como MEI (microempreendedores individuais) em uma nova categoria, dentro do CNAE nº 4929-9/99, denominada de “Outros transportes

rodoviários de passageiros não especificados anteriormente”. Dessa forma, os “*ubers*” são considerados, por lei, como a ocupação “motoristas de aplicativo independente”, e estão incluídos no Anexo XI dessa resolução.

Atualmente no Brasil, segundo estatísticas disponíveis no Portal do Empreendedor³⁵, já ultrapassa de 72.932 os optantes no SIMEI dentro do CNAE “MOTORISTA (POR APLICATIVO OU NÃO) INDEPENDENTE”, 174.455 os optantes no SIMEI dentro da categoria, CNAE nº 5320-2/02, “BIKEBOY (CICLISTA MENSAGEIRO) INDEPENDENTE”, e 29.666 optantes pela categoria “MOTOBOY INDEPENDENTE”, CNAE nº 5320-2/01. Esses números crescem continuamente e sinalizam dentre outros aspectos um avanço da liberalização, como parte das investidas do capitalismo, e um processo de pejetização de trabalhadores independentes que contribui ainda mais para a precarização do trabalho, uma vez que os riscos são assumidos completamente pelo trabalhador e não pela plataforma alocadora de trabalho.

Desde que chegou ao país em 2014, a Uber vem crescendo e se disseminando em várias cidades – inicialmente nas grandes cidades brasileiras como Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Brasília. De acordo com dados da própria empresa, acessados em maio de 2021, e disponíveis em seu site na Internet, já são mais de 500 cidades brasileiras atendidas pelo serviço de mobilidade e mais de 1 milhão de motoristas e entregadores parceiros no país, o que representa um total de 20% dos parceiros no mundo todo. Segundo a plataforma, o objetivo é “oferecer opções práticas e acessíveis de mobilidade e *delivery* para todos os nossos usuários” que já são mais de 22 milhões no país (UBER, 2021).

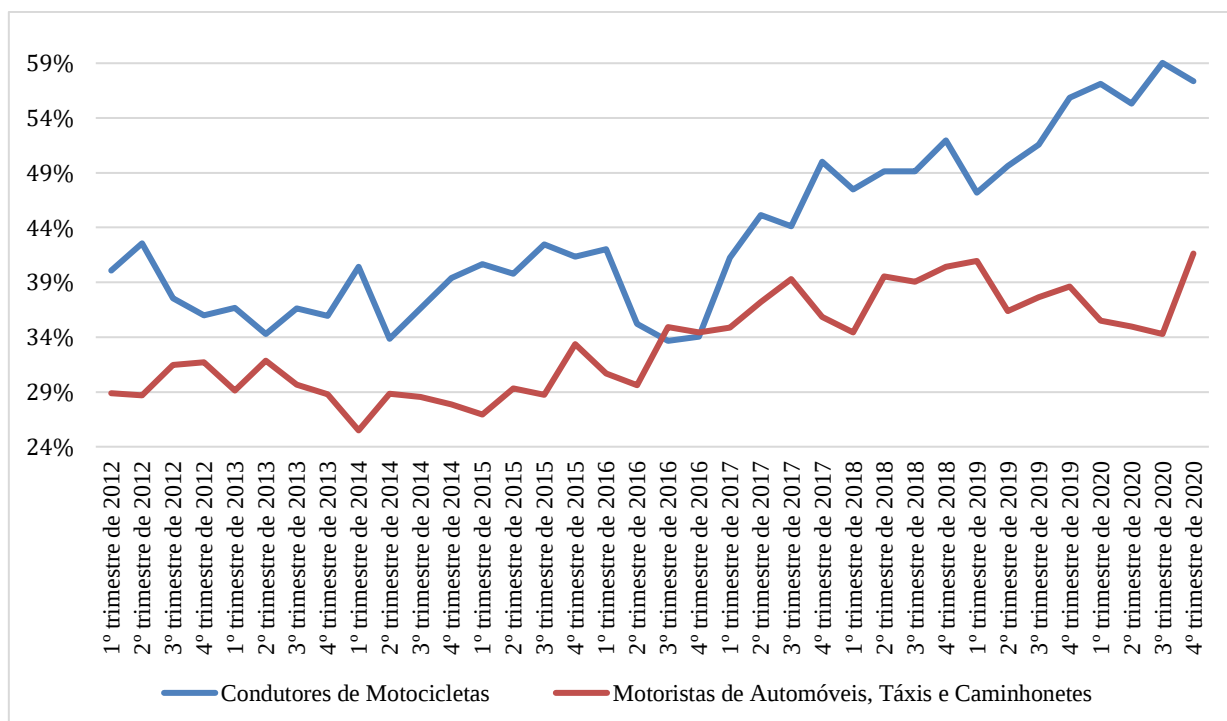
Esses números mostram a adesão ao serviço da plataforma no país, tanto por trabalhadores, seja como renda principal ou como renda complementar, quanto por usuários ávidos pela novidade das plataformas. Apesar da dificuldade de estimação dessas ocupações, os dados da PNAD Contínua do IBGE sobre as ocupações “condutores de motocicletas” e “condutores de automóveis, táxis e caminhonetes” permitem inferir sobre a realidade desses trabalhadores uberizados. De 2012 a 2020, o número de condutores de automóveis, táxis e caminhonetes saltou de 1.491.947 para 2.015.081, um aumento de mais de 35% no período. Já na ocupação de condutores de motocicletas, o crescimento foi mais de 45%, saindo de 500.583 em 2012 para 729.675 ocupados em 2020.

Os números mostram um crescimento de trabalhadores ocupados nessas categorias, o que guarda relação com a crise recessiva de 2015/2016 e o aumento do desemprego no país,

³⁵ <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>

conforme dados apresentados anteriormente. Nesse cenário, o trabalho por aplicativo apresenta-se como alternativa para contornar a falta de ocupações formais, período que também coincide com a disseminação das empresas-aplicativos no país, e acelera o processo de informalidade dos postos de trabalho, conforme pode ser visto no gráfico abaixo:

Gráfico 8 - Taxa de informalidade entre condutores de motocicletas e motoristas de automóveis, táxis e caminhonetes (2012 a 2020)



Fonte: PNAD Contínua/IBGE (Elaborado pelo autor, 2021).

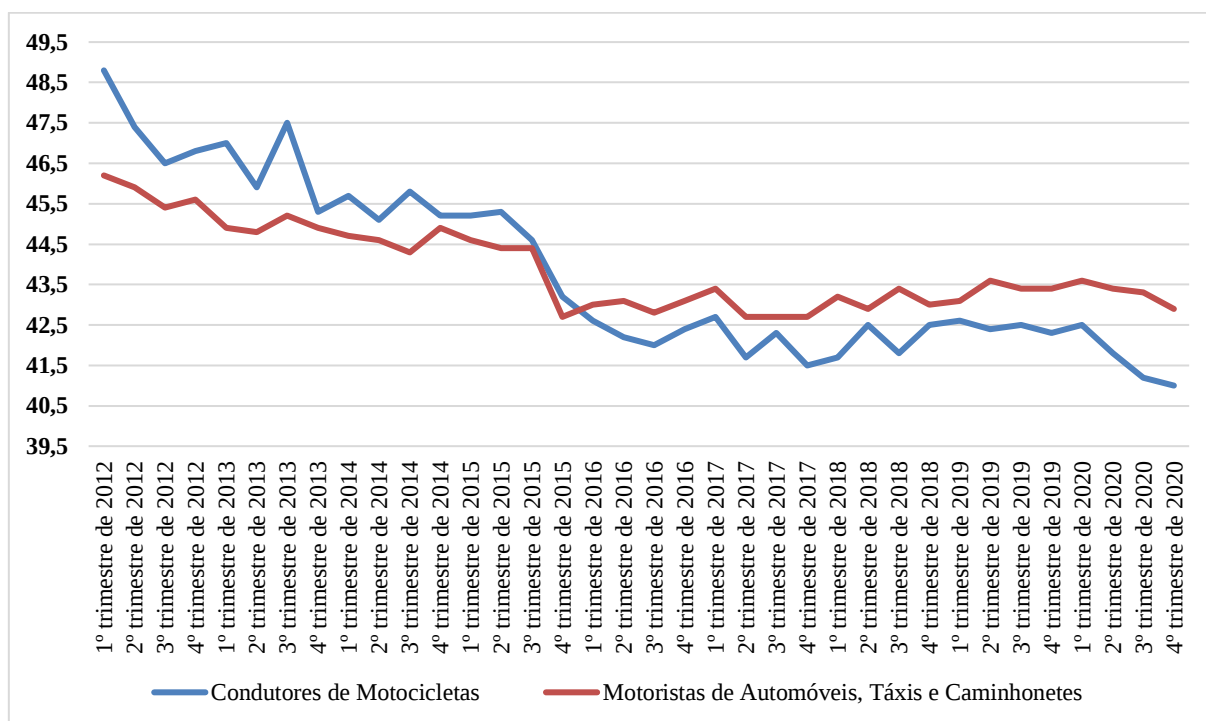
Os dados revelam que há uma tendência de crescimento da informalidade a partir do quarto trimestre de 2016, tanto para os condutores de motocicletas quanto de automóveis, táxis e caminhonetes, sendo observado um crescimento mais expressivo na categoria de condutores de motocicletas.

Os condutores de motocicleta saíram de uma taxa de 34,04% no quarto trimestre de 2016 para 49,99% no quarto trimestre de 2017 – um aumento da ordem de mais de 15 p.p - sendo o pico da taxa no terceiro trimestre de 2020, quando atinge 59,03%. Já os motoristas de automóveis, táxis e caminhonetes, saíram de uma taxa de informalidade de 34,44% no quarto trimestre de 2016 para 40,95% no primeiro trimestre de 2019 e um pico de 41,63% no último trimestre de 2020.

Quanto à questão das horas efetivamente trabalhadas, observa-se que a média de ambas as ocupações ultrapassa as 40 horas semanais. Os dados mostram ainda uma tendência

de queda a partir de 2012 até 2016 e a partir daí uma estabilidade, com alguns picos em 2017 (3º trimestre), 2018 (2º e 4º trimestre), 2019 (1º trimestre) e 2020 (1º trimestre), conforme o gráfico abaixo:

Gráfico 9 – Horas efetivamente trabalhadas entre condutores de motocicletas e motoristas de automóveis, táxis e caminhonetes (2012 a 2020)



Fonte: PNAD Contínua/IBGE (Elaborado pelo autor, 2021).

Desde 2014, quando a Uber chega ao Brasil, até o fim de 2017, os motoristas de automóveis, táxis e caminhonetes tiveram uma queda de jornada de trabalho de 4,47%, quando saíram de 44,7 horas, no primeiro trimestre de 2014, para 42,7 horas no quarto trimestre de 2017. A partir de 2017, as horas efetivamente trabalhadas não tem muita variação, alcançando um pico de 43,6 horas no primeiro trimestre de 2020.

Na categoria de motociclistas, a partir de 2012, quando a plataforma Ifood já operava no Brasil, a queda nas horas trabalhadas foi de 14,9% até o quarto trimestre de 2017, quando atinge 41,5 horas, frente a 48,8 horas em 2012. A partir de 2017 a média de horas se mantém estável, com menor registro no quarto trimestre de 2020, quando atinge 41 horas de média.

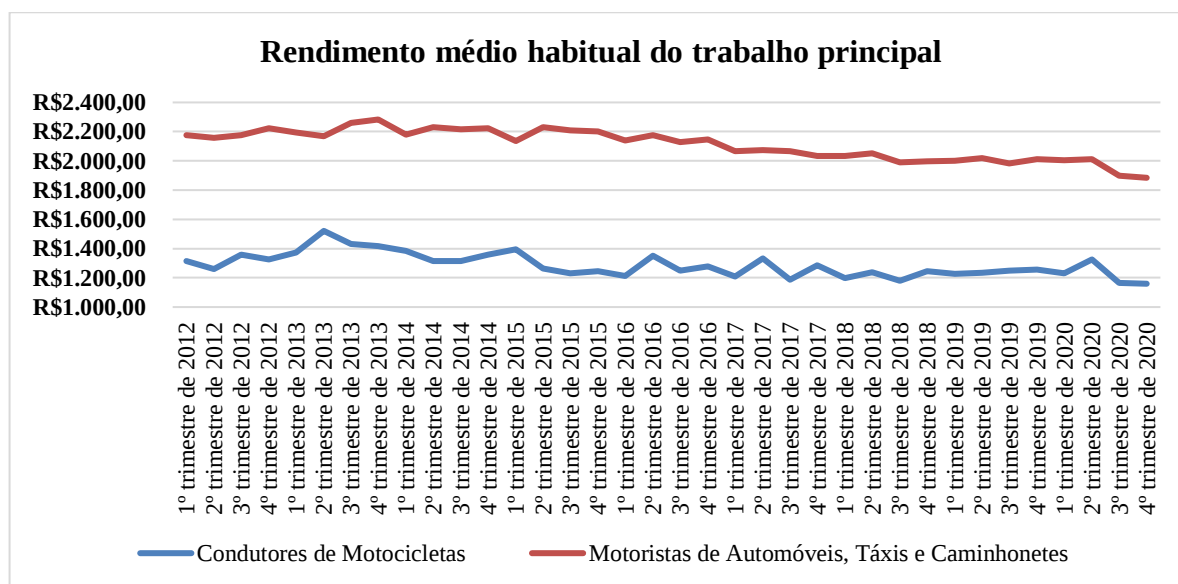
Apesar da série histórica mostrar uma redução das horas efetivamente trabalhadas, a precarização do trabalho dos trabalhadores de plataforma no Brasil é evidenciada pelas variações nas rendas médias, dessas duas categorias de trabalhadores, que começam a cair. A renda dos condutores de motocicletas de 2012 a 2020, cai de R\$ 1.313,36 para R\$, 1.159,37, o

que corresponde a uma redução de 11,7%. Já na categoria dos condutores de automóveis, táxis e caminhonetes, a renda, entre 2012 e 2020, cai de R\$ 2.174, 46 para R\$ 1.884,37, ou seja, uma redução de 13,3%.

A partir de 2014, a renda dos motoristas de automóveis, táxis e caminhonetes, apresenta crescimento alcançando R\$ 2.223,01 e R\$ 2.201,67, no quarto semestre de 2014 e 2015, respectivamente. Uma indicação clara da profusão do serviço da Uber no Brasil, período no qual havia menor número de motoristas trabalhando para a plataforma. A partir do primeiro semestre de 2016 a renda começa a declinar continuamente.

O gráfico revela uma tendência clara de redução da renda média dessas ocupações, principalmente a partir de 2016, mesmo período em que começam a se disseminar pelo país as empresas-plataformas como Uber, Ubereats, Ifood, Loggi, etc. Há alguns picos, após esse período, em 2016 (2º trimestre), 2017 (2º trimestre) e 2020 (2º trimestre). Esse pico de renda média mais alta no segundo trimestre de 2020 pode estar associado ao trabalho mais intenso dos motociclistas na fase mais aguda da pandemia da Covid-19 no Brasil.

Gráfico 10 - Rendimento médio real por trimestre do trabalho em R\$ dos condutores de motocicletas e motoristas de automóveis, táxis e caminhonetes (2012 a 2020)



Fonte: PNAD Contínua/IBGE (Elaborado pelo autor, 2021).

Percebe-se, portanto, que há perdas reais bastante significativas no rendimento desses trabalhadores entre 2012 e 2020. Esse cenário de regressão no rendimento médio trimestral está associado, em parte, ao efeito composição, ou seja, ao aumento dos trabalhadores nas empresas plataformas em comparação ao aumento das ocupações formais no país (MANZANO; KREIN, 2020).

Conhecer a realidade de outros trabalhadores inseridos na lógica da uberização também é importante para compreender a extensão e atuação dessa dinâmica no mercado de trabalho brasileiro como é o caso dos trabalhadores que usam a bicicleta para realizar entregas.

De acordo com a pesquisa “Pesquisa do Perfil dos Entregadores Ciclistas de Aplicativo” realizada pela Aliança *Bike* (Associação Brasileira do Setor de Bicicletas) com 270 ciclistas, 99% brasileiros, em junho de 2019 na cidade de São Paulo, revelou que o perfil sociodemográfico dos entrevistados é o seguinte:

Quadro 7- Perfil sociodemográfico dos ciclistas entregadores em São Paulo

CATEGORIA	DESCRIÇÃO
GÊNERO	99% dos entrevistados são homens. Foram entrevistadas apenas 3 mulheres.
ESCOLARIDADE	53% dos entrevistados tinham até o ensino médio completo e 40% até o ensino fundamental completo; 16% estudavam à época da pesquisa.
COR OU RAÇA	44% se declaram pardos, 27% pretos (71% negros), 26% são brancos, 2% amarelos e 1% indígenas.
IDADE	A maioria (75%) tem até 27 anos, 50% tem até 22 anos e 25% até 19 anos – uma média de 24 anos de idade dessa amostra de pesquisa. O entrevistado mais novo tinha 16 anos e o mais velho 59 anos.

Fonte: Adaptado de ALIANÇA *BIKE* (2019)

Torna-se relevante caracterizar também esse tipo de entregador, que utiliza bicicleta, pois este é um ator muito importante do fenômeno da plataformização do trabalho digital e da ciclogística³⁶ que tem ganhado mais espaço nas cidades brasileiras, principalmente nos grandes centros urbanos do país, como na cidade de São Paulo.

Pesquisas tem sido desenvolvidas pela ALIANÇA *BIKE* e pelo LABMOB (Laboratório de Mobilidade Sustentável/PROURB-UFRJ) para caracterizar e compreender

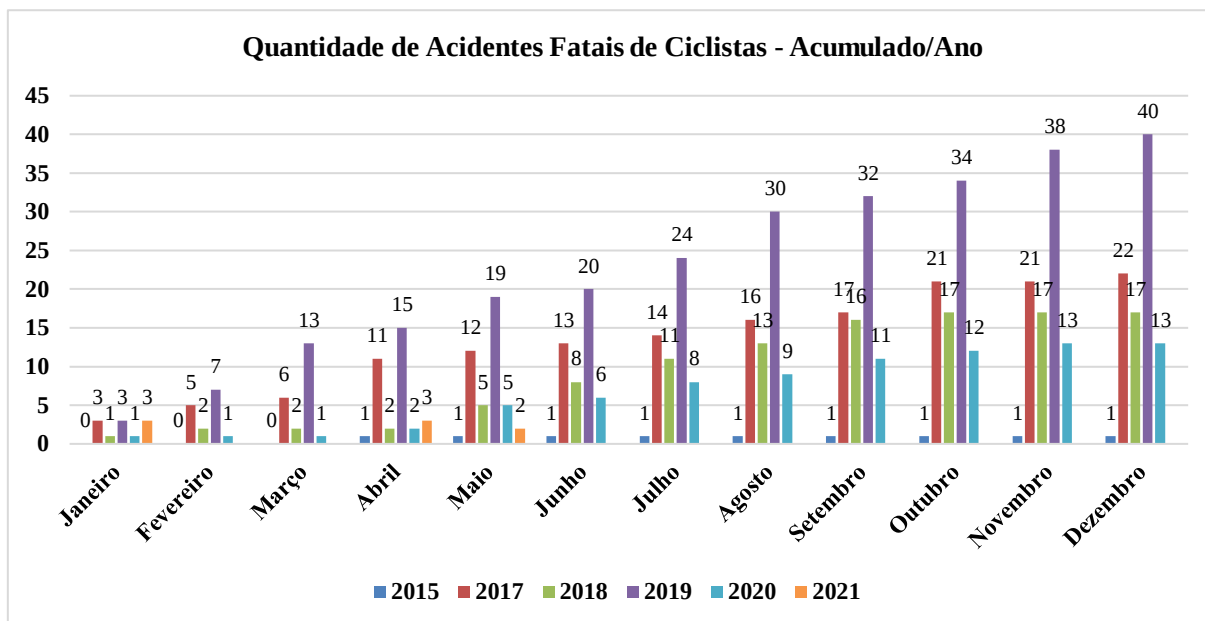
³⁶ A atividade de ciclogística refere-se ao uso da bicicleta ou de triciclos (inclusive elétricos) para realização de atividades de logística. A bicicleta equipada com cestos e bagageiros pode servir como transporte de produtos, serviços, ferramentas ou atuar como meio de transporte de profissionais em seu horário de trabalho (ALIANÇA *BIKE*, LAMOB, 2020, p. 8).

mais uma vertente do processo de uberização dos trabalhadores no Brasil – a explosão de ciclistas que utilizam plataformas de entregas. Os resultados preliminares dessas iniciativas mostram que esse tipo de trabalhador, chamado de *bikeboy* ou de entregador ciclista por aplicativo, é tipicamente jovem, negro e periférico (ALIANÇA BIKE, 2019; ABÍLIO, 2020d).

Além dessa caracterização sociodemográfica, esses trabalhadores, a maioria brasileiros entre 18 e 22 anos de idade com ensino médio completo e que estavam desempregados (59%) antes de iniciarem as atividades de entrega, estão se submetendo a jornadas de trabalho acima das 8 horas diárias para garantir uma renda mínima para sobrevivência. A pesquisa da Aliança Bike revelou que esses jovens *bikeboys* trabalham de 9 a 10 horas/dia, em média; fazem 9 entregas/dia e ganham algo em torno de R\$ 992,00 por mês; utilizam, em sua maioria (83%), a sua própria bicicleta; e também assumem todos os custos da atividade como consertos das bicicletas (27%), compra de mochila térmica (67%), compra de *smartphone* (30%) e troca de plano de Internet (59%) (ALIANÇA BIKE, 2019).

Percebe-se primeiramente, com esses dados, que as horas de trabalho ultrapassam o que prega a legislação trabalhista, além de apontarem sinais de precarização desses trabalhadores que pedalam muitos quilômetros/dia - 30% pedalam mais de 50 km/dia. Combinado a esse panorama, 65% deles estavam na plataforma há até 6 meses e 57% trabalhavam de segunda a domingo (ALIANÇA BIKE, 2019). Ou seja, muitos trabalhadores jovens trabalhando há pouco tempo e todos os dias na atividade de pedalar e entregar, assumindo todos os custos e riscos da atividade, o que pode estar relacionado ao aumento na quantidade de acidentes com ciclistas na cidade de São Paulo.

As estatísticas do INFOSIGA - Sistema de Informações Gerenciais de Acidentes de Trânsito de São Paulo, com dados coletados desde 2015 mostram um cenário preocupante quanto à segurança dos ciclistas na cidade de São Paulo, uma vez que a quantidade de acidentes fatais aumentou em alguns anos, como em 2017 e 2019. Esses números podem ser visualizados no gráfico abaixo:

Gráfico 11 - Acidentes fatais de ciclistas na cidade de São Paulo (2015 a 2021)

Fonte: INFOSIGA/SP³⁷ (2021)

Percebe-se claramente um aumento (acumulado) dos acidentes fatais com ciclistas em 2019, ou seja, um aumento de 135,29% em relação ao acumulado de 2018, número que pode estar relacionado a um maior uso de *bikes* na cidade tanto pelos moradores, quanto pelos trabalhadores de aplicativos. Já em 2020 houve uma queda de 67,5% nos óbitos de ciclistas na cidade de São Paulo em comparação à 2019, diminuindo de 40 para 13 acidentes fatais. Em relação ao ano de 2021, o acumulado mostra, de acordo com os dados do INFOSIGA, que até o mês de maio foram 8 mortes ao total, o que representa 61,53% de todo o acumulado do ano de 2020.

A situação é preocupante, uma vez que, as condições desses trabalhadores tornam-se cada vez mais precarizadas e arriscadas. Esse novo modo de vida, mais precarizado e sem rede de proteção social, está se generalizando nas relações de trabalho, nas quais o trabalho em plataformas digitais passa a ser apropriado e controlado de novas maneiras (ABÍLIO, 2020d).

A busca por sobrevivência via plataformas digitais de trabalho, tornou-se uma corrida emblemática da dinâmica imposta por essas empresas plataformas, mediadoras de trabalho, e que tem fortes rebatimentos na precarização do trabalho desses entregadores e motoristas de aplicativos. É possível reconhecer processos de degradação do trabalho na uberização desses trabalhadores que se evidenciam principalmente no rebaixamento do valor da força de trabalho,

³⁷ Sistema de Informações Gerenciais de Acidentes de Trânsito de São Paulo. Ver em: <http://www.respeitoavida.sp.gov.br/relatorios/>

extensão e intensificação do tempo de trabalho, e na transferência de custos e riscos (PRAUN; ANTUNES, 2020; ABÍLIO, 2020d).

A declaração da pandemia da covid-19 no mundo pela OMS no início do mês de março de 2020, o agravamento da doença no Brasil e a necessidade de adoção de medidas de isolamento social, associado com o quadro de crise econômica e das altas taxas de informalidade, a busca por ocupações nas plataformas-aplicativos, considerado serviço essencial³⁸, mostrou-se a saída mais fácil para milhares de brasileiros que perderam seus empregos ou que não podiam exercer atividades informais não essenciais. Nesse sentido, muitos trabalhadores tiveram que se submeter aos riscos das atividades uberizadas como motoristas e entregadores de aplicativos, bem como também aos riscos da doença que é altamente contagiosa e letal.

5.2 O impacto da pandemia da Covid-19 nos trabalhadores uberizados no Brasil

No cenário pandêmico, a classe trabalhadora vive no fogo cruzado: entre a situação famélica e os riscos de contaminação pelo coronavírus que pressionam e empurram o trabalhador para a letalidade (ANTUNES, 2020). Pode-se afirmar, diante dessa situação, que os trabalhadores se encontram sem alternativas diante de um mercado de trabalho estruturalmente baseado na informalidade e nas corporações globais de tecnologias (como elas se consideram) e de serviços que usam a plataformação e *appplicação* para submeter os trabalhadores, à jornadas extenuantes, espoliar direitos e garantias, transferir custos e riscos, demonstrando a voracidade do capital-informacional-financeiro.

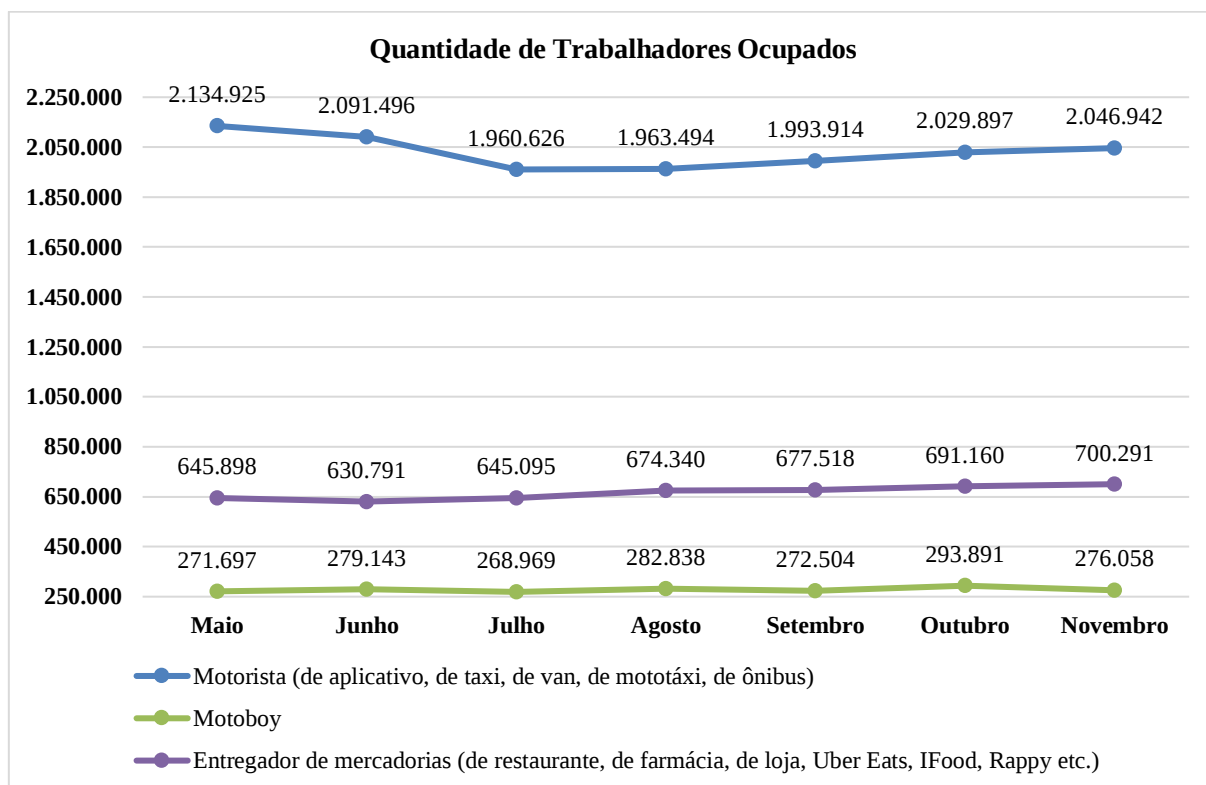
A PNAD COVID19³⁹ realizada pelo IBGE entre os meses de maio e novembro de 2020, traz dados que permitem delinear melhor o cenário laboral desses trabalhadores uberizados no país, além de deixarem mais claro quem são esses trabalhadores ocupados como *motoboys*, motoristas (de aplicativo, de taxi, de van, de mototáxi, de ônibus), e entregadores (de restaurante, de farmácia, de loja, *UberEats*, *IFood*, Rappi, etc.).

O gráfico abaixo mostra o total de ocupados nessas categorias no período de maio a novembro de 2020:

³⁸ O Decreto do governo Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020 definiu os serviços públicos e as atividades essenciais e colocou o “transporte intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros e o transporte de passageiros por táxi ou aplicativo” como serviço essencial. Em abril de 2020, o decreto nº 10.329, de 28 de abril de 2020 alterou a redação para apenas “trânsito e transporte interestadual e internacional de passageiros”.

³⁹ Ver em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/>

Gráfico 12 - Total de *motoboys*, motoristas e entregadores de mercadorias ocupados (maio a novembro de 2020)

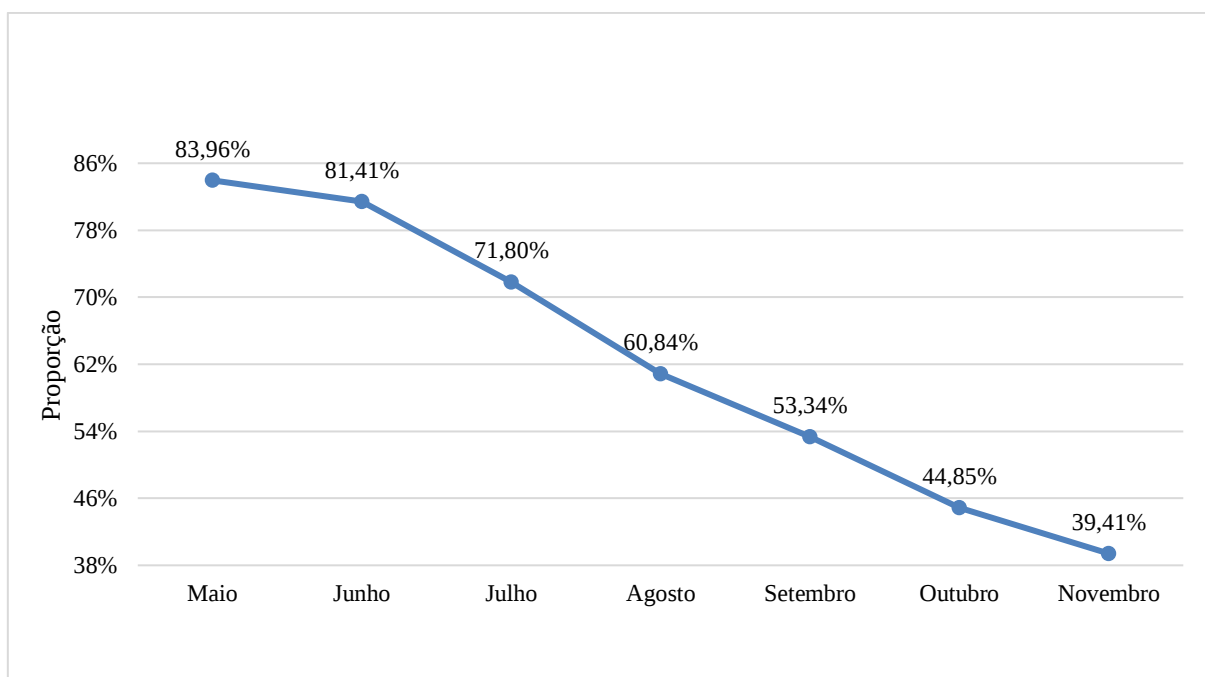


Fonte: PNAD COVID19/IBGE (Elaborado pelo autor).

Os dados mostram uma estabilidade no total de ocupados na categoria *motoboy*, com uma pequena variação de 1,6% durante o período da pesquisa. No entanto, as maiores variações são observadas nas categorias de motoristas e entregadores. Entre os ocupados como entregadores o aumento foi de 8,42%, ou seja, mais de 54 mil novos trabalhadores desempenhando atividades de entregas no período da pandemia. Já entre os motoristas, observa-se uma queda, de 8,16%, entre maio e julho, mas logo após um crescimento de 4,4% no total de ocupados, representando mais de 86 mil novos motoristas de aplicativo, de táxi, de van, de mototáxi e de ônibus.

Esse aumento nas ocupações, principalmente entre motoristas e entregadores de aplicativos, deve-se ao fato de que houve redução na adesão aos protocolos de isolamento e distanciamento social durante a pandemia da COVID19 entre os trabalhadores pesquisados, na ordem de 44,55 p.p, conforme pode ser observado no gráfico abaixo.

Gráfico 13 - Adesão à quarentena e isolamento social entre os profissionais de transporte selecionados (de maio a novembro de 2020)



Fonte: PNAD COVID19/IBGE (Elaborado pelo autor).

Na situação da pandemia, os *motoboys* e os entregadores, mais jovens, foram os que menos diminuíram sua jornada de trabalho efetivamente. Os microdados da PNAD COVID19 mostram que em maio de 2020 as taxas de afastamento do trabalho, dentre os motivos, os protocolos de combate à pandemia, foram de 88,9% para motoristas, 75,65% para *motoboys* e 82,35% para entregadores. Esses números indicam uma alta taxa de afastamento principalmente entre os motoristas que, na variação percentual entre maio e novembro, foram os que mais mantiveram-se afastados das atividades.

Além disso, observa-se uma baixa adesão, principalmente, pelos *motoboys*, observada pelas quedas bruscas entre junho e julho (queda de 22%) e, sobretudo, entre setembro e outubro (queda de 44,42%), o que pode estar relacionado ao aumento na demanda pelas atividades de *delivery* nessa ocupação.

Já os entregadores foram os que apresentaram maiores taxas de afastamento, depois dos motoristas. No entanto eles, foram os que mais tiveram sintomas⁴⁰ da doença no mesmo

⁴⁰ As taxas de trabalhadores que tiveram algum sintoma em maio de 2020 foram de 15,7% para entregadores, 14,7% para motoristas e 13,7% para *motoboys* (PNAD COVID19/ IBGE, 2021).

período, seguidos pelos motoristas e pelos *motoboys*. A tabela abaixo mostra as taxas de afastamento⁴¹ dos motoristas, *motoboys* e entregadores:

Tabela 1 - Taxa de afastamento de motoristas, *motoboys* e entregadores

Mês	Motorista (de aplicativo, de taxi, de van, de mototáxi, de ônibus)	Motoboy	Entregador de mercadorias (de restaurante, de farmácia, de loja, <i>Uber Eats, IFood, Rappi</i> etc.)
Maio	88,09	75,65	82,35
Junho	86,52	75,00	77,66
Julho	79,28	52,99	63,30
Agosto	67,78	51,55	44,70
Setembro	65,66	52,65	38,20
Outubro	60,09	8,23	39,53
Novembro	51,48	24,98	37,55

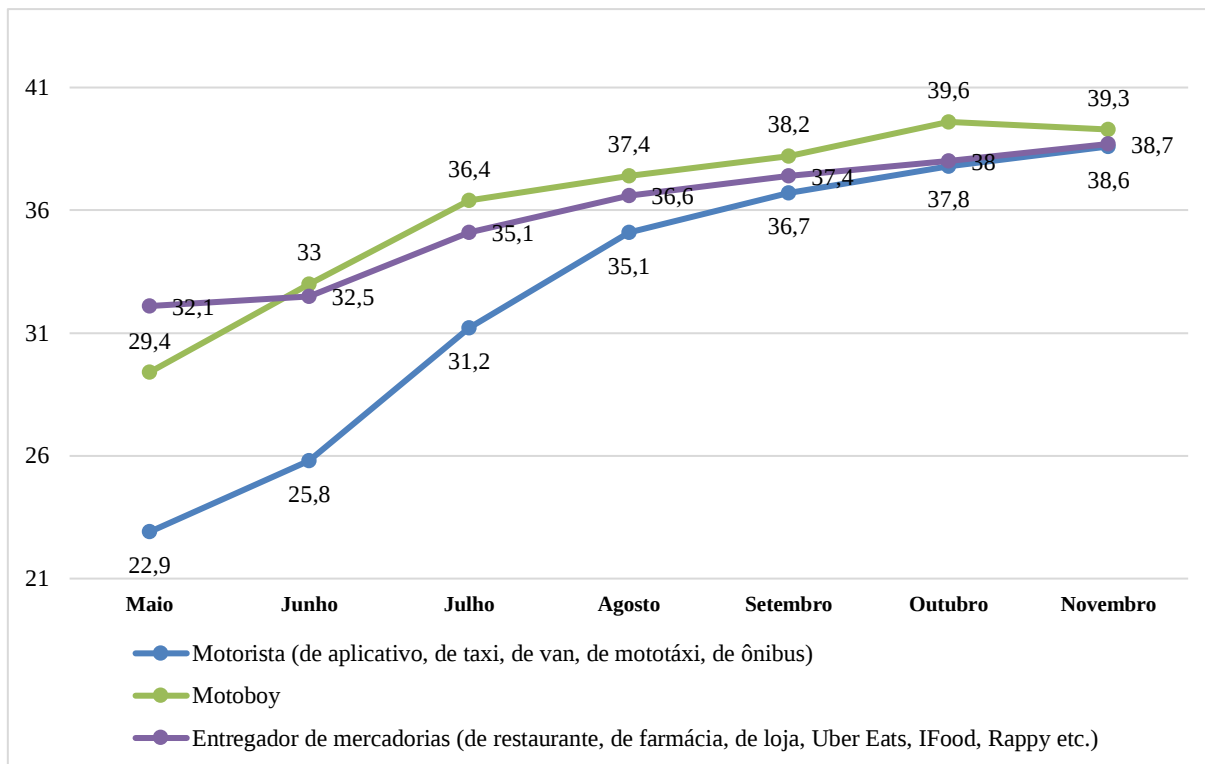
Fonte: PNAD COVID19/IBGE (Elaborado pelo autor).

Além de terem se afastado menos, seja pela necessidade e maior demanda da atividade durante a pandemia ou pelo fato de terem sido menos contaminados com a doença, os *motoboys* e entregadores foram os que mantiveram maior média de horas trabalhadas por semana, principalmente nos meses de maio e junho de 2020. Em maio, a média de horas efetivamente trabalhadas foi de 29,4 horas entre os *motoboys* e 32,1 horas entre os entregadores. Já em junho, foi de 33 horas entre os *motoboys* e 32,5 entre os entregadores.

O gráfico abaixo mostra o comportamento da média de horas trabalhadas durante o período da pesquisa PNAD COVID19.

⁴¹ Aqueles que estavam em quarentena, isolamento, distanciamento social ou férias coletivas.

Gráfico 14 - Média de horas trabalhadas por semana entre motoristas, *motoboys* e entregadores (de maio a novembro de 2020)



Fonte: PNAD COVID19/IBGE (Elaborado pelo autor).

. De modo geral, pode-se perceber que à medida que a taxa de afastamento vai caindo nessas ocupações, a partir de maio, a média de horas trabalhadas por semana vai aumentando em todas essas três ocupações. Uma situação que pode estar associada ao fim do auxílio emergencial – programa socioeconômico criado pelo governo federal para socorrer trabalhadores de baixa renda durante a pandemia do coronavírus – e a reintegração desses trabalhadores nessas ocupações e a entrada de novos em decorrência da falta de empregos.

Outro ponto de destaque nesses dados, é o salto na quantidade de horas trabalhadas entre os motoristas de aplicativos, táxis, etc. O crescimento nessa ocupação foi de 15,7 horas a mais por semana no período de maio a novembro de 2020. No mesmo período, o crescimento nas horas trabalhadas entre *motoboys* e entregadores foi de 9,9 horas e 6,6 horas, respectivamente.

Percebe-se, evidentemente, uma extensão nas horas de trabalho à medida que a taxa de afastamento vai caindo. Segundo dados do Relatório “Levantamento sobre o Trabalho dos Entregadores por Aplicativos no Brasil” que faz parte do projeto Caminhos do Trabalho: Tendências, Dinâmicas e Interfaces, do local ao global desenvolvido pelo NEC – Núcleo de Estudos conjunturais da Universidade Federal da Bahia (UFBA), tanto os trabalhadores que

trabalham exclusivamente nas plataformas de entregas (aplicativos), quanto os que as utilizam parcialmente como trabalho complementar, enfrentam longas jornadas de trabalho – em média 55 horas por semana (NEC/UFBA, 2020).

A pesquisa foi realizada com 103 entregadores em todas as regiões do Brasil no período de 26 a 31 de julho de 2020, sendo que 31 eram entregadores que usavam bicicleta (*bikeboys*) e 72 eram *motoboys*. Dentre os principais resultados, quanto às horas de trabalho, desse levantamento, tem-se que:

Quadro 8 - Jornada de trabalho de entregadores de moto e *bike* (total)

CATEGORIA	DESCRIÇÃO
ENTREGADORES (Moto e <i>Bike</i> - TOTAL)	Trabalhadores nessas ocupações trabalham em média 9 horas e 14 minutos por dia; 5,9 dias/semana; totalizando cerca de 55,2 horas/semana. Destaca-se que 70,5% trabalha 6 ou 7 dias por semana e 68,5% destes trabalhadores trabalhando 9 ou mais horas/dia.
MOTOCICLISTAS	Esses trabalhadores laboram em média 9 horas e 3 minutos por dia; 5,8 dias por semana, totalizando uma média de 53,8 horas semanais.
BIKEBOYS	<i>Bikers</i> ou <i>Bikeboys</i> trabalham em média 9 horas e 32 minutos por dia, 6,1 dias por semana, perfazendo um total de 57,8 horas por semana.

Fonte: Adaptado de Projeto Caminhos do Trabalho - NEC/UFBA (2020).

A pesquisa realizada evidencia que, quando é feito um recorte considerando apenas os trabalhadores que tem nessas atividades a sua renda principal, o panorama de extensão e intensidade de trabalho, pela quantidade de horas trabalhadas, é surpreendente. Entregadores chegam a ultrapassar as horas de trabalho por semana, em alguns casos, mais de 50% do estabelecido pela legislação trabalhista. Esses números podem ser observados no quadro abaixo.

Quadro 9 - Jornada de trabalho de entregadores de moto e *bike* (ocupação e renda principal)

CATEGORIA	DESCRIÇÃO
ENTREGADORES	Trabalhadores nessas ocupações trabalham em média 10,4 horas por dia; 6,2

(Moto e Bike – ocupação e renda principal)	dias/semana; totalizando uma jornada de trabalho de cerca de 64,5 horas/semana. Isso significa 20,5 horas a mais do que o recomendado pela CLT.
MOTOCICLISTAS de aplicativo	Esses trabalhadores laboram em média 10,7 horas por dia; 6,3 dias por semana, totalizando uma média de 66,9 horas semanais.
BIKEBOYS de aplicativo	<i>Bikers</i> ou <i>Bikeboys</i> trabalham em média 9,8 horas por dia, 6,1 dias por semana, perfazendo um total de 59,2 horas por semana.

Fonte: Adaptado de Projeto Caminhos do Trabalho - NEC/UFBA (2020).

Os dados permitem concluir, portanto, que quando se trata da ocupação principal de onde o trabalhador tem a sua principal renda, a jornada é bem mais extensa. Dos trabalhadores nessas ocupações, 90% trabalham 5, 6 ou todos os dias da semana e recebem em média menos de 1 salário mínimo, o que corresponde a 51,7% dos entrevistados (NEC/UFBA, 2020).

De acordo com a PNAD COVID19, houve um aumento do rendimento efetivo de motoristas, *motoboy*s e entregadores durante o período de maio a novembro de 2020, o que pode estar relacionado ao aumento das horas trabalhadas e à redução do afastamento do trabalho. Cabe destacar que, apesar do rendimento efetivo ter aumentado nas três categorias de ocupações apresentadas aqui, ele foi menor, em termos proporcionais, do que o rendimento habitual no mesmo período, conforme mostram as tabelas abaixo.

**Tabela 2 - Rendimento habitual e Rendimento efetivo de motoristas
(maio a novembro de (2020))**

Motorista (de aplicativo, de taxi, de van, de mototáxi, de ônibus)			
Mês	<i>Habitual (A)</i>	<i>Efetivo (B)</i>	<i>Proporção (B/A)</i>
Maio	R\$ 1.929,74	R\$ 1.176,35	0,6096
Junho	R\$ 1.946,72	R\$ 1.225,56	0,6296
Julho	R\$ 1.939,01	R\$ 1.430,78	0,7379
Agosto	R\$ 1.945,15	R\$ 1.551,19	0,7975
Setembro	R\$ 1.874,79	R\$ 1.576,75	0,8410
Outubro	R\$ 1.891,94	R\$ 1.627,61	0,8603
Novembro	R\$ 1.850,61	R\$ 1.627,75	0,8796

Fonte: PNAD COVID19/IBGE (Elaborado pelo autor).

Percebe-se claramente uma redução na renda efetiva dos motoristas, uma vez que esses foram os que mais se afastaram e também os que trabalharam menos horas, nos dois primeiros meses da pesquisa. É válido observar que isso fica evidente na proporção, em destaque na

tabela, dos meses de maio e junho, quando o rendimento efetivo atingiu pouco mais de 60% do rendimento habitual dessa ocupação. A taxa de queda do rendimento recebido pelos motoristas em novembro foi de 16,38% ou de R\$ 318,97, em comparação ao maior rendimento do período (junho – R\$ 1946,72). Uma situação que pode ter ligação com o receio de usar esse tipo de transporte pelos riscos da pandemia, bem como também pela maior oferta de motoristas de aplicativos à disposição dos usuários.

Já quanto aos *motoboys*, a situação é bem semelhante. Observa-se uma redução, de mais de 26% em maio e mais de 21% em junho, no rendimento efetivo dos trabalhadores ocupados nessa categoria. Após junho, é percebida uma retomada do rendimento efetivo que se aproxima do rendimento habitual chegando no último mês da pesquisa com uma diferença de R\$ 93,80 ou 5,85% a menos, conforme tabela abaixo.

Tabela 3 - Rendimento habitual e Rendimento efetivo de *motoboys* (maio a novembro de 2020)

<i>Motoboy</i>			
Mês	Habitual (A)	Efetivo (B)	Proporção (B/A)
Maio	R\$ 1.515,31	R\$ 1.114,53	0,7355
Junho	R\$ 1.485,80	R\$ 1.188,20	0,7997
Julho	R\$ 1.571,17	R\$ 1.297,79	0,8260
Agosto	R\$ 1.549,10	R\$ 1.379,06	0,8902
Setembro	R\$ 1.568,87	R\$ 1.414,59	0,9017
Outubro	R\$ 1.569,81	R\$ 1.484,25	0,9455
Novembro	R\$ 1.602,07	R\$ 1.508,27	0,9415

Fonte: PNAD COVID19/IBGE (Elaborado pelo autor).

Uma possível explicação para esse efeito, pode ter sido a maior demanda pelos serviços de *delivery* durante os momentos mais críticos da pandemia, quando muitos brasileiros utilizaram mais os aplicativos de alimentação e entregas como *Ifood*, *Rappi* e *Ubereats*.

De acordo com dados da Mobills⁴², uma startup de finanças pessoais, ao analisar o comportamento de mais de 46 mil clientes entre janeiro e dezembro de 2020 nos três principais aplicativos de entrega (*Ifood*, *Rappi* e *Ubereats*), os gastos com *delivery* aumentaram 149% no ano de 2020.

Entretanto, o percentual de gastos é ainda maior quando se compara o final do ano (dezembro/2020) com o início da pandemia (março/2020), apontando um crescimento de 187% nos gastos com *delivery*. O *Ifood*, segundo dados da startup, foi o aplicativo com maior aumento

⁴² Ver em: https://cultura.uol.com.br/noticias/16003_efeito-pandemia-gastos-com-delivery-crescem-187-em-2020.html. Acesso em: 02.jul.2021.

de despesa, seguido do aplicativo *Rappi* e depois do *Ubereats*, com 172%, 121% e 37%, respectivamente, pelos usuários da plataforma de finanças pessoais.

Por fim, a ocupação de entregadores foi a que teve a menor redução no rendimento efetivo contra o rendimento habitual, em comparação aos motoristas e *motoboys*, principalmente, nos dois primeiros meses da pesquisa. Observa-se um aumento, a partir de junho, quando o rendimento efetivo começa a se aproximar do rendimento habitual, chegando a mais de 86% na proporção entre os dois rendimentos.

No final do ano de 2020, o rendimento efetivo é apenas 6,51% menor em comparação ao rendimento habitual, situação que pode estar atrelada ao aumento na demanda pelos serviços de *delivery*. Os dados, mês a mês, podem ser visualizados na tabela abaixo:

Tabela 4 - Rendimento habitual e Rendimento efetivo de entregadores (maio a novembro de 2020)

Mês	Entregador de mercadorias (de restaurante, de farmácia, de loja, Uber Eats, IFood, Rappi etc.)		
	Habitual (A)	Efetivo (B)	Proporção (B/A)
Maio	R\$ 1.447,73	R\$ 1.176,29	0,8125
Junho	R\$ 1.382,81	R\$ 1.146,92	0,8294
Julho	R\$ 1.410,30	R\$ 1.223,76	0,8677
Agosto	R\$ 1.452,69	R\$ 1.288,57	0,8870
Setembro	R\$ 1.454,93	R\$ 1.316,29	0,9047
Outubro	R\$ 1.413,66	R\$ 1.326,48	0,9383
Novembro	R\$ 1.429,89	R\$ 1.336,78	0,9349

Fonte: PNAD COVID19/IBGE (Elaborado pelo autor, 2021).

Caracterizar demograficamente esses trabalhadores é de fundamental importância para o entendimento desse conjunto de indivíduos que tem sido atraídos e absorvidos pelo discurso das plataformas de trabalho digitais. Dessa forma, quanto ao gênero, os dados revelam que é preponderante a presença de homens nas ocupações de motoristas, *motoboys* e entregadores, em comparação aos indivíduos do gênero feminino. Já no que diz respeito à raça ou cor, a pesquisa da PNAD COVID19 mostra que há preponderância dos autodeclarados pretos e pardos em comparação aos trabalhadores da cor branca. Os autodeclarados amarelos e indígenas somam, em alguns meses de 2020, pouco mais de 1% dos pesquisados. As tabelas abaixo mostram percentual de ocupados quanto ao sexo e à raça dos trabalhadores, por categoria.

**Tabela 5 - Gênero de motoristas, *motoboys* e entregadores
(maio a novembro de 2020)**

MÊS/OCUPAÇÃO	Motorista		Motoboy		Entregador de mercadorias	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Maio	94,85%	5,14%	97,00%	3,00%	93,81%	6,18%
Junho	94,69%	5,30%	97,12%	2,87%	94,45%	5,54%
Julho	95,44%	4,55%	97,60%	2,39%	95,87%	4,12%
Agosto	95,86%	4,13%	96,62%	3,38%	95,58%	4,41%
Setembro	95,90%	4,09%	97,26%	2,73%	95,00%	5,00%
Outubro	95,55%	4,44%	97,57%	2,47%	94,55%	5,44%
Novembro	96,05%	3,94%	96,91%	3,08%	94,56%	5,43%

Fonte: PNAD COVID19/IBGE (Elaborado pelo autor).

Tabela 6 - Raça de motoristas (maio a novembro de 2020)

Motorista (de aplicativo, de taxi, de van, de mototáxi, de ônibus)					
Mês	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Maio	39,78%	10,21%	0,72%	48,58%	0,62%
Junho	39,91%	11,41%	0,65%	47,50%	0,50%
Julho	39,82%	10,09%	0,41%	49,01%	0,65%
Agosto	38,28%	10,65%	0,46%	49,87%	0,72%
Setembro	39,36%	10,62%	0,41%	49,04%	0,53%
Outubro	39,95%	10,54%	0,31%	48,55%	0,62%
Novembro	39,28%	10,06%	0,37%	49,72%	0,54%

Fonte: PNAD COVID19/IBGE (Elaborado pelo autor).

Tabela 7 - Raça de *motoboys* (maio a novembro de 2020)

Motoboy					
Mês	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Maio	32,92%	13,09%	0,85%	52,74%	0,38%
Junho	33,55%	12,72%	0,52%	52,51%	0,00%
Julho	31,79%	13,42%	0,75%	54,01%	0,00%
Agosto	30,85%	12,83%	1,35%	54,96%	0,00%
Setembro	35,11%	14,75%	0,40%	49,40%	0,32%
Outubro	42,71%	12,20%	0,22%	44,80%	0,05%
Novembro	39,61%	11,15%	0,51%	49,10%	0,23%

Fonte: PNAD COVID19/IBGE (Elaborado pelo autor).

Tabela 8 - Raça de entregadores (maio a novembro de 2020)

Entregador de mercadorias (de restaurante, de farmácia, de loja, Uber Eats, iFood, Rappi etc.)					
Mês	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Maio	37,34%	11,17%	0,77%	50,54%	0,15%
Junho	34,94%	11,50%	0,88%	52,33%	0,15%
Julho	35,82%	10,35%	0,25%	53,28%	0,29%

Agosto	38,09%	9,67%	0,44%	51,55%	0,22%
Setembro	39,21%	9,88%	0,40%	50,19%	0,30%
Outubro	37,11%	10,11%	0,76%	51,71%	0,28%
Novembro	38,99%	11,15%	0,51%	49,10%	0,23%

Fonte: PNAD COVID19/IBGE (Elaborado pelo autor).

Apesar da análise por sexo e raça ser importante dentro do avanço de ocupações uberizadas no Brasil, não é foco de análise desta pesquisa. Os dados foram apresentados apenas para efeito de caracterização dessa massa de trabalhadores que atualmente sobrevivem do trabalho nessas ocupações.

Um outro dado tão relevante quanto o anterior, é a idade desses trabalhadores. Os dados da PNAD COVID19 mostram que os motoristas, em relação aos *motoboys* e entregadores, apresentam maior idade. Mais de 56% dos trabalhadores pesquisados dentro da ocupação de motorista tem entre 30 e 49 anos. Trabalhadores mais jovens nessa ocupação são minoria, representando em média 15% do total de ocupados nesse período.

Motoboys e entregadores são mais jovens, de acordo com os dados da pesquisa. A maior parte dos trabalhadores nessas ocupações possuem entre 20 e 29 anos, com uma média de 42% e de 35,6%, respectivamente. Em seguida, vem os trabalhadores que possuem entre 30 e 39 anos, com média de 28,9% e de 29,7%, respectivamente. Juntos, esses trabalhadores, entre 20 e 39 anos, somam mais de 65%, conforme pode-se observar nas tabelas abaixo.

Tabela 9 - Idade dos motoristas (maio a novembro de 2020)

Motorista (de aplicativo, de taxi, de van, de mototáxi, de ônibus)						
Mês	14 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 anos ou mais
Maio	0,31%	14,06%	27,66%	28,86%	19,72%	9,30%
Junho	0,35%	13,98%	27,44%	29,84%	19,03%	9,32%
Julho	0,46%	14,51%	27,10%	29,76%	19,56%	8,58%
Agosto	0,25%	14,52%	27,44%	29,57%	19,44%	8,75%
Setembro	0,39%	14,84%	27,63%	29,46%	18,62%	9,02%
Outubro	0,42%	14,83%	27,70%	28,76%	19,04%	9,22%
Novembro	0,43%	14,85%	27,53%	28,66%	19,23%	9,26%

Fonte: PNAD COVID19/IBGE (Elaborado pelo autor).

Tabela 10 - Idade dos *motoboys* (maio a novembro de 2020)

Motoboy						
Mês	14 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 anos ou mais
Maio	6,42%	40,11%	28,52%	18,13%	5,30%	1,47%
Junho	4,58%	42,27%	28,98%	16,32%	6,16%	1,20%
Julho	4,46%	43,15%	28,60%	14,66%	7,24%	1,86%

Agosto	4,62%	45,17%	27,71%	15,18%	5,18%	2,11%
Setembro	4,62%	44,12%	28,35%	14,49%	6,90%	1,48%
Outubro	4,50%	40,43%	30,26%	16,14%	6,66%	1,99%
Novembro	3,66%	38,85%	30,20%	18,92%	5,98%	2,36%

Fonte: PNAD COVID19/IBGE (Elaborado pelo autor).

Tabela 11 - Idade dos entregadores (maio a novembro de 2020)

Entregador de mercadorias (de restaurante, de farmácia, de loja, <i>UberEats</i>, <i>IFood</i>, <i>Rappi</i> etc.)						
Mês	<i>14 a 19 anos</i>	<i>20 a 29 anos</i>	<i>30 a 39 anos</i>	<i>40 a 49 anos</i>	<i>50 a 59 anos</i>	<i>60 anos ou mais</i>
Maio	5,39%	35,17%	30,44%	16,78%	8,24%	3,95%
Junho	6,53%	34,46%	29,81%	16,90%	8,10%	4,17%
Julho	7,46%	34,70%	30,41%	15,96%	7,40%	4,04%
Agosto	7,23%	36,93%	29,97%	15,30%	7,14%	3,40%
Setembro	6,84%	35,86%	29,31%	16,31%	8,08%	3,57%
Outubro	7,89%	34,89%	29,06%	16,39%	7,66%	4,09%
Novembro	7,33%	37,03%	28,88%	15,69%	7,31%	3,73%

Fonte: PNAD COVID19/IBGE (Elaborado pelo autor).

Os dados da distribuição etária dos trabalhadores nessas ocupações revelam que a atividade de motorista é mais frequente entre indivíduos de mais idade – eles são maioria nos que tem acima de 40 anos -, do que entre os mais jovens que são mais frequentes entre as ocupações de *motoboy* e entregadores de aplicativos – são maioria entre os que possuem mais de 20 anos.

De acordo com Manzano e Krein (2020), esses dados refletem uma dificuldade para ingressar no mercado de trabalho pelos jovens que optam pelos serviços de entrega por serem mais práticos e menos burocráticos para iniciar uma atividade, ou até mesmo para reingressar no mercado de trabalho por parte dos trabalhadores mais velhos que, para sair do desemprego, optam por trabalharem como motoristas de aplicativos, táxi, etc.

Dados da Aliança *Bike* (2019) mostraram que 31% dos entrevistados concordam que fazer entregas por aplicativo é um “emprego rápido e sem processo seletivo”; 30% buscaram a flexibilidade de horário; e 59% motivaram-se a entrar no serviço de entrega pela situação de desemprego. Ou seja, pode-se perceber que a atratividade dessas ocupações está condicionada a fatores vantajosos propagados pelas plataformas e pela narrativa do capital.

No que diz respeito à condição mais jovem dos trabalhadores ocupados como entregadores, Abílio (2020d) entende que há uma “juvenilização” dessa atividade e que, essa característica guarda relação estreita com o rebaixamento do valor da força de trabalho. Esse

fato pode indicar que essas ocupações se tornam mais atrativas principalmente para os jovens em começo de carreira – a maioria buscando emprego rápido.

No Brasil, a crise sanitária do SARS-COV-2, descortinou problemas gerados pela uberização dos trabalhadores de plataformas ou de aplicativos, como são mais conhecidos. Esses problemas, antes amenizados pelo protagonismo de outras ocupações, tornaram-se mais evidentes por conta da essencialidade desses serviços, trazendo luz para esses trabalhadores, muitas vezes invisibilizados pela sociedade e pela mídia, mas que se tornaram essenciais para a economia.

No entanto, com o agravamento da crise sanitária pela covid-19 no Brasil e a enorme demanda por serviços de entrega, esses trabalhadores ganharam destaque e os problemas decorrentes das suas condições de trabalho vieram à tona, evidenciando as condições precárias desses trabalhadores e chacoalhando o debate a respeito delas.

O ápice, durante a pandemia, foi o movimento de paralisação chamado de “breque dos apps”, ocorrido em 1º de julho de 2020 em algumas cidades brasileiras – considerado o primeiro movimento paredista nacional e a primeira da categoria em uma manifestação de dimensão internacional. Antes, aconteceu um buzinaço, em importantes avenidas da cidade de São Paulo, para chamar atenção para as baixas remunerações e falta de equipamentos de proteção individual contra o corona vírus (GONSALES, 2020).

Esses trabalhadores, antes invisíveis, ganharam os holofotes, assumindo por falta de alternativas, os riscos de contaminação ao se manterem nas ruas entregando pedidos para que as demais pessoas pudessem continuar seguras em suas casas. Essa realidade e a necessidade de novas formas de organização política para lutar por direitos básicos, evidenciaram no espaço urbano o prenúncio de um lampejo de consciência de classe e resistência contra os mecanismos de controle e exploração dos apps que operam sobre os trabalhadores. A luta organizada dos entregadores e motoristas deixa claro que as demandas não são homogêneas, mas destaca o rebaixamento do valor da força de trabalho e rigidez na organização do trabalho imposta aos trabalhadores (GONSALES, 2020; ABÍLIO, 2020b).

Movimentos, como esse que aconteceu no Brasil, já foram verificados em escala mundial, e dentre as reivindicações dos trabalhadores estão melhores condições de trabalho, melhores remunerações, garantias contra acidentes e banimento das plataformas sem justificativa ou indevidos.

Os trabalhadores lutam e se organizam para fazer frente ao autoritarismo dos algoritmos e à arbitrariedade das plataformas que mudam as regras ao bel-prazer e aos ânimos do mercado. A Uber é só mais um caso de novo modelo que organiza a força de trabalho

conforme suas pretensões e exerce constrangimentos através das programações que são realizadas pelas plataformas, seus códigos e algoritmos, dando origem à uma espécie de autonomia na subordinação (CARELLI, 2017).

Mesmo com a estagnação econômica gerada pela crise atual, o mercado de trabalho brasileiro não deixou de gerar ocupações. No entanto, mesmo gerando novas ocupações, essas estiveram e estão atreladas a estratégias de sobrevivência, o que caracteriza a proliferação e o protagonismo de trabalhadores por conta própria, dos sem carteira de trabalho assinada e dos precarizados. Um cenário de trabalhadores desprotegidos e à mercê dos efeitos da estagnação econômica e dos desdobramentos da reforma trabalhista de 2017 que os transformaram nas primeiras vítimas da atual crise econômica agravada pela pandemia (GIMENEZ; BALTAR; MANZANO, 2020).

Portanto, a pandemia, como uma grave crise com consequências socioeconômicas, desnudou o fenômeno da uberização, pois evidenciou a categoria de trabalhadores das plataformas digitais escancarando a precariedade a qual estão submetidos nas diferentes plataformas que operam no país. Além dos abusos dos termos de uso das plataformas e das baixas tarifas, os trabalhadores também lutam contra as arbitrariedades das plataformas, as medidas de flexibilização ou quando muito contra a negligência do Estado em garantir direitos trabalhistas mínimos para estes trabalhadores.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O modo de produção capitalista passa por crises estruturais, as quais trazem sempre novos desdobramentos socioeconômicos. Essas crises estruturais suscitam novas práticas econômicas decorrentes do processo de reestruturação produtiva que busca, dentre outras pretensões, retomar a taxa de lucro do capital. Essas reestruturações produtivas, ao longo da existência do capitalismo, têm sido estabelecidas, segundo a lógica de uma maior exploração na relação capital-trabalho, para garantir mais-valor e também pelo crescimento da agenda neoliberal que flexibiliza essa relação, a favor do capital, e promove um avanço acelerado da precarização do trabalho em todo o mundo.

Desde o esgotamento do modelo taylorista-fordista, na década de 1970, passando pelo advento das formas de acumulação flexível, mais conhecidas como modelo toyotista, e mais, recentemente pela ascensão do capitalismo de plataforma, cuja uberização tem sido sua faceta mais evidente, o capitalismo avança de forma impiedosa no seu processo de expansão e dominação, metamorfoseando suas práticas, conforme o contexto econômico, político e social.

A atual fase do capitalismo tem sido caracterizada como informacional, digital e financeira, assim como é marcada também pela utilização do discurso da revolução 4.0, da economia digital, dos negócios digitais, das plataformas, da inovação, da flexibilidade, do autoempreendedorismo e da autogestão de trabalhadores. Estas dimensões tem sido utilizadas como justificativas para um cenário de contingenciamento e austeridade, que se apresenta em escala mundial e que tem contribuído para delinear um novo tipo de economia, que se apresenta mais permissiva e fortemente perniciosa aos direitos sociais e trabalhistas, frutos de tão duras batalhas contra o capital.

O avanço do neoliberalismo no Brasil, principalmente a partir da década de 1990, tem contribuído para o desmonte dessas conquistas e direitos e feito o país experimentar formas mais intensas de precarização do trabalho. De forma complementar a esse panorama, o exército de reserva disponível, ilustrado pelo enorme contingente de trabalhadores desempregados ou ocupados por conta própria e sem muitas oportunidades de emprego formal, realidade atual do país, vê-se atraído e seduzido pelo discurso de inovação, flexibilidade, ganhos crescentes e autonomia das empresas-aplicativos. Plataformas como Ifood, Uber, Rappi, Ubereats, dentre muitas outras, utilizam da tendência da *appplicação*, o uso de algoritmos e o progresso das tecnologias de comunicação e informação para mediar, gerenciar e remunerar tarefas realizadas por essa força de trabalho conforme os humores do mercado.

Percebidas como meio, as plataformas digitais de trabalho, para venderem a ideia de liberdade e autogerenciamento, mascaram práticas flexíveis e precárias, e contribuem para endossar o projeto neoliberal de dominação e a ampliação da reprodução do capital no espaço supranacional, afinal trata-se de um movimento globalizado que atinge tanto economias desenvolvidas, quanto as em desenvolvimento.

Esse cenário de crise, progresso tecnológico, reestruturação produtiva e avanço do neoliberalismo, mostrou-se propício não apenas para o surgimento, mas para a disseminação em escala global do fenômeno do compartilhamento e, quase concomitantemente, da uberização do trabalho, afinal a uberização pode ser entendida como um apêndice da economia do compartilhamento.

A economia compartilhada (*sharing economy*) ou capitalismo de multidão (*crowd-based capitalism*), são expressões bastante comuns para buscar descrever o fenômeno da uberização. Mas, mais atualmente, a expressão capitalismo de plataforma, conforme apresentado, tornou-se a expressão que define com mais exatidão esse fenômeno contemporâneo no qual a expressão “uberização do trabalho” é o termo mais utilizado para fazer referências ao trabalho nas plataformas de entregas e transportes e para caracterizar as condições de trabalho principalmente de *motoboys*, *bikeboys* e motoristas de aplicativos como Uber, 99 Táxis, Cabify, etc. Nesse sentido, a expressão tornou-se quase sinônimo de precarização do trabalho.

O fenômeno da uberização do trabalho apresenta-se, conforme já mencionado, como alternativa ao cenário de desemprego e crise, e alicerça-se, sobretudo, no tripé flexibilidade-liberdade-autogerenciamento para persuadir a favor dos interesses do capital, trazendo consequências nebulosas ao trabalhador, aumentando o peso do trabalho morto sobre o trabalho vivo e imprimindo mecanismos que geram maior intensificação do trabalho.

A expropriação e a subsunção do trabalhador digital, o proletariado plataformizado, agudizaram-se pela expansão do fenômeno em escala global, bem como pelo apoio estatal, a partir de desregulamentações, como a reforma trabalhista de 2017 no Brasil, que concorrem para a derrocada das garantias e direitos do trabalhador que se mostra ainda mais fragilizado e precarizado nessa fase do capitalismo contemporâneo.

É inconteste que a reorganização e a atualização de elementos do trabalho, principalmente do trabalho digital, tem conexão estrita com o avanço tecnológico. Porém, não podem ser reduzidas a esse fator, tão pouco associadas única e exclusivamente aos mecanismos de inovação desta era. A deterioração do trabalho e a maior exploração da classe trabalhadora apresentam-se de forma recorrente dentro do modo de produção capitalista como uma tentativa,

conforme visto, de adaptação ao contexto de sua crise estrutural e de recomposição da taxa de lucro.

A realização deste estudo, apesar de não utilizar pesquisa de campo e apoiar-se fundamentalmente em dados secundários, teve como principal objetivo analisar a uberização, seus elementos centrais e os rebatimentos no processo de flexibilização e precarização de trabalhadores dos serviços de *delivery* e transporte por aplicativo no Brasil, a partir de 2014, que é quando a uberização chega de fato ao país, com a entrada da empresa Uber no mercado de transporte por aplicativos, ancorada na tendência da Economia do Compartilhamento.

Para além do discurso propagado, a uberização, sob o guarda-chuva da Economia do Compartilhamento e sob a aura de vantagens em compartilhar coletivamente recursos privados, revelou-se uma prática agressiva e geradora de desigualdades. Além disso, trouxe para a arena de discussão mais uma pauta sobre os impactos no mundo do trabalho, principalmente, no que diz respeito à segurança e à precarização das atividades desenvolvidas para os aplicativos, dentro de uma perspectiva de serviços *aplicados* e inovadores, executados por centenas de milhares de trabalhadores em todo o mundo.

O discurso mercadológico e a promessa de trabalho fácil e sem esforço são marcas evidentes da comunicação dessas *startups* superinovadoras que chegaram para transformar a sociedade e a forma como as pessoas se relacionam com as tecnologias, com as mercadorias e serviços dos quais precisam, uma vez que bastam alguns cliques e tudo já está a caminho. As plataformas se posicionam, nesse sentido, como modelos de negócios atraentes tanto para os trabalhadores diretos (formais), quanto para os trabalhadores indiretos (“parceiros”), que tem estilos de vida mais modernos e mais alinhados aos empregos não tão tradicionais, não tão rígidos. Inclusive a rigidez é uma característica atacada pelos aplicativos para atrair os interessados por flexibilidade.

A promessa de ganhos rápidos e fáceis e o desejo de se libertar das amarras do emprego formal e dos padrões, facilitado pelo surgimento e forte expansão das plataformas na sociedade, criaram uma falsa atmosfera, sob o ideário da Economia do Compartilhamento, de altos rendimentos, alta flexibilidade e autogerenciamento.

O conceito e a essência do modelo de negócio das plataformas digitais de trabalho, sem dúvidas vem carregados de inovação e configuram novas e atraentes alternativas de trabalho (seja ele principal ou complementar). Afinal, quem não gostaria de trabalhar quando e onde quisesse e receber suficientemente bem por isso? Tentador e altamente conectado à valores modernos de liberdade, igualdade, consciência ambiental, colaboração, cooperação, compartilhamento, etc., o trabalho em aplicativo se popularizou no mundo e encontrou terreno

fértil na agenda neoliberal, utilizando um arsenal de motes, satisfatórios o suficiente, para recrutar “parceiros” e usuários dispostos a experimentar as benesses advindas da emergência e da disseminação da economia do compartilhamento e do capitalismo de plataforma.

O capitalismo de plataforma, ilustrado pela emergência da Economia do Compartilhamento e pela disseminação e atuação das plataformas digitais de trabalho, dentre eles os aplicativos de transporte e entrega, traz em sua configuração mecanismos que não são novos, mas que estão revestidos e, em certos casos, camuflados, de alienação, exploração, espoliação e precarização do trabalhador. A diferença é que agora as TIC's têm potencializado e intensificado o processo de precarização de milhões de trabalhadores em todo o mundo.

Assim, buscando compreender melhor o fenômeno da uberização e seus elementos no capitalismo contemporâneo, este estudo contextualizou as mudanças no mundo do trabalho, a partir do panorama da crise estrutural do capital, explicou a relação entre o avanço do modelo de acumulação flexível, do neoliberalismo, da flexibilização e precarização do trabalho e trouxe conteúdo que permitiu compreender de forma mais clara a uberização do trabalho, a plataformização e o gerenciamento algorítmico do serviço nas plataformas de trabalho digital.

A uberização conferiu materialidade e visibilidade a uma nova forma de controle, gerenciamento e organização do trabalho que não começou com a Uber e nem está restrita a ela, mas que, a partir dela, tornou-se tendência e inspiração para outras plataformas operarem nos mesmos moldes. E mais: diferentemente do que pregam, do que as propagandas transmitem, as plataformas não oferecem toda essa flexibilidade e liberdade que prometem. O trabalhador, conforme dados apresentados, trabalha muito mais horas do que o disposto legalmente e assume seus próprios riscos, indicando uma forte precarização desse trabalhador de plataforma que trabalha muito mais e ganha cada vez menos.

Isso fica claro na extensão e intensidade da jornada de trabalho nas plataformas que chegam a ultrapassar em mais de 50% a quantidade de horas permitidas pela legislação trabalhista, que no caso do Brasil são 40h semanais. Assim, é evidente que, na prática, a atividade do trabalhador de plataforma é moldada pela gestão algorítmica e permanentemente vigiada pela empresa-aplicativo que controla os processos de trabalho e o seu desempenho como forma de limitar a autonomia dos trabalhadores na plataforma, sendo elementos essenciais e centrais para efetividade do modelo.

O desejo de trabalhar sem patrão, não se concretiza na prática. Pelo contrário, o patrão agora é, por assim dizer o algoritmo, e o gerente é a coletividade (a multidão de usuários da plataforma) que fiscaliza continuamente o desempenho do trabalhador. Dessa forma, fica claro que o modelo apresenta contradições ao não conseguir entregar a parcela de autonomia buscada

e desejada pelo trabalhador. Pelo contrário, a liberdade é impedida pura e simplesmente pela existência do algoritmo – uma liberdade programada.

Conforme apresentado, as plataformas operam sobre dois eixos principais: a datificação e os algoritmos. É a partir desses dois eixos que toda a engrenagem das plataformas pode funcionar de acordo com as pretensões do capital, afinal são elas que detêm os mecanismos tecnológicos que permitem conectar oferta e demanda e alcançar, a partir da rede, milhões de pessoas – o chamado efeito de rede das plataformas.

Para completar, a pandemia e a crise sanitária no Brasil, desnudou a uberização, evidenciando, de forma preocupante, a sua essencialidade, ao mesmo tempo em que escancarou a precariedade do mercado de trabalho, conforme os dados apresentados da PNAD COVID19. De maio a novembro de 2020, a pesquisa tentou ilustrar o cenário dos trabalhadores de *delivery* e transporte quanto às horas trabalhadas (habitual e efetiva), renda, número de trabalhadores, etc., para melhor entender a participação dessas ocupações em um momento tão delicado. Ficou claro que os homens jovens tem sido maioria e que o número de entregadores *motoboys* e ciclistas nas plataformas (Ifood, Rappi, Ubereats, etc.) tem aumentado como alternativa à falta de empregos formais, o que responde a contento ao último objetivo específico dessa pesquisa.

Com a chegada da lógica de operação da Uber e do emprego de algoritmos na determinação e gerenciamento do trabalho, as plataformas transformaram-se em empregadores “cobiçados” pelos trabalhadores à margem do mercado formal, inicialmente atraídos pela promessa de autonomia e ganhos relativamente altos.

Eduardo Galeano, jornalista e escritor uruguaio, no seu poema “Utopia” escreve “[...] Ninguém viverá para trabalhar. Mas todos trabalharemos para viver”. É com essa retórica mercadológica que as plataformas se posicionam no mercado e se apresentam aos trabalhadores. Promessas e mais promessas de uma vida laboral autogerida e rentável, de “trabalhe quando quiser”, de “só depende de você”. No entanto, estas plataformas apresentam mecanismos escusos de controle e exploração do trabalho, o que, talvez, tem despertado maior consciência de classe e caracterizado o fenômeno como uma distopia do capitalismo contemporâneo.

O *modus operandi* dos aplicativos chegou surpreendendo a todos e trouxe transformações na forma de arquitetar novos negócios. Entendê-lo é essencial para criar mecanismos que possam proteger os trabalhadores do discurso utópico das vantagens das plataformas, bem como da precarização a qual estão sujeitos nelas.

Essa questão é colocada aqui como uma limitação, pois não se analisaram questões relacionadas a instrumentos e dispositivos protetivos contra a uberização do trabalho, e ao

mesmo tempo como uma sugestão para o desenvolvimento de pesquisas futuras que possam caracterizar melhor a construção e a execução dos algoritmos com a intenção de conhecer mais apropriadamente suas formas de atuação e seus impactos no processo de trabalho nas plataformas digitais.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, L. C. **Uberização traz ao debate a relação entre precarização do trabalho e tecnologia**. Revista do Instituto Humanitas Unisinos, on-line, Rio Grande do Sul, nº503, ano XVII, 24 abr.2017. Entrevista concedida a Ricardo Machado. Disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao503.pdf>. Acesso em: 15.jul.2020.

ABÍLIO, L. C. Plataformas digitais e uberização: Globalização de um Sul administrado?. **Rev. Contracampo, Brazilian Journal of Communication**, Niterói, v. 39, n. 1, p. 12-26, abr./jul. 2020a. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.22409/contracampo.v39i1.38579>. Acesso em: 15.jul.2020.

ABÍLIO, L. C. Uberização: gerenciamento e controle do trabalhador *just-in-time*. In: ANTUNES, R. (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020b.

ABÍLIO, L. C. Uberização: a era do trabalhador just-in-time?1. **Estudos Avançados [online]**, v. 34, n. 98, pp. 111-126, abril 2020c. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3498.008>. Acesso em 17.mai.2021.

ABÍLIO, L.C. **UBERIZAÇÃO E JUVENTUDE PERIFÉRICA: Desigualdades, autogerenciamento e novas formas de controle do trabalho**. Novos estudos CEBRAP [online], v. 39, n. 3, pp. 579-597, 2020d. Disponível em: <https://doi.org/10.25091/s01013300202000030008>. Acesso em: 30.jun.2021.

ALBAN, Marcus. Automação flexível: o ocaso do taylorismo fordismo e a supremacia do toyotismo. **Organ. Soc.**, Salvador, v. 6, n. 15, p. 71-82, Aug. 1999. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-92301999000200007&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 10 Mar. 2021.

ALIANÇA BIKE. **Pesquisa de perfil de entregadores ciclistas de aplicativo**. São Paulo, Brasil: Aliança Bike, 2019.

ALIANÇA BIKE; LABMOB. **Relatório técnico: Ciclogística Brasil**. São Paulo: Aliança Bike/Labmob/ Instituto Clima e Sociedade, 2020.

ALMEIDA, J.G.; CAGNIN, R.F (orgs.). **A Indústria do Futuro no Brasil e no mundo**. IEDI - Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial, 2019. Disponível em: https://iedi.org.br/artigos/top/estudos_industria/20190311_industria_do_futuro_no_brasil_e_no_mundo.html. Acesso em: 10.mai.2021.

ALVES, G. A.P. A subjetividade às avessas: toyotismo e "captura" da subjetividade do trabalho pelo capital. **Cad. psicol. soc. trab.**, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 223-239, dez. 2008. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37172008000200007&lng=pt&nrm=iso . Acesso em 10 mar. 2021

ALVES FILHO, A. G.; MARX, R.; ZILBOVICIUS, M. Fordismo e novos paradigmas de produção: questões sobre a transição no Brasil. **Prod.**, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 113-124, Dec. 1992. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65131992000200001&lng=en&nrm=iso . Acesso em 10.fev.2021.

ALVES, Giovanni. A crise do capital e as transformações do mundo do trabalho. **Revista Novos Rumos**. Instituto Astrojildo Pereira. v.11, n.25, p.24-32, 1996. Disponível em: <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/novosrumos/issue/view/169>. Acesso em: 20.jul.2019

ALVES, Maria Aparecida; TAVARES, Maria Augusta. A dupla face da informalidade do trabalho: “autonomia” ou precarização”. IN: ANTUNES, Ricardo. **Riqueza e miséria no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

AMARAL, Marisa Silva; CARCANHOLO, Marcelo Dias. A superexploração do trabalho em economias periféricas dependentes. **Rev. Katálisis**, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 216-225, Dec.2009. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802009000200011&lng=en&nrm=iso Acesso em: 09.abr. 2021.

AMORIM, H.; MODA, F.B. Trabalho por aplicativo: gerenciamento algorítmico e condições de trabalho dos motoristas da Uber. **Revista Fronteira- Estudos Midiáticos**, v. 22 n. 1, jan/abr, 2020. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/fem.2020.221.06>. Acesso em 18.mai.2021.

ANDREASSI, T. **O click do negócio**. GVExecutivo. v.15, n. 2, jul/dez 2016. Disponível em: <https://rae.fgv.br/gv-executivo/vol15-num2-2016/click-negocio>. Acesso em: 07.ago.2019.

ANDRÉ, R. G.; DA SILVA, R. O.; NASCIMENTO, R. P. “Precário não é, mas eu acho que é escravo”: Análise do Trabalho dos Motoristas da Uber sob o Enfoque da Precarização. *Revista Eletrônica de Ciência Administrativa*, [S.l.], v. 18, n. 1, p. 7-34, jan. 2019. ISSN 1677-7387. Disponível em: <http://www.periodicosibepes.org.br/index.php/recadm/article/view/2544>. Acesso em: 09 jul. 2021. doi:<https://doi.org/10.21529/RECADM.2019001>

ANTUNES, R. Proletariado digital, serviços e valor. IN: ANTUNES, R. **Riqueza e miséria no Brasil IV: trabalho digital, autogestão e expropriação da vida: o mosaico da exploração**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

ANTUNES, R. Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da indústria 4.0. In: ANTUNES, R. (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020a.

ANTUNES, R. **Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho? ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mudo do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2015.

ANTUNES, R. As novas formas de acumulação de capital e as formas contemporâneas do estranhamento (Alienação). **Caderno CRH**, Salvador, n. 37, p. 23-45, jul./dez. 2002. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/18601>. Acesso em: 10.mar.2021.

ANTUNES, Ricardo. Dimensões da precarização estrutural do trabalho. IN: DRUCK, G. & FRANCO, T. (org.) **A Perda da Razão Social do Trabalho: Precarização e Terceirização**. São Paulo: Boitempo, 2007.

ANTUNES, Ricardo. **O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2005.

ARAÚJO, E. S. Os mecanismos da superexploração da força de trabalho. **R. Pol. Públ.**, São Luís, v. 19, n. 2, p. 587-298, jul/dez de 2015. Disponível em: <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/4338>. Acesso em 05.mar.2021.

ARAÚJO, P.H. F. D. **Mandel e as crises Econômicas**. Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política, n.39, p. 107-122, out. 2014. Disponível em: <http://www.revistasep.org.br/index.php/SEP/article/view/71>. Acesso em 05.jan.2021.

BARDHI, F.; ECKHARDT, G. M. Access-based consumption: The case of car sharing. **Journal of Consumer Research**, v. 39, n. 4, p.881-898, 2012. Disponível em: <https://academic.oup.com/jcr/article/39/4/881/1798309>. Acesso em: 15.mai.2021.

BEDIN, G. A., NIELSSON, J. G. A crise da década de 1970: observações sobre as ideias neoliberais e suas consequências. In: COSTA, L. C., NOGUEIRA, V. M. R., SILVA, V. R., orgs. **A política social na América do Sul: perspectivas e desafios no século XXI [online]**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2013, pp. 27-41. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/rfv9p/epub/costa-9788577982318.epub>. Acesso em: 20.fev.2021.

BEDIN, G. A; GRACIELE NIELSSON, J. G A crise dos anos 70 do século 20 e a ruptura da tendência socializante das sociedades capitalistas: algumas observações sobre a ascensão das ideias neoliberais e suas consequências. **Direito e Desenvolvimento**, v. 2, n. 4, p. 39 - 60, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.26843/direitoedesenvolvimento.v2i4.179>. Acesso em: 05.abr.2021.

BELK, R. Sharing versus pseudo-sharing in Web 2.0. **Anthropologist**, v. 18, n. 1, p. 7-23, 2014. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09720073.2014.11891518>. Acesso em: 15.mai.2021.

BELK, R. Sharing. **Journal of Consumer research**, v. 36, n. 5, p. 715-734, 2010. Disponível em: <http://www.cs.cmu.edu/~jhm/Readings/612649.pdf>. Acesso em: 15.mai.2021.

BORGES, Ângela. Mercado de trabalho: mais de uma década de precarização. IN: DRUCK, G. & FRANCO, T. (org.) **A Perda da Razão Social do Trabalho: Precarização e Terceirização**. São Paulo: Boitempo, 2007.

BRAGA, Ruy. **A rebeldia do precariado: trabalho e neoliberalismo no Sul global**. São Paulo: Boitempo, 2017.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1987.

BRESSER-PEREIRA, L. C. A crise financeira global e depois: um novo capitalismo?. **Novos estud. - CEBRAP**, São Paulo, n. 86, p. 51-72, Mar. 2010. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002010000100003&lng=en&nrm=iso. Acesso em 12 fev.2021.

CANT, C. **Delivery Fight! A luta contra os patrões sem rosto**. São Paulo: Veneta, 2021.

CANTOR, R. V. A expropriação do tempo no capitalismo atual. In: ANTUNES, Ricardo. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil IV: trabalho digital, autogestão e expropriação da vida: o mosaico da exploração**. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

CARCANHOLO, M. D. **Conteúdo e forma da crise atual do capitalismo: lógica, contradições e possibilidades**. Crítica e sociedade: revista de cultura política, v.1, n.3, edição especial, p. 73-84, dez. 2011. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/criticasociedade/article/view/14551>. Acesso em 05.jan.2021.

CARCANHOLO, Reinaldo A. A atual crise do capitalismo. **Crítica Marxista**, n.29, p.49-55, 2009. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/sumario.php?id_revista=29&numero_revista=29 Acesso em: 03.mar.2021.

CARELLI, R. D. L. O caso Uber e o controle por programação: de carona para o século XIX. In: LEME, A. C. R. P.; RODRIGUES, B. A.; CHAVES JUNIOR, J. E. R. **Tecnologias disruptivas e a exploração do trabalho humano**. São Paulo: LTr, 2017.

CHAN, J.; PUN, N.; SELDEN, M. A política da produção global: Apple, Foxconn e a nova classe trabalhadora chinesa. IN: ANTUNES, Ricardo. **Riqueza e miséria do trabalho IV: trabalho digital, autogestão e expropriação da vida – o mosaico da exploração**. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

CASACA, S. F. Flexibilidade, precariedade e relações de gênero nos novos sectores dos serviços. In: PICCININI, V.C.; HOLZMANN, L.; KOVÁCS, I.; GUIMARÃES, V.N.; FALCÃO, S. (et al). **O mosaico do trabalho na sociedade contemporânea: persistências e inovações**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2006.

CLARKE, S. Crise do fordismo ou crise da social-democracia?. **Lua Nova**, São Paulo, n. 24, p. 117-150, Sept. 1991. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451991000200007&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 10 fev. 2021.

COGGIOLA, O. Crise, novas tecnologias e classe operária. IN: COGGIOLA, O.; KATZ, C. **Neoliberalismo ou crise do capital?** São Paulo: Xamã, 1996.

DAL ROSSO, S. **Mais trabalho! a intensificação do labor na sociedade contemporânea**. São Paulo: Boitempo, 2008.

DAVIS, G. F. *What might replace the modern Corporation? Uberization and the web page enterprise*. **Seattle UL Rev.**, v. 39, p. 501, 2016. Disponível em: <https://digitalcommons.law.seattleu.edu/sulr/vol39/iss2/13/>. Acesso em: 15.mai.2021.

DE STEFANO, V. **The rise of the "just-in-time workforce" : on-demand work, crowdwork and labour protection in the "gig-economy"**. International Labour Office, Inclusive Labour

Markets, Labour Relations and Working Conditions Branch. - Geneva: ILO, 2016 Conditions of work and employment series; No. 71.

DE STEFANO, V. **Labour is not a technology – reasserting the declaration of philadelphia in times of platform-work and gig-economy**. IUS Labor, n.2, 2017.

DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia. Terceirização e precarização: o binômio antissocial em indústrias. IN: DRUCK, G. & FRANCO, T. (org.) **A Perda da Razão Social do Trabalho: Precarização e Terceirização**. São Paulo: Boitempo, 2007.

DRUCK, G. Trabalho, precarização e resistências: velhos e novos desafios? **Caderno CRH, Salvador**, v. 24, n.spe 01, p. 37-57, 2011. Disponível em: <http://ref.scielo.org/q2rqjs>. Acesso em: 15.fev.2021.

ECKHARDT, G. M.; BARDHI, F. The sharing economy isn't about sharing at all. **Harvard Business Review**. 2015. Disponível em: <https://hbr.org/2015/01/the-sharing-economy-isnt-about-sharing-at-all>. Acesso em: 15.mai.2021.

EUROPEAN UNION (EU). **The Platform Economy and Precarious Work**. Policy Department for Economic, Scientific and Quality of Life Policies, Directorate- General for Internal Policies. Luxembourg, September, 2020.

FESTI, R. Contribuições críticas da sociologia do trabalho sobre a automação. In: ANTUNES, R. (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

FILGUEIRAS, V.; ANTUNES, R. Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo. In: ANTUNES, R. (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

FILGUEIRAS, L.; OLIVEIRA, E. A crise econômica mundial do capitalismo. In: BARROSO, A.S.; SOUZA, R. (orgs). **A grande crise capitalista global 2007-2013: gênese, conexões e tendências**. 1 ed. São Paulo: Anita Garibaldi: Fundação Maurício Gabrois, 2013.

FIORAVANTE, D. G. **Efeitos da Inovação Tecnológica sobre o emprego**. In: IPEA. **Impactos Tecnológicos sobre a Demanda por Trabalho no Brasil**. Brasília: SAE: IPEA, 2011.

FONTES, V. Capitalismo, crises e conjuntura. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 130, p. 409 425, Dec. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282017000300409&lng=en&nrm=iso . Acesso em 10.fev.2021.

FONTES, V. Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho. **Marx e o Marxismo – Revista do NIEP – Marx**. Rio de Janeiro, v.5.n.8, 2017. Disponível em: <http://www.niepmarx.blog.br/revistadoniep/index.php/MM/article/view/220/177>. Acesso em: 20.jun.2020.

FRANCO, D. S.; FERRAZ, D. L.D. S. Uberização do trabalho e acumulação capitalista. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, p. 844-856, ago. 2019. ISSN 1679-3951. Disponível

em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cadernosebape/article/view/76936>. Acesso em: 15.jul. 2020.

FRANKLIN, Rodrigo Straessli Pinto. O que é superexploração?. **Econ. Soc.**, Campinas, v. 28, n. 3, p. 689-715, Dec. 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-06182019000300689&lng=en&nrm=iso. Acesso em 09.abr. 2021. Epub Dec 13, 2019

GANDINI, A. Labour process theory and the gig economy. **Human Relations**, v.72, set, 2018. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/0018726718790002>. Acesso em 18.mai.2021.

GERHARD, Felipe; SILVA JUNIOR, Jeová Torres; CAMARA, Samuel Façanha. Tipificando a Economia do Compartilhamento e a Economia do Acesso. **Organ. Soc.**, Salvador, v. 26, n. 91, p.795-814, Dec. 2019.Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-92302019000400795&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 10.mai. 2021

GONSALES, M. Indústria 4.0: empresas plataformas, consentimento e resistência. In: ANTUNES, R. (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

GORZ, A. **O imaterial: conhecimento, valor e capital**. São Paulo: Annablume, 2005.

GUANAIS, Juliana Biondi. Intensificação do trabalho e superexploração na agroindústria canavieira. In: ANTUNES, Ricardo. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil IV: trabalho digital, autogestão e expropriação da vida: o mosaico da exploração**. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

GRAHAM, M.; ANWAR, M. A. Trabalho Digital. In: ANTUNES, R. (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

GRAMSCI, A. Americanismo e Fordismo. In: **Maquiavel, a Política e o Estado Moderno**. São Paulo: Civilização Brasileira, 1976.

GROHMANN, R. Plataformização do trabalho: entre dataficação, financeirização e racionalidade neoliberal. **Revista Eptic**, v. 22, n. 1, jan/abr. 2020a. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/epitic/article/view/12188>. Acesso em: 15.maio.2021.

GROHMANN, R. Plataformização do trabalho: características e alternativas. In: ANTUNES, R. (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020b.

HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna**. 22º Edição. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

HUWS, U.; SPENCER, N.H.; COATES, M.; HOLTS, K. **The Plataformisatin of work in Europe: highlights from research in 13 european countries**. Bruxelas: University of Hertfordshire, Fundation for European progressive studies, 2019.

ISAAC, M. **A guerra pela Uber**. 1.ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

ILO. **Women and men in the informal economy: a statistical picture (third edition)** / International Labour Office – Geneva: ILO, 2018

ILO. International Labour Organization. **Perspectivas sociales y del empleo em el mundo**. Lima: OIT, 2019.

ILO. International Labour Organization. **Can digital labour platforms create fair competition and decent jobs?**. Infostories, february, 2021. Disponível em: <https://ilo.org/infostories/Campaigns/WESO/World-Employment-Social-Outlook-Report-2021#introduction>. Acesso em 10.mai.2021a.

ILO. International Labour Organization. **World Employment and Social Outlook 2021: The role of digital labour platforms in transforming the world of work**. International Labour Office – Geneva: ILO, 2021b.

INFOSIGA. **Sistema de Informações Gerenciais de Acidentes de Trânsito de São Paulo**. 2021. Disponível em: <http://www.respeitoavida.sp.gov.br/relatorios/>. Acesso em: 25.jun.2021

KALLEBERG, A. L. Job Insecurity And Well-Being In Rich Democracies. **The Economic and social review**, 49(3), 241–258, 2018. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6703155/>. Acesso em 08.mai.2021.

KALLEBERG, A. L. O crescimento do trabalho precário: um desafio global. **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 24, n. 69, p. 21-30, Feb. 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092009000100002&lng=en&nrm=iso. Acesso em 10.mai.2021.

KALIL, R. B. **A Regulação do Trabalho via Plataformas Digitais**. São Paulo: Blucher, 2020.

KOVÁCS, I. Reestruturação empresarial e emprego. **PERSPECTIVA**, Florianópolis, v. 21, n. 02, p. 467-494, jul./dez. 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/9761>. Acesso em: 29.abr.2021.

LEME, A. C. R. P. Uber e o uso do marketing da Economia Colaborativa. In: LEME, A. C. R. P.; RODRIGUES, B. A.; CHAVES JUNIOR, J. E. R. **Tecnologias disruptivas e a exploração do trabalho humano**. São Paulo: LTr, 2017.

LÉVY, P. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 2010.

LIMA, V. F. S. D. A. O conceito de relação salarial na teoria da regulação. **Revista de Política Públicas**, v.1, n.1, 1995. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/3715>. Acesso em 25.fev.2021.

LIPIETZ, A. **O Mundo do Pós-Fordismo**. Fundação de Economia e Estatística, Indicadores Econômicos, Porto Alegre, v. 24, nº. 4, 1997. Disponível em: <https://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/download/1256/1613>. Acesso em: 09.jan. 2020

MAEDA, Patrícia. Contrato zero-hora e seu potencial precarizante. In: ANTUNES, Ricardo. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil IV: trabalho digital, autogestão e expropriação da vida: o mosaico da exploração**. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

MAIOR, J. L. S. Impactos da tecnologia no mundo do trabalho, no direito e na vida do juiz. In: LEME, A. C. R. P.; RODRIGUES, B. A.; CHAVES JUNIOR, J. E. R. **Tecnologias disruptivas e a exploração do trabalho humano**. São Paulo: LTr, 2017.

MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Coleção Os Economistas).

MANDEL, E. **A crise do capital: os fatos e sua interpretação marxista**. São Paulo: Ensaio; Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1990.

MARINÃ, Aberlado; MATEO, Juan Pablo. El sistema capitalista mundial y la crisis económica. IN: MATEO, Juan Pablo. (Coord.). **Capitalismo en recesión. La crisis en el centro y la periferia de la economía mundial**. Madrid: Maia Ediciones, 2015.

MARINI, Rui Mauro. Dialética da Dependência. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 9, n. 3, p. 325-356, dez. 2017. ISSN 2175-5604. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/24648/15300> . Acesso em: 08 Mai. 2021. doi:<http://dx.doi.org/10.9771/gmed.v9i3.24648>.

MARTINS, F.S. Henry Ford e a questão salarial. **Economia-Ensaio**, Uberlândia, v.31, n.2, 2017. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/revistaeconomiaensaios/article/view/34140>. Acesso em: 02.mar.2021.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política: Livro 1 – Volume 1**, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MÉSZÁROS, I. A crise estrutural do capital. **Revista Outubro**. 4.ed., pp 7-15, outubro/2000.

MÉSZÁROS, I. **A crise estrutural do capital**. 2ed.rev. e ampliada. São Paulo: Boitempo, 2011.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MÉSZAROS, I. Desemprego e precarização: um grande desafio para a esquerda. IN: ANTUNES, R. **Riqueza e miséria no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

MATEO, J.P. (COORD.). **Capitalismo en recesión. La crisis en el centro y la periferia de la economía mundial**. Madrid: Maia Ediciones, 2015.

MATTICK, Paul. **Marx e Keynes: os limites da economia mista**. Lisboa: Antígona, 2010.

MATTOS, M. B. **A classe trabalhadora: de Marx ao nosso tempo**. 1ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

MATTOSO, J.E. **A desordem do trabalho**. São Paulo: Scritta, 1995.

MATTOSO, J.; POCHMANN, M. Mudanças estruturais e trabalho no Brasil. **Economia e Sociedade**, Campinas, nº 10, p. 213-43, Jun. 1998, Instituto de Economia, Unicamp. Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/download/8643152/10701/>. Acesso em: 10.jan.2021.

MORAES, Rodrigo Bombonati de Souza; OLIVEIRA, Marco Antonio Gonsales de; ACCORSI, André. Uberização do trabalho: a percepção dos motoristas de transporte particular por aplicativo. **Revista Brasileira de Estudos Organizacionais**, v. 6, n. 3, p. 647- 681, dez./2019. Disponível em: <https://rbeo.emnuvens.com.br/rbeo/article/view/216>. Acesso em 10.mai.2021.

MORAES NETO, Benedito Rodrigues de. Maquinaria, taylorismo e fordismo: a reinvenção da manufatura. **RAE-Revista de Administração de Empresas**, v. 26, n. 4, p. 31-34, 1 out. 1986. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rae/article/view/39034>. Acesso em 20.abr.2021.

NEC (Núcleo de estudos conjunturais). **Levantamento sobre o Trabalho dos Entregadores por Aplicativos no Brasil (Relatório 1 de pesquisa)**. Projeto Caminhos do Trabalho: tendências, dinâmicas e interfaces, do local ao global. Universidade Federal da Bahia: NEC, 2020.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2010.

OECD (Organisation for Economic Co-operation and Development). **An Introduction to Online Platforms and Their Role in the Digital Transformation**. 2019. Disponível em: <https://www.oecd.org/innovation/an-introduction-to-online-platforms-and-their-role-in-the-digital-transformation-53e5f593-en.htm>. bAcesso em:21.mai.2021.

OCDE. **Criação de emprego e desenvolvimento económico local 2018: Preparando para o Futuro do trabalho**. OECD Publishing, Paris, 2018. Disponível em: https://www.oecd.org/cfe/leed/PORT_LEED-Flagship-Policy-Highlights.pdf. Acesso em 04.mai.2021.

OLTRAMARI, Andrea Poletto; PICCININI, Valmiria Carolina. Reestruturação produtiva e formas de flexibilização do trabalho. **Organ. Soc.**, Salvador , v. 13, n. 36, p. 85-106, Mar. 2006. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-92302006000100005&lng=en&nrm=iso. Acesso em 29.abr. 2021.

PARKER, G.G.; ALSTYNE, M.W.V.; CHOUDARY, S.P. **Plataforma a revolução da estratégia: o que é a plataforma de negócios, como surgiu e como transforma a economia em alta velocidade**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2018.

PAULO NETTO, J. Crise do capital e consequências societárias. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 111, p. 413-429, Sept.2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000300002&lng=en&nrm=iso. Acesso em 12.fev.2021.

PETRINI, M.; FREITAS, CÁSSIO STEDETN DE; SILVEIRA, LISILENE MELLO DA. A PROPOSAL FOR A TYPOLOGY OF SHARING ECONOMY. **RAM, Rev. Adm. Mackenzie**, São Paulo, v. 18, n. 5, p. 39-62, out. 2017. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-69712017000500039&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 15.mai.2021

PICCININI, V.C.; OLIEIRA, S.R.D.; RUBENICH, N.V. Formal, flexível ou informal? – reflexões sobre o trabalho no Brasil. In: PICCININI, V.C.; HOLZMANN, L.; KOVÁCS, I.; GUIMARÃES, V.N.; FALCÃO, S. (et al). **O mosaico do trabalho na sociedade contemporânea: persistências e inovações**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2006.

PICHLER, W.A. A relação salarial fordista. **Ensaios FEE**, Porto Alegre, v. 9, n.2, p.97-129, 1989. Disponível em: <https://revistas.dee.spgg.rs.gov.br/index.php/ensaios/article/view/1226> Acesso em 20.fev.2021.

PINTO, G. A. O Toyotismo e a mercantilização do trabalho na indústria automotiva do Brasil. **Cad. CRH**, Salvador, v. 25, n. 66, p. 535-552, Dec. 2012. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792012000300010&lng=en&nrm=iso . Acesso em: 10 Mar. 2021.

PNAD Contínua. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Indicadores mensais produzidos com informações do trimestre móvel terminado em fevereiro de 2021**. IBGE: Rio de Janeiro, 2021.

PNAD COVID19. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD COVID19**. Disponível em: <https://covid19.ibge.gov.br/>. Acesso em: 06.jun.2021.

POCHMANN, Márcio. A nova classe do setor de serviços e a uberização da força de trabalho. **Revista do Brasil**. São Paulo. 9 jul. 2017a. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/revistas/2017/07/a-nova-classe-do-setor-de-servicos-e-a-uberizacao-da-forca-de-trabalho/>. Acesso em: 10.mai.2021.

POCHMANN, Marcio. A CRISE CAPITALISTA E OS DESAFIOS DOS TRABALHADORES. Cadernos do CEAS: Revista crítica de humanidades, [S.l.], n. 239, p. 698-712, fev. 2017b. ISSN 2447-861X. Disponível em: <https://cadernosdoceas.ucsal.br/index.php/cadernosdoceas/article/view/256>. Acesso em: 10 maio 2021. doi:<http://dx.doi.org/10.25247/2447-861X.2016.n239.p698-712>.

POCHMANN, Marcio. Desestabilização do trabalho. **Saúde debate**, Rio de Janeiro, v. 42, n. spe3, p.67-77, nov. 2018. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-11042018000700067&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 18. maio 2021.

POCHMANN, Marcio. Tendências estruturais do mundo do trabalho no Brasil. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 25, n. 1, p. 89-99, Jan. 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232020000100089&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 10.mai.2021.

PRAUN, L.; ANTUNES, R. A demolição dos direitos do trabalho na era do capitalismo informacional-digital. In: ANTUNES, R. (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

RAPOSO, Clarissa Tenório Maranhão. A Escravidão Digital e a superexploração do trabalho: consequências para a classe trabalhadora. **Rev. Katálysis**, Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 510-518, Dec. 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802020000300510&lng=en&nrm=iso. Acesso em 07.mai.2021

RIBEIRO, A. Taylorismo, fordismo e toyotismo. **Lutas Sociais**, v. 19, n.35, p.65-79, 2015. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/26678>. Acesso em 20.fev.2021.

RIFKIN, Jeremy. **Sociedade com custo marginal zero**. São Paulo: M. Books do Brasil Editora Ltda: 2016.

SCHINESTOCK, C.R. As condições de trabalho em plataformas digitais sob o prisma do direito ambiental do trabalho. In: ANTUNES, R. (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

SCHOLZ, T. **Cooperativismo de plataforma: contestando a economia do compartilhamento corporativa**. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; Editora Elefante, Autonomia Literária, 2016.

SCHOR, J. Debatendo a Economia do Compartilhamento. In: ZANATTA, R.A.F; DE PAULA; P.C.B; KIRA, B (orgs). **Economias do compartilhamento e o direito**. Curitiba, Juruá, 2017.

SENNETT, R. **A corrosão do caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo**. 16 ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.

SHIBATA, S. *Gig Work and the Discourse of Autonomy: Fictitious Freedom in Japan's Digital Economy*. **New Political Economy**, 25:4, 535-551, 2020. DOI: 10.1080/13563467.2019.1613351. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13563467.2019.1613351>. Acesso em 15.mai.2021.

SIGNES, A. T. O mercado de trabalho no século XXI: *on-demand economy, crowdsourcing* e outras formas de descentralização produtiva que atomizam o mercado de trabalho. In: LEME, A. C. R. P.; RODRIGUES, B. A.; CHAVES JUNIOR, J. E. R. **Tecnologias disruptivas e a exploração do trabalho humano**. São Paulo: LTr, 2017.

SILVEIRA, L.M.; PETRINI, M.; DOS SANTOS, A.C.M.Z. Economia compartilhada e consumo colaborativo: o que estamos pesquisando? **REGE - Revista de Gestão**, v.23, issue 4, October–December 2016, Pages 298-305. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1809227616306063?via%3Dihub>. Acesso em: 15.mai.2021.

SLEE, T. **Uberização: a nova onda do trabalho precarizado**. São Paulo: Elefante, 2017.

SRNICEK, N. **Platform Capitalism**. Cambridge: Polity Press, 2017.

SOARES, D. Q. **O CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO E A CRISE: como a dominação financeira e concentração da riqueza se aprofundam com o avanço da ordem neoliberal**. VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas. Disponível, ago 2017. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo1/ocapitalismocontemporaneoecrisis.pdf>. Acesso em 15.fev.2021.

SOBRINHO, Maria Goreti Juvêncio. O mecanismo da superexploração da força de trabalho e a crise estrutural do capital. **REBELA**, v.7, n.03, set/dez, 2017. Disponível em: <http://iela.ufsc.br/rebela/revista/volume-7-numero-3-2017> Acesso em 09.abr.2021.

STANDING, Guy. **O precariado: a nova classe perigosa**. 1ed. 6. reimp. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2020.

SUNDARARAJAN, A. **Economia compartilhada: o fim do emprego e a ascensão do capitalismo de multidão**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

TENORIO, F. G. A unidade dos contrários: fordismo e pós-fordismo. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 4, p. 1141-1172, Aug. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122011000400011&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 12 fev.2021

THÉBAUD-MONY, Annie; DRUCK, Graça. Terceirização: a erosão dos direitos dos trabalhadores na França e no Brasil. In: IN: DRUCK, G. & FRANCO, T. (org.) **A Perda da Razão Social do Trabalho: Precarização e Terceirização**. São Paulo: Boitempo, 2007.

TUMOLO, P. S. Metamorfoses no mundo do trabalho: revisão de algumas linhas de análise. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 18, n. 59, p. 333-350, Aug. 1997. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73301997000200006&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 10 Mar. 2021.

UBER. **Fatos e Dados sobre a Uber**. Disponível em: <https://www.uber.com/pt-BR/newsroom/fatos-e-dados-sobre-uber/>. Acesso em: 20.mai.2021.

VAN DOORN, N. Trabalho em plataformas é trabalho de minorias. In: GROHMANN, R. (organizador). **Os laboratórios do trabalho digital: entrevistas**. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

VASAPOLLO, Luciano. O trabalho atípico e a precariedade: elemento estratégico determinante do capital no paradigma fordista. IN: ANTUNES, Ricardo. **Riqueza e miséria no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

WOODCOCK, J. O panóptico algorítmico da Deliveroo: mensuração, precariedade e a ilusão do controle. Tradução de Murillo Van Der Laan e Marco Gonsales. In: ANTUNES, R. (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

WOOD JR, T. Fordismo, Toyotismo e Volvismo: os caminhos da indústria em busca do tempo perdido. **Rev. adm. empres.**, São Paulo, v. 32, n. 4, p. 6-18, Oct. 1992. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901992000400002&lng=en&nrm=iso. Acesso em 20.fev.2021.